

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quinta Feira, 08 de Novembro de 2007 Nº 24714

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.733, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Walter Rabello

Institui o Selo de Identificação para uso exclusivo em veículos de pessoas portadoras de deficiência física, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição do Estado, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Selo de Identificação para uso exclusivo em veículos de pessoas portadoras de deficiência física.

Parágrafo único. O selo de que trata o *caput* deste artigo será utilizado para acesso em vagas especiais, devidamente sinalizadas para esse fim, com o Símbolo Internacional de Acesso, em estacionamentos de órgãos públicos, ou privados, destinados aos portadores de deficiência física. xx

Art. 2º O DETRAN/MT, a requerimento da parte interessada, que comprovará a sua condição de deficiente físico, emitirá o selo instituído por esta lei.x

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO

DECRETO

DECRETO Nº 874, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.369.843,35, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3219	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	1.262.871,35
3265	10101 Defensoria Pública do Estado	60.000,00
3234	22607 Fundo Estadual de Assistência Social	46.972,00
TOTAL		1.369.843,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	1.140.943,24
						F	33909200	240	Não	NO	500,00
20	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	31.543,37
20	571	190	1863	9900	CARACTERIZACAO TECNOLÓGICA DA MADEIRA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	8.440,88
20	604	216	2403	9900	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	60.000,00
20	604	216	2404	9900	ERRADICACAO DA PESTE SUINA CLASSICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	2.174,28
20	604	216	2409	9900	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS DE USO VETERINARIO - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	1.969,58
20	604	216	2410	9900	CONTROLE E ERRADICACAO DA BRUCELOSE - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	2.300,00
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABOONO - ESTADO	F	33904700	240	Não	NO	15.000,00

PROCESSO : 3234		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social										
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
08	122	018	2314	9900	MONITORAMENTO DOS PROJETOS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL NOS MUNICIPIOS - ESTADO	S	33901400	100	Não	NO	22.852,00	
						S	33903000	100	Não	NO	5.000,00	
08	243	015	2306	9900	APOIO AO COMBATE, VIOLÊNCIA E EXPLORACAO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTE - ESTADO	S	33903900	100	Não	NO	15.000,00	
08	244	157	2940	9900	COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ESTADO	S	33903000	100	Não	NO	4.120,00	

PROCESSO : 3265		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - Defensoria Pública do Estado										
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
03	122	176	2941	9900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS DEFENSORIAS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	20.000,00	
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	40.000,00	
TOTAL GERAL:											1.369.843,35	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3219	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
18	541	178	1781	9900	ESTIMULO A DESTINACAO CORRETA DAS EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTOXICOS E AFINS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	5.500,00	
						F	33903000	240	Não	NO	214,12	
18	542	181	2553	9900	ANATOMIA E IDENTIFICACAO DE MADEIRAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	117.270,00	
						F	33903000	240	Não	NO	3.043,67	
						F	33903300	240	Não	NO	14.130,26	
20	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	80,68	
						F	33903600	240	Não	NO	836,19	
						F	33903700	240	Não	NO	224.071,00	
						F	44905100	240	Não	NO	120.000,00	
20	122	227	1978	9900	REESTRUTURACAO ORGANIZACIONAL DO INDEA - ESTADO	F	33903300	240	Não	NO	1.200,00	
						F	33903600	240	Não	NO	3.200,00	
20	126	142	2807	9900	ACOES DE INFORMATICA - INDEA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	203.151,92	
20	128	226	1698	9900	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITACAO TECNICA EM IDENTIFICACAO DE MADEIRAS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.065,87	
20	542	200	1886	0300	TREINAMENTO DE APLICADORES TERRESTRES DE AGROTOXICOS E AFINS - REGIAO III - NORDESTE	F	33901400	240	Não	NO	380,00	
						F	33903000	240	Não	NO	105,90	
20	542	200	1886	0400	TREINAMENTO DE APLICADORES TERRESTRES DE AGROTOXICOS E AFINS - REGIAO IV - LESTE	F	33901400	240	Não	NO	400,00	
						F	33903000	240	Não	NO	420,00	
20	542	200	1886	0600	TREINAMENTO DE APLICADORES TERRESTRES DE AGROTOXICOS E AFINS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	240	Não	NO	290,00	

						F	33903000	240	Não	NO	300,00
20	542	200	1886	0700	TREINAMENTO DE APLICADORES TERRESTRES DE AGROTOXICOS E AFINS - REGIAO VII - SUDESTE	F	33901400	240	Não	NO	400,00
						F	33903000	240	Não	NO	300,00
20	542	200	2430	9900	INTENSIFICACAO DO CONTROLE DE AGROTOXICOS E AFINS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	16.260,00
20	603	214	2395	9900	PREVENCAO E CONTROLE DA SIGATOXA NEGRA E MOKO DA BANANEIRA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	56.115,00
20	603	214	2397	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	61.290,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.771,97
20	603	214	2398	9900	ANALISE DE SEMENTES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	8.806,72
20	603	214	2399	9900	SUPERVISAO DOS LABORATORIOS PARTICULARES DE ANALISE DE SEMENTES CREDENCIADOS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.900,00
20	603	214	2400	9900	ATUALIZACAO E CADASTRAMENTO DE PRODUTOS AGROTOXICOS E AFINS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.833,40
20	603	214	2401	9900	REGISTRO DE EMPRESAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	6.820,00
						F	33903000	240	Não	NO	6.400,00
20	603	214	2402	9900	EDUCACAO SANITARIA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	28.485,00
						F	33903000	240	Não	NO	306,28
20	603	214	2948	9900	PREVENCAO E CONTROLE DA FERRUGEM ASIÁTICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	8.195,00
20	604	216	2405	0500	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA - REGIAO V - SUDESTE	F	33903000	240	Não	NO	2.400,00
20	604	216	2405	0600	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	1.224,00
20	604	216	2405	0800	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA - REGIAO VIII - OESTE	F	33903000	240	Não	NO	4.925,00
20	604	216	2405	1000	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA - REGIAO X - CENTRO	F	33903000	240	Não	NO	3.780,00
20	604	216	2406	0500	CONTROLE DA SALMONULOSE E MICOPLASMOSE - REGIAO V - SUDESTE	F	33903000	240	Não	NO	3.300,00
20	604	216	2406	0800	CONTROLE DA SALMONULOSE E MICOPLASMOSE - REGIAO VIII - OESTE	F	33903000	240	Não	NO	2.160,00
20	604	216	2406	1000	CONTROLE DA SALMONULOSE E MICOPLASMOSE - REGIAO X - CENTRO	F	33903000	240	Não	NO	564,00
20	604	216	2407	0500	MONITORAMENTO DAS GRANJAS REPRODUTORAS DE SUIDEOS CERTIFICADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	33903000	240	Não	NO	3.000,00
20	604	216	2407	0900	MONITORAMENTO DAS GRANJAS REPRODUTORAS DE SUIDEOS CERTIFICADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33903000	240	Não	NO	3.000,00
20	604	216	2407	1000	MONITORAMENTO DAS GRANJAS REPRODUTORAS DE SUIDEOS CERTIFICADAS - REGIAO X - CENTRO	F	33903000	240	Não	NO	500,00
20	604	216	2407	1200	MONITORAMENTO DAS GRANJAS REPRODUTORAS DE SUIDEOS CERTIFICADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33903000	240	Não	NO	1.500,00
20	604	216	2408	9900	CONTROLE DA ANEMIA INFECCIOSA EQUINA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	5.000,00
20	604	216	2411	9900	CONTROLE E ERRADICACAO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.000,00
20	604	216	2412	9900	PROFILAXIA E CONTROLE DA RAIVA DOS HERBIVOROS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	8.000,00
20	604	216	2413	0500	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (BSE) - REGIAO V - SUDESTE	F	33903000	240	Não	NO	780,60
20	604	216	2413	0600	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (BSE) - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	1.020,00
20	604	216	2413	0700	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (BSE) - REGIAO VII - SUDESTE	F	33903000	240	Não	NO	300,00
20	604	216	2413	1200	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (BSE) - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33903000	240	Não	NO	1.500,00
20	604	216	2414	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	195.040,00
20	604	216	2416	0700	MANTER INTERCAMBIO TECNICO COM A BOLIVIA - REGIAO VII - SUDESTE	F	33901400	240	Não	NO	6.000,00
20	604	216	2417	9900	EDUCACAO SANITARIA DIRIGIDA AO PRODUTOR RURAL - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	2.803,47
20	604	216	2418	9900	CAPACITACAO DE TECNICOS EM DEFESA SANITARIA ANIMAL - ESTADO	F	33903600	240	Não	NO	13.629,37
20	604	217	2422	9900	FISCALIZACAO DE ABATEDOUROS E ESTABELECIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE CARNES - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	34.065,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2007/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Quality Aluguel de Veículos Ltda.
OBJETO: O presente CONTRATO objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria de Estado de Administração.

Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações E Quantidades:

2.1. Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras, encontra-se abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
6	Locação de veículo leve, com no mínimo 65 cv de potência, à gasolina, 02 portas, básico, com ar-condicionado, como no máximo 01 ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. Mensal	Mensal	3	855,00
7	Locação de veículo utilitário à diesel, tipo caminhonete cabine dupla, com ar condicionado, com no mínimo 120 cv, 4 portas, como no máximo 01 (um) ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. Mensal	Mensal	5	3.341,45

2.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 19.272,25 (Dezenove Mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 19.272,25 (Dezenove Mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

ORGÃO/ENTIDADE: 11601 – FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 33903937

FONTE: 240

DATA: Em Cuiabá - MT, 17 de Outubro de 2007.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

CARLA VALÉRIA PEREIRA MARIANO

Representante Legal

CONTRATADA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 045 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 3262

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.238.2938.9900	COORDENAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA CONSCIÊNCIA FISCAL	F	33901400	106	8.730
TOTAL FISCAL					8.730
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					8.730

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

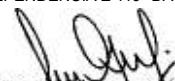
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.238.2938.9900	COORDENAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA CONSCIÊNCIA FISCAL	F	33903900	106	8.730
TOTAL FISCAL					8.730
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					8.730

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.


EMANUEL DONIZETE BEZERRA JUNIOR
 Secretário Adjunto de Fazenda

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP
COMUNICADO Nº 021/2007/AGENFA/SINOP/MT
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º
 DECRETO Nº 4314/2004

MADAGE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

Inscrição Estadual - 13.158.573-8

Agência de Sinop, 08 Novembro de 2007. Gerente Fazendário Substituto – Laércio Maria

Agência Fazendária de Jaciara
 ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
 Validade: 08/11/2008

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Razão Social		
CONSTRUTORA CELEIRO LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.204.075-1	01.996.698/0001-00	4120-4/00
Endereço comercial		
Rua Jurucê n.º 2.712, Jaciara-MT, CEP: 78.820-000		
Bairro:	Vila Planalto	Fone: (066) 3461 1637

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Jaciara, 08 de novembro de 2007.

Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS

A Secretaria de Estado de Fazenda, através da Coordenadoria Geral de Apoio Logístico, torna público a Ordem de Início de Serviços, conforme discriminação abaixo:

TERMO DE CONTRATO Nº 057/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ

OBRA: Construção, Ampliação e Reforma do Posto Fiscal Rio Correntes.

CONTRATO Nº: 057/2007/ FUNGEFAZ/SEFAZ.

EMPRESA: CONSTRUTORA IP INDUSTRIA & COMERCIO LTDA

LOCAL/MUNICÍPIO: ITIQUÍRA - MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
 DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
 TDI nº038/07 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME
951.728.151-04	AREDIO VIEIRA DOS SANTOS
870.873.161-68	DINEUZA SOUZA DA CRUZ
181.240.891-91	JAIME LOPES DOS SANTOS
100.122.901-06	JOSÉ VICENTE DE SOUZA
851.546.441-15	PAULO ZOCAL DE MATOS
537.538.871-53	WALTER JACINTO CASTILHO

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprovatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 1º do Art. 26 da Portaria 114/2002. Gerente Fazendário Antonio Jorge Matrícula 48868001-8

EDITAL DE INTIMAÇÃO (2ª instância)

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira, sito a Rua: Murilo Alves, 231, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00hs, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO nº 043/2007 (fls. 229) proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 25275 foi julgada parcialmente procedente, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: TRR RIBEIRAO CASCALHEIRA LTDA End: Av. Padre João Bosco, 590

Insc. Estadual: 13.171.553-4 PAT nº 018/2001 NAI nº: 25275 de 20/06/2001

O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e consequentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 496 do RICMS. Ribeirão Cascalheira, 30/10/2007 Gerente da Agenfa: Vilson Pereira Lima

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
SETOR DE PROCESSOS FISCAIS
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, no 871-W - Jardim Tanaka, neste município, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida ou parcelada com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: TAKINAGA PIZZI & CIA LTDA - Insc. Estadual : 13.149.413-9

End. Rua Dep. Hitler Sansão, no 37-W – Centro – Tangará da Serra - MT

PAT n.o : 11.266/07 NAI no 38538001100605200727 de 27/09/07

Empresa: SELITO PIO SEGER - Insc. Estadual : 13.143.522-1

End. Rua Manoel Dionísio Sobrinho, no 412-S - Centro – Tangará da Serra – MT

PAT n.o : 11.267/07 NAI no 38538001100588200726 de 27/09/07

Empresa: LIMA & VANNI LTDA - Insc. Estadual : 13.148.738-8

End. Ave. Brasil, no 909-S - Centro - Tangará da Serra - MT

PAT n.o : 11.268/07 NAI no 38538001100586200724 de 27/09/07

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.. Agência Fazendária de Tangará da Serra - MT, 08 de novembro de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM
TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO
COM DIFERIMENTO DO ICMS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.
 Iracildo Pereira de Carvalho Inscrição Estadual 13346212-9, Epaminondas Pereira de Carvalho Inscrição Estadual 13345692-7, Rogério Scolari Rezende Inscrição Estadual 13343778-7, Neuri Zuffo Inscrição Estadual 13345160-7. Adalto Martins Carvalho – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
SETOR DE PROCESSOS FISCAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Município de Tangará da Serra, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 248/2007 (fls. 34 a 39), proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada NULA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que a Julgadora singular deixará de submeter a decisão à apreciação do Conselho Administrativo tributário, nos termos do Art. 84 da Lei 7609/01, na redação dada pela Lei 7868/02, salientando que não está sendo desonerado o crédito tributário efetivamente devido, confessado e parcelado, no Termo de Confissão de Débito Fiscal e Pedido de Parcelamento nº 5136469, o qual será encaminhado para inscrição do débito em Dívida Ativa, nos moldes da legislação de regência.

Empresa: MINERAÇÃO MILENIO LTDA .
 End. Estrada 05, S/Nº - Zona Rural - Tangará da Serra - MT
 Insc. Estadual : 13.161.910-1 PAT n.º : 3945/2006 NAI n.º 19946001900006200617 de 29/06/2006
 Decorrido o prazo regulamentar , sem que o contribuinte se manifeste o processo será arquivado.
 Agencia Fazendária de Tangará da Serra, 08 de novembro de 2007.
 Antonio Jorge Gerente Fazendário Mat. 48868001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANAÍTA-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL-TDI

TDI Nº 023 Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.26 da Portaria 114/2002.

Nº	CPF	NOME	RG	VALIDADE
624	02398791122	BRIANY MONIK DE OLIVEIRA	21407932SSP/MT	03/10/2017
625	23481366949	VITALINO ALVES DA SILVA	1397361-SSP/PR	
626	42997496187	VALDEMIR MOREIRA DE SOUZA	616625-SSP/MT	
627	78435161153	WILSON LAUTON PESSOA	07936036SSP/MT	13/09/2010
628	44992947972	JOEL DE FREITAS	13370138SSP/MT	14/10/2008
629	11354656504	ADEVALDO AGUIAR BALEEIRO	4222816-SSP/BA	
630	00618376100	TEREZA CRISTINA C.ANTONOW	15846741SSP/MT	
631	36277932187	JOÃO ERALDO VEJA SAUNITE	656124-SSP/MT	17/10/2017
632	88384080178	CRISTIANO GARCIA DA SILVA	10264485SSP/MT	07/10/2010
633	29872170134	NILDO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	2593917-SSP/BA	
636	58120998120	SERGIO DE MELO EUFLAZINO	828636-SSP/MT	
637	53199995187	AMADA EUGÉGI MACHADO	11367709SSP/MT	
638	22416307991	CARLOS DA SILVA BRITZKE	49973802SSP/PR	
639	80817196153	JOSÉ MARIA GUEDES	361753-SSP/MT	
641	10038663953	CARLOS CONTI	1581150SSP/PR	
642	38457636120	HELIO TIAGO DOS SANTOS	37240761SSP/PR	
644	585834327915	ANTONIO DONIZATE RIBEIRO	6131999SSP/PR	
645	80281032904	ANTONIO RIBEIRO NETO	1346617-SSP/PR	31/10/2017

HELENA MARIA BORGES GERENTE DA AFPTA MAT.487590040

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de São José do Rio Claro sito a Av. Júlio Campos, 740, no município de São José do Rio Claro, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 254/2007 às folhas 91 à 95 dos autos, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente ao AAIM nº 25536 foi julgada IMPROCEDENTE.

Ficam também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, a referida decisão será submetida ao reexame necessário pelo Conselho Administrativo Tributário, conforme estabelecido o artigo 84 da Lei 7.609/01

Empresa: MILTON GOLIN End: ROD MT 170 km 75 à direita s/n – Nova Maringá MT
 Insc. Estadual :13.0075.687-7 PAT.n: 18/2001 AAIM n: 25536 de 02/03/2001
 Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Gerência de Processos Administrativos Tributários, para apreciação em 2ª Instância. Agencia Fazendária de São José do Rio Claro, 08/11/2007. Adriane A Magri Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de São José do Rio Claro sito a Av. Júlio Campos, 740, no município de São José do Rio Claro, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme Acórdão n. 078/2007 – fls 129 à 135, proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI n. 25537 foi julgada NULA.

Empresa: MILTON GOLIN End: ROD MT 170 km 75 à direita s/n – Nova Maringá MT
 Insc. Estadual :13.0075.687-7 PAT.n: 18/2001 AAIM n: 25537 de 02/03/2001
 Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para intentar nova ação fiscal. Agencia Fazendária de São José do Rio Claro, 08/11/2007. Adriane A Magri Gerente Fazendária

AGENFA DE GUARANTÁ DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Guarantá do Norte, sito a Rua das Copalbas, 230, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: VIEIRA DE BOMFIM & CIA LTDA
 I.E: 13.205.232-6 PAT:11.362/07 NAI 122655001801203200720 DE 20/09/2007
 End: Travessa dos Ipês, 175, Centro – Guarantá do Norte/MT.

Empresa: GUNSCH PIMENTEL & CIA LTDA
 I.E: 13.203.044-6 PAT:11.365/07 NAI 122655001801295200720 DE 20/09/2007
 End: Rua das Copalbas, 243 A, Centro – Guarantá do Norte/MT.

Empresa: M L FONTANA
 I.E: 13.127.376-0 PAT:11.364/07 NAI 122655001801251200720 DE 20/09/2007
 End: Rua Ipês, 92 C, Centro – Guarantá do Norte/MT.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.Unidade Preparadora, Cuiabá em 07 de novembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
SETOR DE PROCESSOS FISCAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Município de Tangará da Serra, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 248/2007 (fls. 34 a 39), proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada NULA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que a Julgadora singular deixará de submeter a decisão à apreciação do Conselho Administrativo tributário, nos termos do Art. 84 da Lei 7609/01, na redação dada pela Lei 7868/02, salientando que não está sendo desonerado o crédito tributário efetivamente devido, confessado e parcelado, no Termo de Confissão de Débito Fiscal e Pedido de Parcelamento nº 5136469, o qual será encaminhado para inscrição do débito em Dívida Ativa, nos moldes da legislação de regência.

Empresa: MINERAÇÃO MILENIO LTDA
 End. Estrada 05, S/Nº - Zona Rural - Tangará da Serra - MT Insc. Estadual : 13.161.910-1
 PAT n.º : 3945/2006 NAI n.º 19946001900006200617 de 29/06/2006
 Decorrido o prazo regulamentar , sem que o contribuinte se manifeste o processo será arquivado.
 Agencia Fazendária de Tangará da Serra, 08 de novembro de 2007.
 Antonio Jorge Gerente Fazendário Mat. 48868001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO
PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

(Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

- AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, IE: 13.303.352-0
 - DRENOMAT DRENAGEM IRRIGAÇÃO MATO GROSSO LTDA, IE: 13.148.491-5
 - ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, IE: 13.345.965-9
 - HENNING CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, IE: 13.306.814-5
 - POVOAS & NORONHA LTDA, IE: 13.158.673-4
 - MÁXIMA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, IE: 13.193.023-0
 - RODRIGO D L DE SOUZA & CIA LTDA, IE: 13.345.968-3
 - RIRON ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, IE: 13.312.583-1
- Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE


EDITAL DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE DO XINGU nº 001 /SUB/CUCO/2007.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público o resultado da eleição de Diretoria do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Xingu, realizada no dia 14 de setembro de 2007, nas dependências do Centro Social do Município de Santa Cruz do Xingu, conforme ata nº 001/2007, da qual fazem parte os ofícios de convocação e a lista de presença para a realização do pleito. A Diretoria do Conselho ficou assim constituída:

- Presidente:** Vinicius Marini da Silva
- Vice - Presidente:** Fokko Heinrich Sehward
- Primeiro Secretário:** Francisco Terra Pinto
- Vice - Primeiro Secretário:** Gilmar Jorge Colbak
- Segundo Secretário:** Celito Carlos Link
- Vice - Segundo Secretário:** Ovídio Vicente Ribeiro
- Terceiro Secretário:** Domingos Ferreira de Cerqueira
- Vice - Terceiro Secretário:** Ingo Marmet
- Quarto Secretário:** José Sadi Miranda Soares
- Vice - Quarto Secretário:** Davi Fernandes Pereira
- Conselheiros:** Benedito José de Andrade
Nicanor Ferreira Filho

Ficam os senhores acima citados nomeados, a partir desta data, como componentes da Diretoria do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Xingu, localizado no Município de Santa Cruz do Xingu/MT, com mandato de 01 (um) ano, de caráter não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2007.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Portaria nº 149/2007, de 08/11/2007. Indeferimento do pedido de direito de uso de águas públicas estaduais. Proc.394491/2007. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT. Outorgada: ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, CNPJ: 02.270.669/0001-29. Aproveitamento Hidrelétrico: PCH João Basso, no Ribeirão Ponte de Pedra; Sub-Bacia: Rio São Lourenço; Bacia Hidrográfica: Bacia do Alto Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 16°35'48" S e Long. 54°46'05" W; Município: Rondonópolis; Finalidade: Geração de Energia. O inteiro teor das portarias de outorga e todas as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 098/2006/SEMA.**

Processo nº: 465026/2007/SEMA.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: Mecanauto Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula quinta – 'Da vigência e da eficácia' do contrato original.
Vigência: O contrato terá sua vigência aditada em 90 (noventa) dias, a partir de 25/10/2007.
Data de Assinatura: 24/10/2007.
Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.
Clóvis José Jascoski – Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 097/2006/SEMA.**

Processo nº: 464730/2007/SEMA.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: A. A. Missio e Cia Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula quinta – 'Da vigência e da eficácia' do contrato original.
Vigência: O contrato terá sua vigência aditada em 90 (noventa) dias, a partir de 25/10/2007.
Data de Assinatura: 24/10/2007.
Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.
Verônica Pagno Missio – Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 091/2006/SEMA.**

Processo nº: 465109/2007/SEMA.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: Parreira Duarte e Cia Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula quinta – 'Da vigência e da eficácia' do contrato original.
Vigência: O contrato terá sua vigência aditada em 90 (noventa) dias, a partir de 24/10/2007.
Data de Assinatura: 24/10/2007.
Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.
Júlio Cezar Parreira Duarte – Representante da Contratada

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 727/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 373/2007 - ASLI/SINFRA, de 06/11/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **Concorrência Pública nº 015/2007**, com o objetivo de selecionar empresa em obras de construção civil, para a Conclusão do Bloco I e Construção do Bloco II de Salas de Aula na Cidade Universitária de Cáceres - MT, a realização será no dia 09 de novembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
KARINE KEIKO KONISE CARNEIRO - Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretária
C.U.M.P.R.A.-S.E.:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 06 de novembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 728/2.007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Construção de Ponte em Concreto Armado Pré – moldado Protendido sobre o Rio Verde, na Rodovia MT – 235, Trecho: Nova Mutum – Santa Rita do Trivelatto**, numa extensão de 30,00 m e largura de 8,80 m, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 382/2.007/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia 05/11/07.

FIRMA: VIA ÁPPIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
COMISSÃO:

ENGº ALAOR ALVELOS Z. DE PAULA - FISCAL
ENGº MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO - MEMBROS
ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - MEMBROS

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2006.

**Extrato do Termo Aditivo nº 332/2006/01/01 ASJU
Processo nº 0.055.244-5/2007- SINFRA.**
Objeto do Contrato: Efetuar a Adequação das Instalações Elétricas do Homocentro de Cuiabá, no Município de Cuiabá-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº332/2006/00/00 ASJU, R\$ 16.670,57 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Cinqüenta e Sete Centavos).
Partes: APOLUS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA- ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 066/2006/01/05- ASJU

Processo nº 485196 / 2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Sorriso (Reforma da Instalação Elétrica e Execução do Abrigo de Lixo, Adequações da "Ala A", Implantação da Central de Oxigênio) no Município de Sorriso – MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 066/2006/00/00-AJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 388/2007/00/00 – ASJ

Processo nº 0.065.233-4/2007 – SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 314/2007

Objeto do Contrato: Execução de 07 (sete) Unidades Habitacionais, sendo: 06 (seis) no Residencial Sonho Meu – Pedra 90 e 01 (uma) na Rua D – 1º de Março, no Município de Cuiabá-MT.

Valor: R\$ 137.899,93 (Cento e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Dotação: 25101.0001.16.482.239.1763.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.07.04046-3.

Partes: FENÍCIA IND. E COM. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 370/2007 /00/00-ASJU.

Processo nº0.064.215-0/2007-SINFRA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 041/2007

Objeto do Contrato: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Águas Pluviais e Terraplenagem nos Municípios de Reserva do Cabaçal e Mirassol D' Oeste - MT

Valor: R\$ 320.248,29 (Trezentos e Vinte Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0700.44905100.131.1.1 – NE – nº 25101.0001.07.03718-7; e Dotação nº 25101.0001.15.451.072.1819.0700.44905100.261.1.1 – NE – nº 25101.0001.07.04032-3

Partes: GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Instrumento Contratual Nº 336/2007/00/00-ASJU

Onde se Le: Modalidade: Carta Convite 208/2007

Lei: Modalidade: Carta Convite 282/2007

CONTRATADA: CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, toma público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviços**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº 141/07 05/11/07	PONTE EM CONCRETO PROTENDIDO	382/07/00/00-ASJU	VIA ÁPPIA LTDA	MT - 235

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

Engº Orlando Monteiro da Silva
Sup. de Obras de Transportes

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 010/2007/GAB-SENS/SEJUSP

Altera dispositivos das Portarias n.º 06, 07, 08 e 09- GAB-SENS/SEJUSP, publicadas no Diário Oficial do dia 06 de novembro de 2007, às folhas 19 e 20, que instituem Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Alterar dispositivos das Portarias n.º 06, 07, 08 e 09 - GAB-SENS/SEJUSP, publicadas no Diário Oficial do dia 06 de novembro de 2007, às folhas 19 e 20, que instituem Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art 2º O art. 2.º das Portarias de n.º 06, 07, 08 e 09 - GAB-SENS/SEJUSP, mencionadas no art. 1.º desta Portaria, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

I – Clodoaldo de Lima Baia Filho – presidente;

II – Marilene Dias de Moura – membro;

III – Valmir Cecílio Araújo Siqueira – membro".

Art 3º O art. 3.º das Portarias de n.º 06, 07, 08 e 09 - GAB-SENS/SEJUSP, mencionadas no art. 1.º desta Portaria, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 3º ESTABELECEER que a finalização dos trabalhos desta Comissão dar-se-á em até 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria".

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, em Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

PORTARIA N.º 011/2007/PA/CPAD

CONSIDERANDO que em data de 19/04/2007 através do protocolo n.º 138098/2007 a comerciante SILVIA CALCICOLARI (contratada) requereu através da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública reajuste de R\$ 5,01 para R\$ 7,50, no valor unitário das refeições do processo n.º 0116375-2. contrato 135/2004 que teve início em data de 30/07/2004, contrato este aditivado para um período de 12 (doze) em duas etapas 2005/2006, requerimento com manifestação favorável da Assessoria Jurídica e solicitação de análise contábil pela Gerente de Contratos;

CONSIDERANDO que em data de 29/06/2007 através do protocolo 242894/2007, após análise dos processos de Alimentação das Unidades Prisionais de Diamantino, Nova Mutum, Nortelândia e Rosário Oeste foram encontradas irregularidades nas Certidões Negativas apresentadas pela empresa;

CONSIDERANDO que após encontradas irregularidades nas Certidões Negativas, pelo Secretário Executivo do Núcleo de Segurança, a partir de 26/06/2007 foram **SUSPENSOS** os contratos n.ºs 123/04, 135/04, 168/05 e 096/06 com a empresa SILVIA COLCICOLARIA – ME, sendo interrompido o fornecimento de alimentação nas unidades prisionais de Rosário Oeste, Nortelândia, Diamantino e Nova Mutum;

CONSIDERANDO que após a notificação da empresa da suspensão, foi solicitado orçamento de empresas do ramo de alimentação, em caráter emergencial, protocolizado sob n.º 241087/2007/SEJUSP por período não superior a 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que os autos foram encaminhados para apurar as responsabilidades do ocorrido através de Processo Administrativo a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD);

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Raquel Sodré de Moraes, como Presidente e as servidoras Ardalla Guimarães Oliveira e Maria Mercedes de Oliveira como membros para instrução do presente procedimento, em caráter de urgência, em cumprimento aos ditames legais no âmbito administrativo.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

SILAS TADEU CALDEIRA
PRESIDENTE/CPAD
(documento original assinado)

PORTARIA N.º 012/2007/PA/CPAD

CONSIDERANDO que em data de 29/06/2007 através do protocolo 242894/2007, após análise dos processos de Alimentação de Unidade Prisional de Barra dos Bugres foi encontrada irregularidade em Certidão Negativa apresentada pela empresa;

CONSIDERANDO que após encontrada irregularidade em Certidão Negativa, pelo Secretário Executivo do Núcleo de Segurança, a partir de 26/06/2007 foi **SUSPENSO** o contrato n.º 097/06 firmado com a empresa BAZILEU TOLENTINO DE NOVAES NETO, sendo interrompido o fornecimento de alimentação na unidade prisional de Barra dos Bugres;

CONSIDERANDO que após a notificação da empresa da suspensão, foi solicitado orçamento de empresas do ramo de alimentação, em caráter emergencial, protocolizado sob n.º 241087/2007/SEJUSP por período não superior a 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que a empresa através do protocolo 239722/2007 de 27/06/2007 requisiu cópia integral do procedimento administrativo que resultou na suspensão do contrato;

CONSIDERANDO que os autos foram encaminhados para apurar as responsabilidades do ocorrido através de Processo Administrativo a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD);

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Raquel Sodré de Moraes, como Presidente e as servidoras Ardalla Guimarães Oliveira e Maria Mercedes de Oliveira como membros para instrução do presente procedimento, em caráter de urgência, em cumprimento aos ditames legais no âmbito administrativo.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 29 de outubro de 2007.

SILAS TADEU CALDEIRA
PRESIDENTE/CPAD
(documento original assinado)

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 079/2007

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. Eldor Mayer e Sra. Zenaide Dirce Mayer.

DO OBJETO: consiste na locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizada na Rodovia J-3, Lote n.º 15, Quadra n.º 57, Km 0,5, Centro, em Porto dos Gaúchos, para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar de Porto dos Gaúchos.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel convencionado é de R\$ 900,00 (Novecentos reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação n.º 087/07/SAOP elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob n.º 232899/2007/SEJUSP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2197/Elemento de Despesa:339036/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 15/10/2007 a 14/10/2008.

DA DATA: 15/10/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/LOCATÁRIO e o Sr. Eldor Mayer e Sra. Zenaide Dirce Mayer/ LOCADORES.

CBM

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

PORTARIA N.º 024/GAB CMDO/07 de 05/11/2007

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de sua competência e de conformidade com o Parag. 1º do Artigo 49 da Lei Complementar n.º 32 de 10/10/94 e do Decreto n.º 3006 de 05 de maio de 2004 no seu artigo 5º.

RESOLVE:

Constituir a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho composta pelos seguintes membros:

1. Maj BM Juarez Nunes Moreira – Presidente;
2. 1º Ten BM Ercílio Bomdespacho de Magalhães – Membro;
3. Ademir Natal Fontoura Carvalho – Funcionário Civil – Membro;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 05 de novembro de 2007.

ARILTON AZEVEDO FERREIRA – CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE MATO GROSSO - PROCESSO ELEITORAL

EXERCÍCIO 2002			
Nº OR	NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	ANO
1	EM Prof. Maria Luiza A. Gomes	Chapada dos Guimarães	2002
2	EE Rafael Rueda	Cuiabá	2002
3	EE José Machado N. da Costa	Cuiabá	2002
4	EE Antonio Nonato Rocha	General Carneiro	2002
5	EE Paulino Modesto	Indiavaí	2002
6	EE Marechal Rondon	Jaciara	2002
7	EE Hermes José da Silva	Nova Lacerda	2002
8	EM Indígena Txucarramae	Feixoto de Azevedo	2002
EXERCÍCIO 2003			
1	EE 09 de Julho	Água Boa	2003
2	EE Irmão do Caminho	Alto Araguaia	2003
3	EE Profª Maria Leite Marcoski	Araguaiana	2003
4	EE Joaquim Correa de Paiva	Barra do Garças	2003
5	EE Bertoldo Freire	Barra do Garças	2003
6	EE Helio Palma de Arruda	Barra do Garças	2003
7	EE 10 de Dezembro	Cáceres	2003
8	EE União e Força	Cáceres	2003
9	EE Humberto Castelo Branco	Campo Verde	2003
10	EE Ind. Atpat Malain Papai Grande	Chapada dos Guimarães	2003
11	EE Ind. Ricardo Junior Cinta Larga	Confresa	2003
12	EE Sagrado Coração de Jesus	Cuiabá	2003
13	EE José Magno	Cuiabá	2003
14	EE Vera Pereira do Nascimento	Cuiabá	2003
15	EE 11 de Abril	Cuiabá	2003
16	EE Santos Dumont	Cuiabá	2003
17	EE Rui Barbosa	Cuiabá	2003
18	EM Hilda Caetano	General Carneiro	2003
19	EE 25 de abril	Glória D'Oeste	2003
20	EE Ind. Tapi'itawa	Juína	2003
21	EE Casca III	Juína	2003
22	EE Filogonio Correa	Juína	2003
23	EE Alice B. Pacheco	Luciara	2003
24	EE Frei Ambrosio	Pedra Preta	2003
25	EE Irmã Diva Pimentel	São José dos Q. Marco	2003
26	EE Ind. Dep. Mário Juruna	São José dos Q. Marco	2003
27	EE Dom Fillipo Rinaldi	Várzea Grande	2003
28	EE Carlos Huguenev	Várzea Grande	2003
29	EE Maria Auxiliadora	Várzea Grande	2003
EXERCÍCIO 2004			
1	EE Pio Machado	Acorizal	2004
2	EE Brig. Eduardo Gomes	Alto Paraguaí	2004
3	EE Ind. Adeca Vela Arara	Aripuanã	2004
4	EE Antonio Paes de Barros	Barão de Melgaço	2004
5	EE Dep. Mário Juruna	Barra do Garças	2004
6	EE Dom Galibert	Cáceres	2004
7	EE Guerino Berton	Cáceres	2004
8	EE Ana Maria do Noronha	Cáceres	2004
9	EE Juplira	Campo Verde	2004
10	Creche Nasla Joaquim Aschar	Cuiabá	2004
11	EE Liceu Cuiabano - Mª de Arruda Muller	Cuiabá	2004
12	EE Othon Viegas de Pinho	Cuiabá	2004
13	EE Antonio Cesário Neto	Cuiabá	2004
14	EE Aureolina E. Ribeiro	Cuiabá	2004
15	EE Heliodora Capistrano Silva	Cuiabá	2004
16	Stella Maris Campos Macedo de Souza	Cuiabá	2004
17	EE Plácido de Castro	Diamantino	2004
18	EE Serra Azul	Diamantino	2004
19	EE Rui Barbosa	Glória D'Oeste	2004
20	EE Santa Terezinha	Guiratinga	2004
21	EE Augusto de Moraes	Guiratinga	2004
22	EE Juscelino Kubistschek Oliveira	Luciara	2004
23	EE Pedro Bianchini	Marcelândia	2004
24	EE José Cassemiro de Pinho	Nossa Sra do Livramento	2004
25	EE EE Wilson de Almeida	Nova Olímpia	2004
26	EE Alexandre Leite	Ribeirãozinho	2004
27	EE Daniel M. Moura	Rondonópolis	2004
28	EE Sagrado Coração de Jesus	Rondonópolis	2004
29	EE Cel. Artur Borges	Rosário Oeste	2004
30	EE Manoel Gomes	Várzea Grande	2004

EXERCÍCIO - 2005

1	EE Cezina Antonio Botelho	Acorizal	2005
2	EE Pio Machado	Acorizal	2005
3	EE Dom Antonio Campelo	Acorizal	2005
4	EE Antonio Grohs	Água Boa	2005
5	EE Cecília Meireles	Alta Floresta	2005
6	EE Mundo Novo	Alta Floresta	2005
7	EE Novo Mundo	Alta Floresta	2005
8	EE Maria Auxiliadora	Alto Araguaia	2005
9	EE 15 de Novembro	Alto Garças	2005
10	EE Oscar Soares	Alto Garças	2005
11	EE Clóvis Pinheiro	Alto Paraguai	2005
12	EE Vinicius de Moraes	Apiacas	2005
13	EE Jeronimo Gomes da Silva	Araguaiana	2005
14	EE Senador Mario Motta	Arenópolis	2005
15	EE Ind. Adeca Vela Arara	Aripuanã	2005
16	EE Antonio Pães de Barros	Barão de Melgaço	2005
17	EE Virginio Nunes Ferraz Junior	Barão de Melgaço	2005
18	EE 15 de Outubro	Barra do Bugres	2005
19	EE Maria de Lourdes H. Moraes	Barra do Garças	2005
20	EE Mal. Eurico G. Dutra	Barra do Garças	2005
21	EE Dom Fellipo Rinaldi	Barra do Garças	2005
22	EE Profª Maria de Nazaret M. Noleto	Barra do Garças	2005
23	EE Dom Bosco	Barra do Garças	2005
24	EE RECanto das Acacias	Barra do Garças	2005
25	EE Jardim Araguaia	Barra do Garças	2005
26	EE Antonio Cristiano Cortes	Barra do Garças	2005
27	EE Demetrio da Costa Pereira	Cáceres	2005
28	EE Ana Maria Noronha	Cáceres	2005
29	EE Senador Mario Mota	Cáceres	2005
30	EE Lazara Falqueiro de Aquino	Cáceres	2005
31	EE Jupiará	Campo Verde	2005
32	EE Waldemon Moraes Coelho	Campo Verde	2005
33	EE Norberto Schwantes	Canarana	2005
34	EE 31 de Março	Canarana	2005
35	EE Casca III	Chapada dos Guimarães	2005
36	EE Palmital	Colíder	2005
37	EE São Vicente de Paula	Colíder	2005
38	EE Dom José do Despraiado	Cuiabá	2005
39	EE Aureolina E. Ribeiro	Cuiabá	2005
40	EE Heliodoro Capistrano Silva	Cuiabá	2005
41	EE João Panarotto	Cuiabá	2005
42	EE Tangredo de Almeida Neves	Cuiabá	2005
43	EE Gustavo Dutra	Cuiabá	2005
44	EE André Avelino Ribeiro	Cuiabá	2005
45	EE Alice Fonte Pinheiro	Cuiabá	2005
46	EE Newton Alfredo Aguiar	Cuiabá	2005
47	EE Joaquim A. Costa Marques	Denise	2005
48	EE Serra Azul	Diamantino	2005
49	EE São Lourenço	Dom Aquino	2005
50	EE Ind. Adão Toptiro	General Carneiro	2005
51	EE Antonio Nonato Rocha	General Carneiro	2005
52	EE Ráwi'a Xavante	General Carneiro	2005
53	EE São José - Sangradouro	General Carneiro	2005
54	EE Michel Bogros	Itiquira	2005
55	EE São Francisco	Jaciara	2005
56	EE Maximiana do Nascimento	Jangada	2005
57	EE Luiza Soares Baadald	Jangada	2005
58	EE Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo	Jangada	2005
59	EE Arlindo de Souza Bruno	Jangada	2005
60	EE 21 de Abril	Juína	2005
61	EE Marechal Rondon	Juína	2005
62	EE 09 de Maio	Juína	2005
63	EE Ind. Atpat Malain Papai Grande	Juína	2005
64	EE Ind. Ricardo Junior Cinta Larga	Juína	2005
65	EE Santo Antonio de Padua	Juscimeira	2005
66	EE Paulo Freire	Marcelândia	2005
67	EE Pedro Bianchini	Marcelândia	2005
68	EE Bairro União	Matupá	2005
69	EE Prof. Mario Abraão Nassardem	Nobres	2005
70	EE Prof. Feliciano Galdino	Nossa Senhora do Livramento	2005
71	EE José Cassemiro de Pinho	Nossa Senhora do Livramento	2005
72	EE Pres. Tancredo de Almeida Neves	Nova Brasilândia	2005
73	EE José Maria do Sacramento	Nova Brasilândia	2005
74	EE 1º de Maio	Nova Marilândia	2005
75	EE José Aparecido Ribeiro	Nova Mutum	2005
76	EE Tangredo Neves	Nova Nazaré	2005
77	EE Cel. João N. de M. Mallet	Nova Xavantina	2005
78	EE Juscelino K. de Oliveira	Nova Xavantina	2005
79	EE Coronel Vanique	Nova Xavantina	2005
80	EE 29 de Junho	Paranatinga	2005
81	EE 10 de Dezembro	Pedra Preta	2005
82	EE 13 de Maio	Pedra Preta	2005
83	EE Pedro Apostolo	Pedra Preta	2005
84	EE Ivonne T. de Oliveira	Pedra Preta	2005
85	EE 13 de Maio	Peixoto de Azevedo	2005
86	EE Kreem Akarore	Peixoto de Azevedo	2005
87	EE Gal. Caetano de Albuquerque	Poconé	2005
88	EE Maria Helena A. Bastos	Poconé	2005
89	EE Dom Francisco de Aquino Correa	Poconé	2005

90	EE 07 de Setembro	Fonte Branca	2005
91	EE Dep. Dormevil Faria	Pontes e Lacerda	2005
92	EE 13 de Maio	Porto Alegre do Norte	2005
93	EE Osvaldo R. Sobrinho	Porto Alegre do Norte	2005
94	EE Pedro Neca	Porto Esperidião	2005
95	EE Cel Julio Muller	Poxoréo	2005
96	EE Monteiro Lobato	Primavera do Leste	2005
97	EE EE 19 de Dezembro	Querência	2005
98	EE Querência	Querência	2005
99	EE Emanuel Pinheiro	Rondonópolis	2005
100	EE Pindorama	Rondonópolis	2005
101	EE Adolfo A. de Moraes	Rondonópolis	2005
102	EE Daniel M. Moura	Rondonópolis	2005
103	EE Santo Antonio	Rondonópolis	2005
104	EE Eunice S. Santos	Rondonópolis	2005
105	EE Dom Wunibaldo Talleur	Rondonópolis	2005
106	EE Domingos Aparecido dos Santos	Rondonópolis	2005
107	EE 07 de Setembro	Rondonópolis	2005
108	EE Ramiro B. da Silva	Rondonópolis	2005
109	Núcleo Tecnologia Educação	Rondonópolis	2005
110	EE Cel Arthur Borges	Rosário Oeste	2005
111	João Calixto Bernardes	Rosário Oeste	2005
112	EE Dom Bosco	Rosário Oeste	2005
113	EE João Calixto Bernardes	Rosário Oeste	2005
114	EE Martiniano Carlos Pereira	Santa Terezinha	2005
115	EE Ind. Itaxala	Santa Terezinha	2005
116	EE Faustino Dias de Amorim	Santo Antonio do Leverger	2005
117	EE Mal Cândido M.S. Rondon	Santo Antonio do Leverger	2005
118	EE Ind. Diavarum	São Félix do Araguaia	2005
119	EE Gov. Jose Fragelli	São Félix do Araguaia	2005
120	EE José Ateneu Luz	São Félix do Araguaia	2005
121	EE Antonio Gomes Primo	São Jose do Xingu	2005
122	EE Miguel Barbosa	São José dos Quatro Marco	2005
123	EE Anisio José Moreira	São José dos Quatro Marco	2005
124	EE Joaquim Correa Paiva	São José dos Quatro Marco	2005
125	EE Paulo Freire	Sinop	2005
126	EE Francisco Saldanha Nete	Tabaporá	2005
127	EE Ver. Bento Muniz	Tangará da Serra	2005
128	EE Laura Vieira de Souza	Tangará da Serra	2005
129	EE 13 de Maio	Tangará da Serra	2005
130	EE Ramão S. Marques	Tangará da Serra	2005
131	EE Candido Portinari	Tapurah	2005
132	EE Arthur da Costa e Silva	Trixoréu	2005
133	EE Mercedes de Paula Soda	Várzea Grande	2005
134	EE Jaime V. de Campos Junior - Jaiminho	Várzea Grande	2005
135	EE Salim Nadaf	Várzea Grande	2005
136	EE Jercuy Jacob	Várzea Grande	2005
137	EE Gonçalo B. de Campos	Várzea Grande	2005
138	EE Irene Gomes de Campos	Várzea Grande	2005
139	EE Antonio G. Gattiboni	Várzea Grande	2005
140	EE Arlete Maria da Silva	Várzea Grande	2005
141	EE Manoel Gomes	Várzea Grande	2005
142	EE Maria Leite Marcowski	Várzea Grande	2005

EXERCÍCIO - 2006

1	EE Pio Machado	Acorizal	2006
2	EE 15 de Novembro	Alto Garças	2006
3	EE Sem. Teotônio Vilela	Araputanga	2006
4	EE Joaquim C. Marques	Araputanga	2006
5	EE Dep. Mário Juruna	Barra do Garças	2006
6	EE Ciro Siqueira Gonçalves	Barra do Garças	2006
7	EE Ana Maria Noronha	Cáceres	2006
8	EE Des. Gabriel Pinto de Arruda	Cáceres	2006
9	EE Argeu Augusto de Moraes	Campo Novo do Parecis	2006
10	EE Profª Ana Tereza Albernaz	Chapados Dos Guimarães	2006
11	EE Cel Antonio Pães de Barros	Colíder	2006
12	EE Victorino Monteiro da Silva	Cuiabá	2006
13	EE Dione Augusta Silva e Souza	Cuiabá	2006
14	EE Heliodoro Capistrano Silva	Cuiabá	2006
15	EE João Panarotto	Cuiabá	2006
16	EE Rodolfo Augusto T. Curvo	Cuiabá	2006
17	EE Antonio Cesário Neto	Cuiabá	2006
18	EE Santo Dumont	Cuiabá	2006
19	EE Aureolina E. Ribeiro	Cuiabá	2006
20	EE Hist. Rubens de Mendonça	Cuiabá	2006
21	EE Salim Felício	Cuiabá	2006
22	EE Antonio Epaminondas	Cuiabá	2006
23	EE Emilia Fernandes de Figueiredo	Cuiabá	2006
24	EE Filogonio Correa	Cuiabá	2006
25	EE José Bejo	Glória D'Oeste	2006
26	EE Guarantã	Guarantã do Norte	2006
27	EE Marechal Rondon	Jaciara	2006
28	EE Damião M. do Nascimento	Jangada	2006
29	EE Amália Curvo de Campos	Jangada	2006
30	EE Arnaldo Estevão de Figueiredo	Jangada	2006
31	EE Nivaldo Fracarolli	Juara	2006
32	EE Hadori	Luciara	2006
33	EE Padre José de Anchieta	Mirassol D'Oeste	2006
34	EE José de Barros Maciel	Nossa Senhora do Livramento	2006
35	EE Ver. Amarílio G. da Silva	Nossa Senhora do Livramento	2006
36	EE Prof. Feliciano Galdino	Nossa Senhora do Livramento	2006

37	EE Hermes José da Silva	Nova Lacerda	2006
38	EE 13 de Maio	Peixoto de Azevedo	2006
39	EE 13 de Maio	Peixoto de Azevedo	2006
40	EE Bel. Ribeiro de Arruda	Poconé	2006
41	EE São Miguel	Pontal do Araguaia	2006
42	EE 07 de Setembro	Ponte Branca	2006
43	EE Osvaldo R. Sobrinho	Porto Alegre do Norte	2006
44	EE Hitler Sansão	Porto Estrela	2006
45	EE Getúlio D. Vargas	Primavera do Leste	2006
46	EE Lucas Pacheco Camargo	Rondonópolis	2006
47	EE Elizabeth F. Magalhães	Rondonópolis	2006
48	EE Eunice Nunes	Rondonópolis	2006
49	EE José de Moraes	Rondonópolis	2006
50	EE Sagrado Coração de Jesus	Rondonópolis	2006
51	EE Silvestre Gomes Jardim	Rondonópolis	2006
52	EE 25 de Junho	Rosário Oeste	2006
53	EE Mal. Cândido M. S. Rondon	Santo Antonio do Leverger	2006
54	EE Maira de Arruda Meller	Santo Antonio do Leverger	2006
55	EE Antonio Carlos Moura	Serra Nova Dourada	2006
56	EE Francisco Saldanha Neto	Tabaporã	2006
57	EE Irene Gomes de Campos	Várzea Grande	2006
58	EE Arlete Maria da Silva	Várzea Grande	2006
59	EE Missionário Gunnar Vingren	Várzea Grande	2006
60	EE Prof. Jercy Jacob	Várzea Grande	2006
61	EE Nadir de Oliveira	Várzea Grande	2006
62	EE Verena Leite de Brito	Vila Bela da Santíssima Trindade	2006

EXERCÍCIO - 2007

1	EE Antonio Grohs	Água Boa	2007
2	EE Jayme Veríssimo de Campos	Alta Floresta	2007
3	EE Prof. Alfredo de Araujo Granja	Arenópolis	2007
4	EE Ind. Adeca Vela Arara	Aripuanã	2007
5	EE Ind. Pasapkareej	Aripuanã	2007
6	EE Julio Muller	Barra do Bugres	2007
7	EE Paulo Freire	Barra do Bugres	2007
8	EE Maria de Nazaret M. Noletto	Barra do Garças	2007
9	EE Alfredo José da Silva	Barra do Garças	2007
10	EE José Ourives	Barra do Bugres	2007
11	EE Gerson Carlos da Silva	Bom Jesus do Araguaia	2007
12	EE Ewaldo Meyer Rodejan	Brasnorte	2007
13	EE Senador Mário Mota	Cáceres	2007
14	EE José Rodrigues Fontes	Cáceres	2007
15	EE Argeu Augusto de Moraes	Campo Novo dos Parecis	2007
16	EE Ulisses Guimarães	Campo Verde	2007
17	EE Cafenorte	Colíder	2007
18	EE São Vicente de Paulo	Colíder	2007
19	EE D. Rosa Frigger Piovezan	Comodoro	2007
20	EE André Antonio Maggi	Cotriguaçu	2007
21	EE Gustavo Dutra	Cuiabá	2007
22	EE Esp. Livre Aprender	Cuiabá	2007
23	EE Newton Alfredo Aguiar	Cuiabá	2007
24	EE Pe. João Panarotto	Cuiabá	2007
25	EE Rafael Rueda	Cuiabá	2007
26	EE Senador Azeredo*	Cuiabá	2007
27	EE Victorino Monteiro da Silva	Cuiabá	2007
28	EE Irmã Lucinda Fachini	Diamantino	2007
29	EE Ráwi'a Xavante	General Carneiro	2007
30	EE Maria de Lourdes R. Frangelli	Guiratinga	2007
31	EE Luiz Orione	Guiratinga	2007
32	EE Paulino Modesto	Indiavaí	2007
33	EE Antonio F. Sobrinho	Jaciara	2007
34	EE Marechal Rondon	Jaciara	2007
35	EE Francisco Soares de Oliveira	Jaciara	2007
36	EE Santo Antonio	Jaciara	2007
37	EE Com. José Pedro Dias	Juara	2007
38	EE Dom Aquino Correa	Juara	2007
39	EE José Dias	Juara	2007
40	EE Pe. Ezequiel Ramin	Juina	2007
41	EE Antono Francisco Lisboa	Juina	2007
42	EE Santa Elvira	Juscimeira	2007
43	EE Irene Ortega	Mirassol D'Oeste	2007
44	EE Des. Olegario M. Barros	Nortelândia	2007
45	EE José de Lima Barros	Nossa Senhora do Livramento	2007
46	EE José de Barros Maciel	Nossa Senhora do Livramento	2007
47	EE Pres. Tangredo de Almeida Neves	Nova Brasilândia	2007
48	EE Hermes José da Silva	Nova Lacerda	2007
49	EE Osmair P. da Silva	Nova Maringá	2007
50	EE José Aparecido Ribeiro	Nova Mutum	2007
51	EE Cel. João N. de M. Mallet	Nova Xavantina	2007
52	EE Arlindo Estilac Leal	Nova Xavantina	2007
53	EE Coronel Vanique	Nova Xavantina	2007
54	EE 29 de Junho	Paranatinga	2007
55	EE 13 de Maio	Pedra Preta	2007
56	EE Prof. Ivonne T. de Oliveira	Pedra Preta	2007
57	EE Ind. Elio Turi Rondon Terena	Peixoto de Azevedo	2007
58	EE Monteiro Lobato	Peixoto de Azevedo	2007
59	EE Eucaris Nunes C. Moraes	Poconé	2007
60	EE Frei Carlos Valet	Poconé	2007
61	EE José Alves Bezerra	Porto dos Gaúchos	2007
62	EE Renato Spinelli	Porto dos Gaúchos	2007
63	EE 13 de Maio	Porto Esperidião	2007

64	EE São Geraldo	Porto Esperidião	2007
65	EE Franklin Cassiano	Poxoróo	2007
66	EE Alta Gawlinski Scopel	Primavera do Leste	2007
67	EE Getúlio D. Vargas	Primavera do Leste	2007
68	EE 19 de Dezembro	Querência	2007
69	EE Querência	Querência	2007
70	EE Prof. Demétrio Pereira	Reserva do Cabaçal	2007
71	EE José Operário	Rondonópolis	2007
72	Adolfo A. de Moraes	Rondonópolis	2007
73	EE Daniel M. Mouro	Rondonópolis	2007
74	EE Prof. Carlos Pereira Barbosa	Rondonópolis	2007
75	EE Pindorama	Rondonópolis	2007
76	Cel. Artur Borges	Rosário Oeste	2007
77	EE 25 de Junho	Rosário Oeste	2007
78	EE João Calixto Bernardes	Rosário Oeste	2007
79	EE Francisco Vilanova	Salto do Céu	2007
80	EE Nossa Senhora Aparecida	Santa Carmem	2007
81	EE Maria de Arruda Muller	Santo Antonio do Leverger	2007
82	EE Tangredo de Almeida Neves	São Félix do Araguaia	2007
83	EE Antonio Gomes Primo	São José do Xingu	2007
84	EE 19 de Setembro	Sapezal	2007
85	EE Renne de Menezes	Sinop	2007
86	EE Olimpio J. P. Guerra	Sinop	2007
87	EE Cristiano Araujo Pires	Sorriso	2007
88	EE Ignacio Shevinski Filho	Sorriso	2007
89	EE 13 de Maio	Sorriso	2007
90	EE Mário Spinelli	Sorriso	2007
91	EE Moacir Semensato	Tabaporã	2007
92	EE Bromildo Lawisch	Tapurah	2007
93	EE André Antonio Maggi Ipiranga	Tapurah	2007
94	EE Arthur da Costa e Silva	Torixoróu	2007
95	EE Febrônio Rodrigues	Torixoróu	2007
96	EE Rainha da Paz	Vale do São Domingos	2007
97	EE Porfíria Paula de Campos	Várzea Grande	2007
98	EE Domingos Savio B. de Lima	Várzea Grande	2007
99	EE Luiza Saldanha	Várzea Grande	2007

OBSERVAÇÃO I - O Diretor, Presidente e Tesoureiro do CDCE das escolas estaduais acima nominadas, nos anos correspondentes encontram-se com impedimentos para candidatar-se nas eleições de diretor deste ano, exceto se comprovarem mediante declaração expedida pela SEDUC-SUFI que regularizaram suas prestações de contas. - Comissão Eleitoral.

**ANÚNCIO - EDITAL
(CONVOCAÇÃO DOS CREDORES DO CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "JOSÉ MAGNO"
(Cuiabá).**

O Secretário de Estado de Educação - Faz saber que esta secretaria convoca os credores abaixo relacionados e os credores desconhecidos para comparecerem, portando o referido cheque, na sede da Secretaria de Estado de Educação, na travessa B, s/nº, Centro Político Administrativo, para que seja efetuado o pagamento dos cheques emitidos pelo Conselho Deliberativo/2003 da Escola Estadual "José Magno" do município de Cuiabá.

Esta convocação diz respeito especificamente aos seguintes CHEQUES:

CREADOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE Nº	VALOR
NELLY HAKIME SILVA	001	3325	21.317-9	850143	R\$ 110,00
WANDERLEY SILVA	001	3325	21.317-9	850142	R\$ 110,00
LUIZ BUENO BRANDÃO	001	3325	23.655-1	850151	R\$ 150,00
WÊNIA SIMAN	001	3325	21.317-9	850150	R\$ 298,00
DELTA	001	3325	21.317-9	850151	R\$ 298,00
DESCONHECIDO	001	3325	23.655-1	850160	R\$ 60,00
DESCONHECIDO	001	3325	70.832	850076	R\$ 130,00
DESCONHECIDO	001	3325	70.832	850075	R\$ 140,00
DESCONHECIDO	001	3325	22.649	850032	R\$ 360,00
JUCIMARA RODRIGUES	001	3325	21.317	850149	R\$ 107,60
DESCONHECIDO	001	3325	21.317	850155	R\$ 85,00
DESCONHECIDO	001	3325	21.317-9	850154	R\$ 320
DESCONHECIDO	001	3325	21.317-9	850160	R\$ 50,00

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 494

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2007.

PARTES: Secretária de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.118.597/0001-61, no município de ALTA FLORESTA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 05/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 02/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.231.490/0001-25, no município de CACERES/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: 05/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 04.560.246/0001-79, no município de CONFRESA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 08/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.204.985/0001-65, no município de MATUPÁ/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 05/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 05/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 02.990.725/0001-08, no município de DIAMANTINO/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 05/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 08.145.959/0001-27, no município de TANGARA DA SERRA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 05/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 07/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.158.670/0001-29, no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 08/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 08/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.225.520/0001-90, no município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 06/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 10/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.476.683/0001-46, no município de JUARA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 08/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 11/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.264.299/0001-80, no município de SINOP/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 08/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 13/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.102.716/0001-98, no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realizar a Conferência Estadual de Educação Básica do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3601

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 08/01/2008

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 495**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 288/2007.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDÍGENA ELIO TURI RONDON TERENA" CNPJ/MF 06.192.950/0001-41, no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais).

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2007.

Lauda 496 - SEDUC**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 090/2006**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, CNPJ/MT 04.217.362/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 090/2006. Construção de Escola Nova com 06 salas de aula, conjunto de banheiros, sala de biblioteca, sala de informática, cozinha e refeitório, muro com fecho e portão de acesso no Município de Santo Antonio do Leste, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de Outubro 2007 para 30 de Março de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 297/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Comodoro, CNPJ/MT 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 297/2006, Conclusão da quadra polí esportiva da "EE Rosa Frigger Piovesan", no Município de Comodoro, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 28 de Novembro 2007 para 29 de Fevereiro de 2008.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1165/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1165/2005, Construção de 12 salas de aula e demais dependências administrativas e reforma geral na "EE São Francisco de Assis", no Município de Aripuanã, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de Novembro de 2007 para 29 de Março de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 498**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2006.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria do Estado de Infra-Estrutura, inscrito no CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Segunda – do Valor, e Cláusula Terceira – da Dotação** do Termo de cooperação técnica Nº. 004/2006, complementação da reforma geral da EE "JUSCELINO K. DE OLIVEIRA" no Município de NOVA XAVANTINA/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda – do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 213.961,20 (duzentos e treze mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 74.652,88 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) totalizando um montante de R\$

288.614,08 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e oito centavos).

Cláusula Terceira – da Dotação:

Unidade Orçamentária: 14101

Projeto: 3639.0400

Fonte: 120

Elemento de despesa: 449051

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio N°. 004/2006, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

RETIFICA-SE ESSA PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 003/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria do Estado de Infra-Estrutura, inscrito no CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Segunda – do Valor** do Termo de cooperação técnica N°. 003/2006, Reforma geral, adequação do PNEE da EE "MINISTRO JOÃO ALBERTO" no Município de NOVA XAVANTINA/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda – do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 499.339,11 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e nove reais e onze centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 57.900,72 (cinquenta e sete mil novecentos reais e setenta e dois centavos) totalizando um montante de R\$ 557.239,83 (quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio N°. 003/2006, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2007/SICME/MT

CONTRATADA: PÓLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os serviços ora contratados foram objeto de licitação, sob a modalidade de Pregão, conforme Edital constante de folhas 58 a 94, do Processo n.º 297772/2007, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de MT de 19/09/2007 – página 40, fls.95 do processo referido e divulgado por meio eletrônico, na Internet (www.sad.mt.gov.br), conforme fls. 99.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva sem peças, nos equipamentos de ar condicionado central, ar condicionado portátil, ar condicionado de parede e ar condicionado tipo split.

VALOR: R\$ 16.260,00 (dezesesseis mil duzentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17101; Fonte: 101; Projeto: 2007

Elemento de Despesa: 3390.3900

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2007.

ASSINAM: ALEXANDRE FURLAN – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. VANDERLAN VIEIRA FERREIRA - Pólo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 024/2006-SICME-CPRM.

CONVENENTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: Acrescer o repasse do concedente para o proponente, representando o incremento no valor de R\$ 1.055.613,00 (hum milhão e cinquenta e cinco mil e seiscentos e treze reais).

Órgão:17.101;

Programa: 210

Projeto Atividade: 1842

Elemento de despesas: 33203900.109.11

Fonte: 109

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01 de novembro de 2007.

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, e Agamenon Sergio Lucas Dantas – Diretor Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

MINUTA DE CONTRATO DE GESTÃO 002/2007

CONTRATO DE GESTÃO N.º 002/2007/SEC/MT QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ORQUESTRA DO ESTADO DE MATO GROSSO HABILITADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA/FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 00.932.042/0001-60 com endereço à Avenida Getúlio Vargas, n.º 247, Centro, CEP 78.005.630, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 1.138.263-0 SSP/PR e CPF 207.627.209-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado , aqui denominado **CONTRATADO** para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 150,

de 08/01/04, na Lei Federal n.º 9637 de 15/05/98, e na Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores resolvem firmar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e FINALIDADE

1.1 O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área da cultura, especificamente em relação ao apoio, administração e manutenção de uma "Orquestra de Câmara " que atuará no Estado de Mato Grosso, em conformidade com o "Anexo Técnico I", que integra este instrumento.

1.2 O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

1.3 Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

a) ANEXO TÉCNICO I – out/2007 a mar/2009

PROGRAMA DE METAS/ORGANIZAÇÃO/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES

b) ANEXO TÉCNICO II – out/2007 a mar/2009

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

c) ANEXO TÉCNICO III – out/2007 a mar/2009

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE CUSTOS - 2007 (I PARCELA)/ 2008 (II, III e IV PARCELAS)/ 2009 (V PARCELA)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.0 A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, por meio deste **CONTRATO DE GESTÃO**, obrigarse-á:121

2.1 Proceder ao acompanhamento e a supervisão do desempenho da Contratada à avaliação da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme os anexos técnicos;

2.2 Prover a CONTRATADA dos meios necessários à execução do objeto deste contrato, repassando recursos financeiros, e outros que forem necessários à realização das atividades previstas, de acordo com o 'Cronograma de Desembolso', constante do Anexo Técnico II deste Contrato.

2.3 Programar no orçamento do Estado, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o "Anexo Técnico II e III", que integra este instrumento;

2.4 Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante ato do Secretário de Estado de Cultura e celebração dos correspondentes termos de permissão de uso;

2.5 Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social da Cultura;

2.6 Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social de Cultura, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual, utilizando indicadores relacionados no Anexo Técnico I para avaliar o desempenho da Contratada.

2.7 Apresentar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência, parecer conclusivo quanto à renovação do contrato, conforme o disposto na Cláusula Sexta.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES e RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Para o atendimento de suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas (Anexo I), bem como dos diplomas legais federal e estadual, que regem a presente contratação, as seguintes:

1 - Executar os serviços descritos e caracterizados no incluso "Anexo Técnico I", cumprindo as metas a serem atingidas, nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO;

2 - Comunicar à Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

3 - Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO;

4 - Pôr à disposição do Estado para que sejam revertidos ao seu patrimônio, nas hipóteses de desqualificação ou extinção da entidade e de rescisão contratual, os bens permitidos ao uso, bem como o saldo qualquer dos recursos financeiros recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO;

5 - Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, e observando os limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza de dirigentes e empregados;

6 - A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Cultura não poderão exceder aos níveis de remuneração praticada na rede privada da cultura, baseando-se em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado;

7 - Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a qualificação como Organização Social;

8 - Manter, em perfeitas condições de uso e conservação os equipamentos e instrumentais necessários para a realização dos serviços contratados;

9 - Submeter trimestralmente relatórios parciais de acompanhamento das metas do CONTRATO DE GESTÃO à Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura.

10 - Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

11 - A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei n.º 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor);

12 - Atender aos usuários (ou consumidores) dos serviços com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços e observando-se a legislação especial de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência;

13 - Manter, em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço e telefone em que os usuários (ou consumidores) possam apresentar as reclamações relativas aos serviços;

14 - Publicar no Diário Oficial do Estado e submeter à análise do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso seu balanço trimestral e seu balanço anual (demais prestações de contas);

15 - Fornecer prontamente todas as informações e esclarecimentos porventura solicitados pela CONTRATANTE, por intermédio da Comissão de Avaliação, relativamente às atividades, operações, contratos, documentos e registros contábeis da CONTRATADA;

16 - Observar fielmente a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela Comissão de Avaliação;

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
4.0 Para a execução deste CONTRATO DE GESTÃO será disponibilizado o recurso no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso constante do Anexo Técnico II;

4.1. O recurso disponibilizado refere-se a Unidade Orçamentária: N.º 23602 Fonte: 104, Projeto: 2377, Programa: 206, Natureza da Despesa: 33.50.41.00.

4.2. O pagamento será realizado em 05 (cinco) parcelas, sendo a primeira parcela de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) até dia 14 de novembro de 2007; a segunda parcela R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) até 30 de março de 2008; a terceira parcela R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) até 30 de julho de 2008; a quarta parcela R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) até 30 de setembro 2008; a quinta parcela de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) até 30 de março 2009, salvo normas orçamentárias e financeiras que regulem o contrário, sendo obrigatório o cumprimento do cronograma de metas, Anexo Técnico I deste CONTRATO DE GESTÃO e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, após a entrega do serviço.

4.3. No valor pactuado no sub-item anterior estão incluídas todas as despesas inerentes à salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, impostos, transportes, materiais, equipamentos dentre outras, quando houver;

4.4. O recurso destinado ao cumprimento do Contrato de Gestão serão repassados nas datas pactuadas no item anterior, com apresentação do relatório da equipe de acompanhamento, e, mediante a comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais de toda a equipe que efetivamente trabalhou com a CONTRATADA, salvo o primeiro pagamento que será repassado para dar início aos trabalhos e cumprimento das metas estipuladas, conforme dispõe o artigo 15, § 1º, da Lei Complementar 150/2004 do Estado de Mato Grosso.

4.5. Constatando-se qualquer incorreção no relatório apresentado ou nos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

4.6. A Contratada deverá indicar no corpo de seu relatório, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.7. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

4.8. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA efetuará o pagamento via ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil, para o banco discriminado na Nota Fiscal;

4.9. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

4.10. O pagamento efetuado à Contratada o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

4.11. O pagamento a ser efetuado ficará condicionado à apresentação pela CONTRATADA de documentos comprobatórios de quitação das obrigações para com o INSS, FGTS, ISSQN, Dívida Ativa da União e Ministério da Fazenda, referente ao mês anterior;

4.12. Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados das aplicações revertam-se, exclusivamente, ao cumprimento dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO. (art. 7º, inciso, VII, da Lei Complementar 150/2004);

5. CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

5.0 Para o cumprimento da obrigação estabelecida na Cláusula Terceira, o SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA instituirá, mediante Portaria, Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para subsidiá-lo no acompanhamento e na avaliação da execução deste CONTRATO DE GESTÃO.

5.1 A Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura, em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Complementar 150/2004, será nomeada no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato de Gestão, procederá à verificação periódica do desenvolvimento das atividades e do retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, encaminhando cópia à Assembleia Legislativa.

5.2 No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, serão definidas, conjuntamente, pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e pela Contratada a sistemática de acompanhamento e avaliação, a metodologia e os procedimentos da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

5.3 A Comissão reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente, em data previamente definida e acordada entre as partes, cabendo-lhe a apresentação ao Secretário de Estado de Cultura parecer conclusivo sobre a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, apresentando sugestões e recomendações, inclusive quanto à revisão e à renegociação das obrigações pactuadas, sempre que julgar necessário.

5.3.1 A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ou a Comissão nomeada por ela, poderá requerer ao final de cada exercício ou a qualquer momento, conforme o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como as suas publicações no *Diário Oficial do Estado*, em atendimento ao art. 8, § 1º, da Lei Complementar 150/2004, do Estado de Mato Grosso;

5.4 A verificação de que trata o caput desta cláusula, relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

5.5. A Contratada encaminhará a Comissão, por ocasião das reuniões de avaliação e ao término da vigência deste CONTRATO DE GESTÃO, relatório referente às ações desenvolvidas, especialmente aquelas relativas às metas e ações prioritárias constantes do Anexo I deste CONTRATO DE GESTÃO.

5.6 A Comissão de Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório conclusivo sobre a avaliação do desempenho da CONTRATADA até 31 de julho de cada exercício, em conformidade com o pactuado neste CONTRATO DE GESTÃO.

5.7 As condições do CONTRATO DE GESTÃO serão revistas anualmente de comum acordo entre as partes, para introdução de ajustes ou estabelecimento de novas metas e indicadores de desempenho, assim como para definir o montante dos recursos a serem repassados à CONTRATADA no exercício seguinte, e que deverão constar da respectiva proposta orçamentária, levando-se em conta o relatório produzido pela Comissão de Avaliação.

5.8 Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados pelo Secretário de Estado de Cultura ao Governador do Estado, para subsidiar sua decisão acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social na área da cultura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.0 O presente CONTRATO DE GESTÃO vigorará até 30 de março de 2009 e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

6.1 A repactuação, parcial ou total deste CONTRATO DE GESTÃO, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e da Contratada poderá ocorrer:

I. por recomendação constante de relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com parecer favorável do Secretário de Estado de Cultura;

II. Para adequação a novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora pactuadas que impactariam a execução do CONTRATO DE GESTÃO;

III. Para adequação das metas e obrigações previstas no Plano Plurianual e no Plano de Trabalho Anual e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

6.2 A renovação deste CONTRATO DE GESTÃO será proposta pela Contratada, com antecedência de 06 (seis) meses antes do término de sua vigência e será baseada na pactuação de resultados a partir de indicadores e metas que permitam a avaliação objetiva do desempenho da Contratada.

6.3 Não obstante o prazo de vigência estipulado, este contrato é pactuado com cláusula resolútiva, cuja implementação dar-se-á no primeiro dia de janeiro de cada exercício abrangido, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aprovados por lei, aptos a suportar as despesas daquele exercício.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.0 A rescisão do presente Contrato obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

I. se houver descumprimento, por parte da Contratada, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas decorrentes da má gestão, culpa, dolo ou violação da lei;

II. Na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação, que tenham sido validadas, na forma deste Contrato de Gestão; e,

III. Se houver alterações do Estatuto da Contratada que impliquem modificação das condições de sua qualificação como organização social ou de execução do presente Contrato de Gestão.

7.1 A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e

a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da Contratada como organização social. 7.2 No caso de rescisão administrativa, a Contratada deverá de imediato, prestar contas da gestão dos recursos recebidos à conta do presente Contrato de Gestão, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.

7.3. No caso de extinção da organização social ou rescisão do contrato de gestão, o seu patrimônio, os legados e doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio do Estado ou ao de outra organização social qualificada na forma da Lei Complementar nº 150/2004, ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentes ao contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.0 O descumprimento do presente CONTRATO DE GESTÃO, por parte da Contratada, por não observância, ainda que parcial, das cláusulas deste CONTRATO DE GESTÃO, decorrente de má gestão, culpa, dolo, ou violação da lei por parte da Diretoria da Contratada; bem como na hipótese do não atendimento às recomendações dadas pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, será a este reportado por meio de relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação referendada pelo Secretário de Estado de Cultura.

8.1 Atestado do descumprimento do CONTRATO DE GESTÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA encaminhará pedido de justificativa à Contratada, a qual ficará obrigada a respondê-lo de forma fundamentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.0. O presente CONTRATO DE GESTÃO e seus aditivos serão publicados pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA no Diário Oficial do Estado e na forma de extrato.

9.1. A CONTRATADA providenciará ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios anuais sobre a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como dos respectivos relatórios da Comissão de Acompanhamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução dos serviços previstos neste Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

10.2 A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiada que seja para dirimir dúvidas ou omissões que possam surgir no decorrer de sua execução.

E, assim, por estarem de pleno acordo com os seus termos, as partes assinam o presente CONTRATO DE GESTÃO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para os fins de direito e perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá, ____ de _____ de 2007.

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG nº: _____ Ass.: _____

Nome: _____
RG nº: _____ Ass.: _____

ANEXO TÉCNICO I – OUT/2007 a MAR/2009

PROGRAMA DE METAS/ORGANIZAÇÃO/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES

Este anexo técnico estabelece o programa de trabalho e metas para a Organização Social com a fixação de direitos, obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, observando o cumprimento de sua finalidade básica quanto à divulgação e o desenvolvimento da arte musical e de temas educacionais e culturais afins.

Para bem desempenhar as suas atribuições a Organização Social deverá durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO:

- I. Manter e melhorar o padrão de qualidade da Orquestra ...;
- II. Possibilitar o amplo acesso do público aos concertos da Orquestra ...;
- III. Difundir o repertório sinfônico e de câmara brasileiro;
- IV. Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros e estrangeiros com reconhecido mérito artístico;
- V. Difundir o trabalho da Organização Social, disponibilizando suas apresentações para exibição por rádio e televisão, edição de obras de compositores brasileiros, gravação de CD's, DVD's e outras mídias, formação de platéias, aperfeiçoamento de instrumentistas, incentivo à colaboração voluntária e atividades afins;
- VI. Desenvolver programas de incentivo à formação de platéias para crianças e adultos;
- VII. Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas aos ensaios e concertos didáticos;
- VIII. Constituir um Fundo de Capital para a Organização Social, a ser composto por doações, contribuições e eventuais excedentes financeiros e outros, devendo ser apresentado junto com os balancetes trimestrais um relatório deste Fundo de Capital, bem como sua prestação de contas;
- IX. Explorar a marca "Orquestra de Câmara do Estado de Mato Grosso";
- X. Realizar turnês Nacionais ou Internacionais.

PROGRAMA DE METAS a SEREM CUMPRIDAS

1) DOS CONCERTOS

A Organização Social fará um mínimo de 68 (sessenta e oito concertos) assim distribuídos:

- a) 30 (trinta) concertos didáticos;
- b) 32 (dois) concertos oficiais;
- c) 05 (cinco) concertos populares;
- d) 01 (um) concerto especial

Indicador Meta out/2007 a mar/2009

Nº de concertos didáticos 30

Nº de concertos oficiais 32

Nº de concertos populares 05

Nº de concertos especiais 01

Percentual de ocupação de público 80%;

2) DA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

A Organização Social oferecerá 10 oficinas de capacitação para professores da rede pública e privada de ensino do Estado de Mato Grosso. Cada oficina será aberta para no máximo 20 professores.

Indicador Meta out/2007 a mar/2009
 N° de oficinas pedagógicas: 10
 Percentual de participação dos professores 80%

3) DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS INSTRUMENTISTAS

A Organização Social ministrará 40 horas aula por semana/160 horas mês, através dos músicos por ela contratados, de aulas gratuitas de instrumentos de arco para jovens de baixa renda.

Indicador Meta out/2007 a mar/2009
 N° de atividades (hora-aula mensal): 160 horas
 N° de alunos: 40 alunos
 Percentual de alunos participantes 80%

4) DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Monitorar índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados por meio de pesquisas realizadas por amostragem. As pesquisas realizadas deverão conter índices como: (I) índice de satisfação da plateia quanto às apresentações musicais; (II) índice de satisfação e orgulho da comunidade provocado pelo trabalho da Orquestra; (III) índice de cumprimento da "Temporada" agendadas e externadas publicamente (avaliação de compromisso com o público mato-grossense); (IV) índice de criatividade e inovação (avaliação de novos repertórios apresentados e relevância das peças e compositores para o enriquecimento do imaginário da comunidade) e (V) índice de pontualidade nas apresentações musicais e cumprimento da programação. Deverão ser avaliados pela pesquisa os concertos oficiais, populares e didáticos, realizados pela Orquestra de Câmara do Estado de Mato Grosso.

Indicador Meta out/2007 a mar/2009
 Índice de satisfação com os concertos 80%

5) PARTICIPAÇÃO DE MAESTROS e SOLISTAS CONVIDADOS

I) participação na temporada da Orquestra de Câmara do Estado de Mato Grosso de no mínimo 02 (dois) regentes de notória reputação;
 II) participação na temporada da Orquestra de Câmara do Estado de Mato Grosso de no mínimo 02 (dois) solistas de notória reputação.

Indicador Meta out/2007 a mar/2009
 N° de regentes de renome nacional que participam da temporada: 02
 N° de solistas de renome nacional que participam da temporada: 02

6) ARRANJOS E OBRAS COMISSIONADAS

Arranjos, adaptações e obras especialmente comissionadas para combinações instrumentais que incluam a viola de cocho.

Indicador Meta out/2007 a mar/2009
 N° de arranjos, adaptações e obras comissionadas: 04

7) DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS CONCERTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

A Organização Social fará 01 (uma) apresentação por ano, em no mínimo 03 (três) cidades fora da capital do Estado de Mato Grosso;

Indicador Meta out/2007 a mar/2009
 N° de cidades fora da capital: 03
 Percentual de ocupação de público 80%

8) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Realização das atividades previstas de acordo com o cronograma abaixo.
 Indicador Meta out/2007 a mar/2009
 Cumprimento do cronograma 80%

OUTUBRO 2007	04 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Nobres	Escolas da rede pública e privada
	02 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Centro de Eventos do Pantanal
NOVEMBRO 2007	04 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	03 "Concertos Oficiais" (09, 10 e 11 de novembro de 2007, as 20:00)	Cuiabá	Centro de Eventos do Pantanal
DEZEMBRO 2007	03 "Concertos Oficiais" (07, 08 e 09 de dezembro de 2007, as 20:00)	Cuiabá	Centro de Eventos do Pantanal
JANEIRO 2008	Ensaios, estudos individuais e preparação para Temporada 2008	Cuiabá	Palácio da Instrução
FEVEREIRO 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
MARÇO 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
ABRIL 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
	1 "Concerto Popular"	Interior de Mato Grosso	Praça Pública
MAIO 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
	1 "Concerto Popular"	Interior de Mato Grosso	Praça Pública
JUNHO 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
	1 "Concerto Popular"	Interior de Mato Grosso	Praça Pública
JULHO 2008	1 "Concerto Especial"	Cuiabá	Teatro a ser definido

AGOSTO 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
	1 "Concerto Popular"	Interior de Mato Grosso	Praça Pública
SETEMBRO 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
	1 "Concerto Popular"	Interior de Mato Grosso	Praça Pública
OUTUBRO 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Nobres	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Centro de Eventos do Pantanal
NOVEMBRO 2008	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Centro de Eventos do Pantanal
DEZEMBRO 2008	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Centro de Eventos do Pantanal
JANEIRO 2009	Ensaios, estudos individuais e preparação para Temporada 2008	Cuiabá	Palácio da Instrução
FEVEREIRO 2009	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá
MARÇO 2009	2 "Concertos Didáticos"	Cuiabá e Várzea Grande	Escolas da rede pública e privada
	2 "Concertos Oficiais"	Cuiabá	Cine Teatro Cuiabá

9) DA ORGANIZAÇÃO

A Organização Social implantará um sistema de gestão interna dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos, e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, comunicação, contratações, plano de cargos e salários e controle de custos.

A Organização Social manterá o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do contrato de gestão.

10) DA REAVALIAÇÃO

O presente Anexo Técnico deverá ser reavaliado até 31 de julho de cada ano.

11) CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

Satisfação total da meta - Realização de 80% a 100%.
 Meta não atingida - Abaixo de 80%.

I) por meta não atingida haverá penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor total repassado pela **CONTRATANTE**;
 II) por meta parcialmente atingida haverá penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela **CONTRATANTE**.

A penalidade mencionada no item II acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final ao Secretário de Estado de Cultura.

Os recursos financeiros referentes à penalidade deixarão de ser repassados pela Secretaria de Estado da Cultura à Organização Social no ano seguinte.

12) GLOSSÁRIO

Concerto didático: Apresentação voltada para crianças e jovens de escolas da rede pública e privada do Estado de Mato Grosso. Nestas apresentações, as pessoas aprendem sobre a Orquestra, os instrumentos e os compositores através de explicações especiais feitas pelo maestro ou por apresentador qualificado;

Concerto Oficial: Apresentação realizada em teatro, ou espaço semelhante, onde obras importantes da literatura universal são apresentadas. É nesta série de concertos que participam maestros e solistas convidados. Os concertos oficiais acontecem sempre na capital do Estado.

Concerto Popular: Apresentação ao ar livre, em local de fácil acesso. São realizados em bairros periféricos da baixada cuiabana e no interior de Mato Grosso.

Concertos Especiais: Apresentação realizada para empresas, patrocinadores, ou para o Governo do Estado, sem venda de ingressos ao público. Estas apresentações não constam no planejamento preliminar da Temporada e devem ser realizada apenas se houver disponibilidade de agenda da Orquestra, nunca em detrimento aos demais concertos planejados.

Ensaio aberto: Ensaio de uma ou mais peças musicais realizado com a presença do público;

Temporada: Apresentações da orquestra, sinfônicas ou de câmara, compreendidas entre o primeiro e o último dia do ano civil;

Obras comissionadas: Peças encomendadas a um compositor com a finalidade de serem apresentadas em primeiras audições mundiais pela orquestra;

ANEXO TÉCNICO II - OUT/2007 a MAR/2009

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Meses	Parcelas				
Novembro 2007	1ª				
Março 2008		2ª			
Julho 2008			3ª		
Setembro 2008				4ª	
Março 2009					5ª

A Secretaria de Estado da Cultura de Mato Grosso obriga-se a repassar à Organização Social recursos financeiros obedecendo aos seguintes valores e cronograma de desembolso:

2009 (V PARCELA)

- 1ª parcela** (novembro/2007): R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais)
- 2ª parcela** (março/2008): R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil Reais)
- 3ª parcela** (julho/2008): R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil Reais)
- 4ª parcela** (setembro/2008): R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil Reais)
- 5ª parcela** (março/2009): R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil Reais)

ANEXO TÉCNICO III - NOV/2007 a MAR/2009

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE CUSTOS - 2007 (I PARCELA)/ 2008 (II, III e IV PARCELAS)/ 2009 (V PARCELA)

2007 (I PARCELA)

2008 (II, III e IV PARCELAS)

Reproduz-se a publicação anexo Portaria 048/2007 DOE 09/10/2007, conforme Recomendação Técnica 173/2007 da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

EDITAL N.º 13/ CPHC/SEC/ 2007

NOTIFICAÇÃO ao proprietário ou representante legal do **Tombamento do "Clube Recreativo Bandeirantes"** no município de Mirassol D' Oeste, Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Processo de Tombamento N.º 895/2007-CH. GAB/SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art. 7.º, da Lei Estadual N.º 3.774, de 20 de setembro de 1976, faz a presente:

NOTIFICAÇÃO

Ao proprietário, representante legal e demais interessados da área onde se localizam os bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico que se tem a intenção de tombamento para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual o **"Clube Recreativo Bandeirantes"**, situado na cidade de Mirassol D'Oeste a 288 km de distância da Capital do Estado de Mato Grosso no sudoeste Mato-grossense. Faz fronteira com Cáceres, São José dos Quatro Marcos, Lambari D'Oeste e Glória D'Oeste.

Pede-se o tombamento de uma área construída de aproximadamente 1.309 m² (Hum mil, trezentos e nove metros quadrados), mais um entorno para preservação de 1.191 m² (Hum mil, cento e noventa e um metros quadrados) sendo constituído por uma faixa de 5,5 m ao lado direito da edificação, lateral à Rua Almirante Tamandaré, e por uma faixa de 18 m ao lado esquerdo, totalizando dessa maneira uma área para tombamento de 2.500 m² (Dois mil e quinhentos metros quadrados). O Clube foi fundado em Março de 1.974, por um grupo de amigos e inaugurado em 28 de Outubro do mesmo ano, primeira opção de lazer da cidade que abrigou por mais de 10 anos variadas festas populares e sociais.

Após o seu passado glorioso foi desativado e abandonado, sofrendo com a ação do tempo e da depredação. O prédio e o terreno foram doados à Prefeitura Municipal que juntamente com a população Mirassolense possui o sonho de restaurá-lo e devolvê-lo à sociedade para que novamente possa realizar eventos culturais e sediar as festas populares, devido ao grande valor cultural e pelo importante papel desempenhando na vida da comunidade.

O presente Edital implica no tombamento do bem imóvel e paisagens inseridos no perímetro citado que passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual, que por intermédio da

SEC/MT, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados no interesse geral da coletividade como uma lembrança viva do século XX.
Faz a presente NOTIFICAÇÃO aos Senhores proprietários ou representantes legais e demais interessados da área onde se localiza o bem cultural de natureza material, natural, histórico e paisagístico de interesse para serem tombados: o "Clube Recreativo Bandeirantes", por possuir um inestimável valor como monumento histórico e patrimônio cultural do município constituído pelo conjunto arquitetônico e importante papel desempenhado na memória da cidade nos idos de 1974. Preservá-lo é emoldurar uma paisagem que ainda guarda a lembrança de seus antigos moradores e servirá de ponto de partida para pesquisa.

Terão um **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS** a contar da publicação do presente, para impugnarem, se assim convier, o tombamento. Transcorrido o prazo acima referido, sem qualquer manifestação, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários. Ficam sujeitos ao prévio exame e aprovação desta Secretaria todos os projetos que visem de qualquer modo, modificar, alterar ou descaracterizar os bens tombados. Ficam igualmente sujeitos à prévia análise do órgão estadual os projetos relacionados à vizinhança (entorno) da área tombada, a fim de se proteger a sua visibilidade e ambiência.

MOTIVAÇÃO: Valor histórico, arquitetônico e paisagístico

Cuiabá, 05 de novembro de 2007,

Maria Antúlia Leventi
Coordenadora de Preservação
do Patrimônio Histórico /SEC

João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Cultura
de Mato Grosso

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 233/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Resolução CIB nº 002 de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Incentivo Financeiro para as Ações de Controle da Malária aos municípios do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CIB nº 011, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro para o Controle da Malária no município de Colniza;

Considerando a Portaria n.º 135/2007/GBSES que institui o Projeto de Incentivo Financeiro para as Ações de Controle da Malária no Estado de Mato Grosso, por intermédio de repasses de recursos financeiros aos municípios considerados prioritários, através de suas Secretarias Municipais de Saúde;

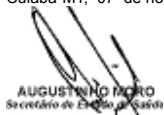
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PLANO DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, em anexo, referente a competência de **NOVEMBRO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2007.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Valores de Incentivo do Plano de Incentivo para as Ações de Controle da Malária em Mato Grosso – Competência: Novembro / 2007

Município	População 2007	Número de Casos de Malária Janeiro à Maio 2007	IPA/1000 habitantes Janeiro a Maio/2007	Valor Incentivo (R\$)
COLNIZA	13.562	1.362	100,42	10.000,00

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 001/2006. Processo: 0.273.883-3

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS – CNPJ – MF Nº. 03.099.157/0001-04.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **02 (dois) meses**, com início em **01/11/2007**, passando o término para **31/12/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/01/2008**.

Data de Assinatura: **29/10/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2007/SES/MT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2007/SAD/MT – Pregão nº 022/2007/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: KAMIL A. ZAROUR-ME – Representado pelo Sr. kamil Abdel Zarour

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na ADESÃO à Ata de no Registro de Preço nº. 028/2007/SAD/MT, Edital do Pregão nº. 022/2007/SAD/MT, para contratação de empresa especializada na prestação de apoio administrativo e serviços em geral, devendo ser distribuído/disponibilizado nos locais de realização dos eventos (capital e interior), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme quantidades constantes no Termo de Referência anexo ao processo de adesão nº. 319.276/2007/SES/MT, além das especificações e condições concernentes ao Edital nº. 022/2007/SAD/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) meses (19/10/2007 à 19/02/2008).

VALOR: valor total de R\$ 30.800,00

DATA DO EMPENHO: 19/09/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.13380-9 – valor R\$ 30.800,00

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/Nº21/2007.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural/SEDER, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando determinação do Tribunal do Estado, no sentido de que se efetue a nomeação de novos Membros do Conselho Gestor do Fundo de Aval – COGEFAE, de acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.595/2006, indicando seus representantes titulares e suplentes.

Considerando ainda, que houve anuência e designação através de ofícios dos órgãos públicos e seus titulares e suplentes para comporem COGEFAE, com suporte nos itens de I a V do diploma legal acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso – COGEFAE.

Art. 2º - O referido Conselho será composto pelos subseqüentes servidores Estaduais:

1º - Helemir Pereira Peixoto – titular
Anderson Cleiton Conceição Soares – suplente/SEDER

2º - Dilson Benedito Alves da Costa – titular
Claudinei de Oliveira Procópio, suplente/SEFAZ

3º - Mauro Max Arruda Abreu – titular
Junior Camargo de Arruda – suplente/SEPLAN

4º - Arcleidy Dias Pereira – titular
Marilza Pires – suplente/MT FOMENTO

5º - Marcio Eli Gaio – titular
Sergio Mazetto – suplente/ EMPAER

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE
Cuiabá, 07 de novembro De 2007.



NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Portaria nº 024/2007 – SEDER-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 3.006 de 05.05.2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho, no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER-MT;

§ Único – A referido Comissão responsabilizar-se-á pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho, competindo-lhe ainda:

I – elaborar cronograma para avaliar o desempenho de todos os servidores estáveis e estabilizados;

II – zelar pelo cumprimento de todos os procedimentos a serem realizados para a efetiva aplicação da avaliação anual de desempenho;

III – efetuar o somatório dos pontos e dar ciência do resultado ao servidor avaliado no prazo de 30 (trinta) dias, depois de recebido os formulários de avaliação; e

IV – elaborar os pareceres nos casos de interposição de recursos.

Art. 2º - A Comissão Central de Avaliação ora designada será composta pelos seguintes servidores:

Wilson Félix Vieira - Presidente;
Auxiliadora Regina Pereira Leide Dauria - Membro;
Julio César Almeida Gomes – Membro
Olga Moreira Borges Lustosa – Membro
Jairo Tarcisio da Silva – Membro

§ Único – Nos impedimentos eventuais do Presidente da indigitada Comissão, este será substituído pela servidora **Auxiliadora Regina Pereira Leide Dauria**;

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos de avaliação relativos ao exercício de 2007, enviando à Secretaria de Estado de Administração os respectivos Formulários Padrão, conforme dispõe o § único do art. 16 do Decreto antes citado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2007.



NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 824/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Anderson Domingos da Silva.

Objeto: Bolsa de Cooperação Técnica. **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais; **Duração:** 16 (dezesesseis) meses. **Assinatura:** 05/10/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Anderson Domingos da Silva.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 008/07

ESPÉCIE: Termo de Distrato que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato

Grosso – FAPEMAT e Alessandra Aparecida Alzanna Tavares Morini Lopes – Bolsista.

OBJETO: Distrato do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País, para repasse de recursos financeiros Bolsa de Doutorado, referente ao processo 316/04.

DATA: 08/11/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Alessandra Aparecida Alzanna Tavares Morini Lopes – Bolsista e Ricardo Motta Pinto Coelho - orientador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2007

ESPÉCIE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Empresa Vivendas Locadora e Veículos Ltda. **OBJETIVO:** A contratação de empresa especializada na locação de veículos, através do Pregão nº. 028/2007/SAD, para atender a demanda da FAPEMAT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** 10 meses

FONTE: 145 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 PROJETO ATIVIDADE: 2007

DATA ASSINATURA: 31/10/2007

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Eliane Terezinha Souza Moura – Sócia Proprietária – Vivendas Locadoras e Veículos Ltda.

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2007 - UNEMAT/FUFMT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: proporcionar a realização de estágio de interesse curricular aos acadêmicos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 08/11/2007

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; o Prof. Elias Alves de Andrade – Vice-Reitor da UFMT.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 95/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 162221/2007.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **81,4849 ha** (Oitenta e um hectares, quarenta e oito ares, quarenta e nove centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada **"SÍTIO DOIS CORAÇÕES"** Perímetro: **4.372,15** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.**Partindo do marco M01, situado no limite de Gumercingo Pinto de Souza Filho, Orlando Bayer e terras do Demarcante, coordenada plana **8.254.713.5880** m Norte e **562.925.4400** m Leste, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **-57° WGR**; deste segue confrontando com **ORLANDO BAYER**, e com a distância de **496,08** m e azimute verdadeiro de **146°03'16"** chega-se ao marco **M02**, de coordenada plana UTM **8.254.302.0564** m Norte e **563.202.4528** m Leste, deste segue confrontando ainda, com **ORLANDO BAYER**, e com a distância de **604,63** m e azimute verdadeiro de **86°32'51"** chega-se ao marco **M03**, de coordenada plana UTM **8.254.338.4659** m Norte e **563.805.9849** m Leste, deste segue confrontando com **ARESTIDE ROMÃO DE ARRUDA**, e com a distância de **511,42** m e azimute verdadeiro de **176°36'12"** chega-se ao marco **M04**, de coordenada plana UTM **8.253.827.9452** m Norte e **563.836.2849** m Leste, deste segue confrontando ainda, com **ARESTIDE ROMÃO DE ARRUDA**, e com a distância de **601,61** m e azimute verdadeiro de **266°41'42"** chega-se ao marco **M05**, de coordenada plana UTM **8.253.793.2626** m Norte e **563.235.6748** m Leste, deste segue confrontando com **HELENA ARRUDA DE ASSIS**, e com a distância de **648,92** m e azimute verdadeiro de **289°33'10"** chega-se ao marco **M06**, de coordenada plana UTM **8.254.010.4410** m Norte e **562.624.1748** m Leste, deste segue confrontando ainda, com **HELENA ARRUDA DE ASSIS**, e com a distância de **76,85** m e azimute verdadeiro de **238°22'59"** chega-se ao marco **M07**, de coordenada plana UTM **8.253.970.1535** m Norte e **562.558.7314** m Leste, deste segue confrontando com **JONAS ALVES FREITAS**, e com a distância de **435,73** m e azimute verdadeiro de **286°57'04"** chega-se ao marco **M08**, de coordenada plana UTM **8.254.097.1937** m Norte e **562.141.9316** m Leste, deste segue confrontando com **ABDON SALAM KHALED KARHAWI E MARCOS VINÍCIOS PAES DE BARROS**, e com a distância de **561,90** m e azimute verdadeiro de **51°43'55"** chega-se ao marco **M09**, de coordenada plana UTM **8.254.445.2004** m Norte e **562.583.0925** m Leste, deste segue confrontando com **GUMERCINDO PINTO DE SOUZA FILHO**, e com a distância de **435,01** m e azimute verdadeiro de **51°54'17"** chega-se ao marco **M01**, ponto inicial

da descrição deste perímetro.LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE:Com GUMERCINDO PINTO DE SOUZA FILHO e ORLANDO BAYER;SUL:Com JONAS ALVES FREITAS, HELENA ARRUDA DE ASSIS e ARESTIDE ROMÃO DE ARRUDA;LESTE:Com ARESTIDE ROMÃO DE ARRUDA;OESTE:Com JONAS ALVES FREITAS, ABDON SALAM KHALED KARHAWI E MARCOS VINÍCIOS PAES DE BARROS. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2.007.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL 010/2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992, torna público o presente edital de abertura de teste de seleção para Contratação por Tempo Determinado (12 meses) para o cargo específico de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, sob a égide da Lei Complementar Nº. 004/90 de 15/10/90 e Decreto Estadual Nº. 321/03 de 14/04/03, de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Assistente Técnico de Defesa Agropecuária
Requisitos Básicos	Habilitação em nível médio completo.
Regime de Trabalho	40 horas Semanais
Número de Vagas	01 (uma) vaga por município
Remuneração	R\$ 860,50
Das Atividades a serem Desempenhadas	O candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar em regime de plantão nos Postos Fiscais e/ou em qualquer município do Estado onde o INDEA/MT possui Unidades de Execução ou Regional de Supervisão.
Locais de Inscrição	Endereços
COCALINHO	RUA HERMANO RIBEIRO SILVA S/Nº
LAMBARÍ D'OESTE	RUA FRANCISCO MOREIRA NETO S/Nº
NOVA GUARITA	AV. IMIGRANTES S/Nº
Documentos necessários no ato da Inscrição	1 – Cópia do Certificado de conclusão de ensino médio 2 – Currículo Vitae 3 – Documentos Pessoais
Local da Seleção	No respectivo Município acima mencionados
Data e Horário da Seleção (prova)	Cocalinho: 03/12/07, a partir das 10:00 as 12:00hs da manhã na Escola Jose Humberto Moreira Lambari D' Oeste: 27/11/07 a partir das 10:00 as 12:00 hs da manhã na Câmara Municipal de Lambari do Oeste Nova Guarita : 13/11/07 na Unidade Local de Execução do INDEA

Cuiabá, 08 de novembro 2007

MED. VET. DÉCIO COUTINHO
Presidente

COMUNICADO

Com base nos Artigos 28 e 328 do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, comunicamos a suspensão do SISE Nº 044 - "Nutrifrigo alimentos LTDA" de Primavera do Leste/MT, a partir do dia 12/11/2007.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2007. DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT
TEREZINHA ALVES PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Ponta Porá, s/n, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Planalto da Serra/MT.
VALOR: R\$ 301,51
PRAZO: 12 meses
ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

TEREZINHA ALVES PEREIRA DA SILVA
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 152/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 480084/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Emanuel Delgado Magalhães.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO: 1º/11/07 à 30/11/07

DATA: 1º de Novembro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT**

CONTRATO N.º 153/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 491989/2007
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Anesio Antonio Ansolin.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO: 05/11/07 à 21/12/07
DATA: 05 de Novembro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT**

CONTRATO N.º 157/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 496486/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Graciela de Matos Ribeiro.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO: 05/11/07 à 21/12/07.
DATA: 05 de Novembro de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -
CEPROTEC/MT**

CONTRATO N.º 159/2007/CEPROTEC/MT – PROCESSO N.º 444661/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Quality Aluguel de Veículos LTDA.
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender ao Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, conforme especificações e condições constantes no edital de pregão n.º 058/2007 e seus anexos.
VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).
PRAZO VIGENCIA: este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2007.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Termo de Contrato

- a) Espécie: Contrato n.º 016/2007, firmado em 1º de novembro de 2007, entre a Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a **CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C**, localizada à Rua Comandante Costa, nº 1177, Bairro Cento, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº. 73.727.240/0001-66;
- b) Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente no exercício financeiro de 2007;
- c) Fundamento Legal - Nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 7.217/2006; Processo nº 361730/2007/SAD – Pregão Presencial nº 004/2007/MTGás contendo o Plano de Trabalho; nos preceitos de Direito Público e; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado;
- d) Processo: 361730/2007/SAD;
- e) Vigência: 12 meses contados da assinatura;
- f) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.3500, Fonte: 243;
- g) Valor: 19.000,00 (Dezenove mil reais);
- h) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada José Arlindo do Carmo.

Termo de Contrato

- a) Espécie: Contrato firmado em 1º de outubro de 2007, entre a Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a **MTM CONSTRUÇÕES LTDA**, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, 15º Andar, Ed. American Centro Empresarial Paiguás, Bairro Consil, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº. 37.517.596/0001-01;
- b) Objeto: Locação de Garagem;
- c) Fundamento Legal - Nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 7.217/2006; nos preceitos de Direito Público e; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado;
- d) Vigência: 12 meses contados da assinatura;
- f) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.33900, Fonte: 243;
- g) Valor: 1.200,00 (Mil e duzentos Reais);
- h) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Marcos Antônio Maluf.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00502/2007 DE: 08/11/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: **CONCEDER**
 Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1159720018) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO

- A Partir de.: 16/08/2007
 Unidade Adm.: 91030 - DIR.CADEIA PUB.VILA BELA SANTIS.TRINDADE (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1154140013) ADEILTO RAMOS MACHADO
- A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1157630011) AGEU VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (969210051) AISLLAN DIEGO DE ASSIS
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90930 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1097470021) ALCIDES CRESPO CHAVE
 A Partir de.: 13/07/2007
 Unidade Adm.: 91030 - DIR.CADEIA PUB.VILA BELA SANTIS.TRINDADE (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1075730039) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR
 A Partir de.: 09/08/2007
 Unidade Adm.: 90794 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1154300010) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1027460060) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1158680012) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO
 A Partir de.: 09/08/2007
 Unidade Adm.: 90794 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (687710243) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1161640018) DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS
 A Partir de.: 09/08/2007
 Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1154760011) EDISON MARTINS D OLIVEIRA
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 475566/2007
 NOME..... (782650058) FABIO FERNANDES PIMENTA
 A Partir de.: 21/07/2007
 Unidade Adm.: 104949 - ASSES.DE RELACOES FEDERATIVAS FISCAIS (SEFAZ)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1154390010) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1158670017) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
 A Partir de.: 10/08/2007
 Unidade Adm.: 91030 - DIR.CADEIA PUB.VILA BELA SANTIS.TRINDADE (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1160000015) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
 A Partir de.: 09/08/2007
 Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1098430023) JOAO COELHO NETO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 91030 - DIR.CADEIA PUB.VILA BELA SANTIS.TRINDADE (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1165970012) JOAO PAULO DE QUEIROZ MUSSA
 A Partir de.: 09/08/2007
 Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1159100010) JONAS BARBOSA RODOVALHO
 A Partir de.: 10/08/2007
 Unidade Adm.: 90913 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1154790018) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 91251 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1154450012) JOSE FELIX DE BARROS
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 130281 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1159630019) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 16/08/2007
 Unidade Adm.: 91030 - DIR.CADEIA PUB.VILA BELA SANTIS.TRINDADE (SEJUS)
 Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1161580015) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
 A Partir de.: 16/08/2007
 Unidade Adm.: 130168 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1159480017) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
 A Partir de.: 09/08/2007
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1164380017) LINDALVA DA SILVA POHU
 A Partir de.: 16/08/2007
 Unidade Adm.: 90913 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)
 Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (705220036) LUCIANA BENA
 A Partir de.: 09/08/2007
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1096680022) LUCIANA DE MIRANDA MOROCKOSKI
 A Partir de.: 16/08/2007
 Unidade Adm.: 90913 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1036870020) MACIEL PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1158620010) MARCIO FABIANO FIN
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 130281 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)

Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1159050012) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 09/08/2007
 Unidade Adm.: 90794 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1157610010) MIGUEL MACARIO LOPES
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90794 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)

Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1168940017) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 16/08/2007
 Unidade Adm.: 130192 - DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1154500010) NUBIA ARAUJO DE MORAIS
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1158870016) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1173090018) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
 A Partir de.: 04/10/2007
 Unidade Adm.: 90735 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.DO CARUMBE (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1155150012) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (707150108) PEDRO VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 08/07/2007
 Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)

Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1155040012) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (969790023) RITA DE CASSIA DE MACEDO
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1158890017) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 129941 - SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1012180040) ROSICLEIA DE JESUS
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1155000010) ROSIMAR DOS SANTOS
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (602270189) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1155020011) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1154240018) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90930 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)

Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1079810029) SERGIO DA COSTA E FARIA
 A Partir de.: 09/08/2007
 Unidade Adm.: 90794 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE CACERES (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (566490110) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
 A Partir de.: 09/08/2007
 Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (920720080) SOANE MARIA TAVARES
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1154990017) SUZANE CAMARGO
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1158760016) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1169990026) TASSIA BORGES FERREIRA
 A Partir de.: 04/10/2007
 Unidade Adm.: 91065 - DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007

NOME..... (1154930014) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 130001 - SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1159190019) VALDOMIRO ALVES RAMOS
 A Partir de.: 16/08/2007
 Unidade Adm.: 90913 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO (SEJUS)

Processo Numr.: 469782/2007
 NOME..... (1009870022) VANILDA COSTA LIMA
 A Partir de.: 05/07/2007
 Unidade Adm.: 90808 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 477796/2007
 NOME..... (1159210010) WAGNER LUIZ DE SOUZA
 A Partir de.: 16/08/2007
 Unidade Adm.: 91243 - DIRET.DE CADEIA PUBLICA PONTES E LACERDA (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00503/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 77020/779 - RETIFICACAO DE ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO-APOS ESTAGIO

Processo Numr.: 467010/2007
 NOME..... (1009780058) MARCOS MELO
 Em..... 19/10/2007
 Data Evento.: Inicio - 04/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00504/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 94418/2005
 NOME..... (790240025) LUIS ANTONIO PEREIRA
 Em..... 19/10/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/07/2000	09/07/2005

Processo Numr.: 215900/2007
 NOME..... (449610039) OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA
 Em..... 14/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/11/2001	20/11/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00505/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 335029/3336 - RETIF. ESTABIL. P/CONC. PUBL. PROFIS. EDUC. BASICA APOS EST

Processo Numr.: 469678/2007
 NOME..... (928830039) JOACI GOMES BARBOSA
 A Partir de.: 22/10/2007
 Data Evento.: Inicio - 12/03/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 03/SEMA/00136/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266
 Processo Numr.: 137/2007
 NOME.....: (913730076) GINO COLMAN SOARES
 A Partir de.: 26/09/2007 Ate 17/12/2007
 Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR
 Substituido.: 370060067 - ELSON ALVES RIBEIRO
 Unidade Adm.: 122971 - DIRETOR REGIONAL PORTO ALEGRE DO NORTE (SEMA)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Luis Henrique Daldegan
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA N. 03/SINFRA/00039/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER
 Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: 0599395/2007
 NOME.....: (813820014) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 0599387/2007
 NOME.....: (813950015) DAMIAO MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: PROC.0599360/07
 NOME.....: (807770019) JANDIR ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 0599.9409/2007
 NOME.....: (815190018) MANOELITO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00040/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 474276/2007
 NOME.....: (813740010) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA
 A Partir de.: 26/09/2007 Ate 02/10/2007
 Processo Numr.: 474319/2007
 NOME.....: (812340019) EVANIO RAMOS
 A Partir de.: 14/09/2007 Ate 28/10/2007
 Processo Numr.: 474250/2007
 NOME.....: (811070018) JORGE CELSO MACIEL
 A Partir de.: 20/09/2007 Ate 18/11/2007
 Processo Numr.: 444074/2007
 NOME.....: (821710010) JOSE MARIA PEREIRA LEITE
 A Partir de.: 23/09/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 065770/2007
 NOME.....: (813260019) LUIZ DE FREITAS
 A Partir de.: 29/06/2007 Ate 28/07/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00041/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 468654/2007
 NOME.....: (810670011) BENEDITA EUREIA SOARES FARIAS
 A Partir de.: 22/10/2007 Ate 20/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2002	31/03/2007

 Processo Numr.: 446776/2007
 NOME.....: (819980013) JERONIMO PEIXOTO GOMES
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/10/1995	06/10/2000

 Processo Numr.: 428849/2007
 NOME.....: (809080010) MARIA JOSE DA SILVA

A Partir de.:	01/11/2007 Ate 29/01/2008	Data Termino
Qtde Dias T S	Data de Inicio	12/08/2007
90	13/08/2002	

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00042/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (811170012) ABEL DE MAGALHAES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.N.524/2007
 NOME.....: (810930013) ACIONIL JOSE DE CAMPOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134694 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE GESTAO SISTEMICA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (819120014) ADAIR BARBOSA MORAES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (810940019) ADALBERTO CORVOSIER DE ALENCAR
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (837100011) ADAO MARTINS ROSA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (811000010) ADAO PINTO DA COSTA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (810980010) ADELICIO BATISTA DE QUEIROZ
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135135 - GERENCIA DE PESQUISA E NORMAS TECNICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (811310019) ADELINA RONDON DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135232 - SUPERINT.DE MANUT.E OPERACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (818080019) ADELIR FERREIRA SANTANA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (811010015) ADEMILDES TITO CAMARCO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (837180015) ADEMILSON DE SOUZA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (811240010) ADEMILTON BARROS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (822190010) ADRIANO OZEBIO GONCALVES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (818060018) AGOSTINHO BATISTA COSTA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (817030018) AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (809130017) AIDIL GONCALO DE AMORIM LEITE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135364 - COORDENADORIA DE OPERACAO DE VIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (831020016) AIR MONTECHI VITORIO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (817020012) AIRTON MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (821990012) ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135208 - GERENCIA DE PAVIMENTACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (820050016) ALCEU MARTINS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (811050017) ALCIDES APARECIDO QUEIROZ
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME.....: (821770020) ALCIDES FRANCO NETO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135321 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.III (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809380013) ALCIDES LEITE DE CAMPOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135232 - SUPERINT.DE MANUT.E OPERACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822050013) ALDENICE MARTINS PEREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (835390012) ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (817040013) ALINO ANTONIO PEREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (818720018) ALMIR DE AQUINO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (820120014) ALMIR JOSE DA ROCHA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (819000019) ALMIRA ROSA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135240 - COORDENADORIA DE MANUTENCAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (811140016) ALOIZIO FERNANDES BOAVENTURA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809260018) ALTAIR ILDEFONSO MACIEL
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822660016) ALTAMIRO DE JESUS MACEDO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (814520014) AMELIA HAYDEE DO CARMO PIRES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809370018) AMELIA MARTINS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134767 - COORDENADORIA DE LICITACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (816890013) AMERICO FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809400014) ANA MARIA ANTUNES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809410010) ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135631 - SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809420015) ANA TEREZA SEIXAS PEREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (468070044) ANAIR AMBROSINA CARVALHAES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809460017) ANANAY RODRIGUES LEITE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134805 - COORDENADORIA DE CONVENIOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822040018) ANANIAS SOUZA BRITO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (818760010) ANGELO ASCHIDAMINI
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (345160045) ANTONIA L RIBEIRO PEREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134880 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815740018) ANTONIO AIRES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822030012) ANTONIO ALVES DE MORAIS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (817090010) ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809640015) ANTONIO CARLOS TENUTA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (817070010) ANTONIO CAMARGO DE MIRANDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (818750014) ANTONIO CELMO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822640015) ANTONIO CEZARIO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (818960019) ANTONIO DAVID DE MORAES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (816650012) ANTONIO DE JESUS MARIM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809680017) ANTONIO DIAS DE AMORIM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135135 - GERENCIA DE PESQUISA E NORMAS TECNICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815680015) ANTONIO FAUSTINO BATISTA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (816950016) ANTONIO JOSE DA SILVA NETO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (818280018) ANTONIO LOURENCO POLETO NETO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822620014) ANTONIO MARQUES DE AGUILAR
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (810900017) ANTONIO MARTINHO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822230011) ANTONIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (362970025) ANTONIO PEREIRA DE REZENDE SOBRINHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (817110011) ARI ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (811210014) ARISTEU OLIVEIRA DO CARMO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822000016) ARLINDO MESSIAS GALVAO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (817130012) ARLINDO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (811280012) ARMANDO LOPES RIBEIRO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135291 - COORDENADORIA FISCALIZACAO DE TRANSPORTE (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (811250016) ARMANDO LUIZ DA COSTA MOREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135380 - GERENCIA DE FISCALIZACAO OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (810840014) ARNALDO DA GUIA TAQUES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (819200018) ARNALDO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/0027

NOME..... (811340015) ARSENIO DE MORAES E SOUZA NETO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (816710015) ARTHUR BORGES CANAVARROS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (819790010) ARTINO URBANO DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (821980017) ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA
 A Partir de.: 17/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (814580017) ATAIDE PROCOPIO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (810640015) ATHAIRSON DA CRUZ
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134929 - GERENCIA FINANCEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (360090036) AUGUSTA DA SILVA MELLO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (836750012) AUGUSTO ADDOR NUNES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135186 - GERENCIA RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (814230016) AUGUSTO MARCONDES DOS REIS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (818330015) AURELINO DUARTE DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (835070018) AVELINA LUCIA CORREA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (836780019) AVENTINA DA COSTA ALVES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134945 - GERENCIA CONTABIL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814200010) BENEDITA AUXILIADORA SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134821 - GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810650010) BENEDITA ADENIL DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810670011) BENEDITA EUREIA SOARES FARIAS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134988 - GERENCIA DE BENEFICIOS E ASSIST.SOCIAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810730014) BENEDITO CAMPOS NUNES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135232 - SUPERINT.DE MANUT.E OPERACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810260026) BENEDITO ELIAS ANTUNES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135186 - GERENCIA RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (819720011) BENEDITO LUZIANO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810770016) BENEDITO MORAES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817530010) BENILCE DA GUIA MAGALHAES SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134880 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810850010) BENILDES HERMES NEVES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135208 - GERENCIA DE PAVIMENTACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810890011) BERENICE NUNES LEO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816630011) BERILO LOURENCO VITALINO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (822760010) BERNARDO FELISBERTO DA ROCHA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (841510016) BRAZ CLAUDINO FIGUEIREDO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816400016) CALIXTO DE AMORIM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (822300010) CAMILO LELES DE SALES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810600019) CARBETE RODRIGUES DE BARROS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816610010) CARLITO MANOEL DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810070014) CARLOS ALBERTO PEREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135151 - GERENCIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810630010) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135135 - GERENCIA DE PESQUISA E NORMAS TECNICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (790280019) CARLOS AUGUSTO CONCEICAO PINHEIRO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (819680010) CARLOS CESAR XAVIER
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810660016) CARLOS DE SIQUEIRA MENDONCA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135186 - GERENCIA RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814740014) CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (810690012) CARLOS MARCIANO MACIEL
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810780011) CARLOS ORMOND
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (819670014) CARLOS VICENTE DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (809950014) CARMEN FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134929 - GERENCIA FINANCEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (1312090011) CELSO LUIZ RIBEIRO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816600015) CLAUDENILZA MARINA DE CERQUEIRA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135259 - GERENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810080010) CLEBER JOSE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135283 - GERENCIA DE CONSERVACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (409250023) CLEONICE VILELA PEREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134821 - GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813670012) CLEUNICE DOMELIDE DA SILVA FERREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135380 - GERENCIA DE FISCALIZACAO OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816430012) CLOVIS GONCALVES DA SILVA MORAES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820620017) CONSTANTINO LEITE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816500010) COSME LUIZ DE BARROS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813710014) CREONICE MARTA DE ALMEIDA ALBERNAZ
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813770017) CRISTINA PADILHA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813820014) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813870011) DALVA LUCIA DE CAMPOS ALBUQUERQUE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813910013) DALVA REZENDE DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813950015) DAMIAO MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813980011) DANIEL FREITAS DE AMORIM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.527/2007
 NOME..... (813690013) DANIEL HENRIQUE CARDOSO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134970 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815540019) DANILO ANTONIO LONDERO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (834340011) DEJANIL FIRMO COELHO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135585 - GERENCIA REG.DE FISCALIZ.DE HABITACAO I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.5424/2007
 NOME..... (837360013) DELVAN ROSA PARREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (819650013) DEMERVAL LUIZ ROBERTO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135313 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817050019) DEODATO RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814050018) DEOLINO AURELIANO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (818990015) DIMAS FRANCISCO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (814060013) DINA ANTONIA CORREA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (830930019) DIVA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814000010) DIVINO MORAES COELHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135178 - GERENCIA DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (818380012) DIVINO RIBEIRO COELHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814100015) DOLOR SANTA RITA DE ANDRADE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135380 - GERENCIA DE FISCALIZACAO OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC524/2007
 NOME..... (814120016) DOMICIO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (818320010) DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814220010) DOMINGOS SAVIO DE CASTRO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135399 - GERENCIA DE FAIXA DE DOMINIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814240011) DONATO MARTINS DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135585 - GERENCIA REG.DE FISCALIZ.DE HABITACAO I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815470010) DORVALINO MENDES MOREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814040012) EBY TEREZINHA CAMPOS RONDON
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135038 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.542/2007
 NOME..... (813680018) EDEGAL JESUS DO CARMO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134724 - GAB. SECRETARIO ADJ.DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813880017) EDEJAIR DUROURE DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813740010) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813790018) EDENILDA MARTINS DOS REIS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (818110015) EDIGARD CARLOS DE SOUZA BRITO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (818780010) EDIO ANTONIO NOEDEL
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813930014) EDJALMA DA COSTA E SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (818610018) EDMILSON OLIVEIRA SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816930015) EDNAUER DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813720010) EDUARDO TOMIO IWASHITA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817000011) EDVALDE MARTINS DE SOUSA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (818090014) EDVALDO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813810019) ELEONORA MARIA NADAF BATISTA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT. FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (496340034) ELESBAO MORENO DA FONSECA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (790220016) ELIANE DE CARVALHO SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134813 - GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (842290010) ELIAS RANGEL SOARES FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (790230011) ELIETE BELEM DE LIMA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135127 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814080014) ELINEY MARIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (819630012) ELIZEU ARANTES DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814130011) ELME DE SIQUEIRA MENDONÇA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (460520024) ELSE DE CAMPOS SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (1351460010) ELY FERRAZ RIBEIRO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (834330016) ELZO GONCALVES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812100018) EMANUEL DO ESPERITO SANTO SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812120019) EMANUEL PROCOPIO DA SILVA SOBRINHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135380 - GERENCIA DE FISCALIZACAO OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812150015) EMIO MARIO NUNES DA CRUZ
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812180011) ENEDIR RODRIGUES MATEUS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812190017) ERASMO ACACIO DE CAMPOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816810010) ERCILIO CORREA DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (823880010) ERICO JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816770018) ERNESTO JOSE DE MORAES BELLO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812200012) ERONIAS LUCIANO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812210018) ERONIDES ANTONIO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (836710010) ERONIDES REZENDE DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2004
 NOME..... (820540013) ESERALDO TEODORO DE MELLO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135330 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.IV (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (822180014) EUFRASIO PERON SIMAS DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812290011) EUGENIO TOMELINO DE BARROS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816640017) EURIDIO DE JESUS BOTELHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (834840014) EUTER ROBERTO XAVIER
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (819050016) EUZIOMAR MENDES DE MORAES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (818220015) EVANDI ALVES MENDES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812340019) EVANIO RAMOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812400011) EVANS JOSE DE CAMPOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (812420012) EVERALDO TADEU BEZERRA DE CASTRO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135151 - GERENCIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816520011) EZEQUIEL EUSTACHIO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816490015) EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816390010) FABIO FILOMENO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816380015) FELIX DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812040015) FELIX DE ARRUDA BOTELHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134716 - GAB. SECRETARIO ADJ. VIAS URB.; HABIT. E SANE (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (831520019) FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814620019) FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812270010) FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135208 - GERENCIA DE PAVIMENTACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812300017) FERNANDO AUGUSTO LATORRACA LEITE DE CAMPOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134791 - SUPERINT. DE CONVENIOS E CONTROLE INTERNO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812230019) FERNANDO CALMON FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135097 - COORDENADORIA DE PRECOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (823830012) FILOGONIO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135240 - COORDENADORIA DE MANUTENCAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812330013) FLAVIO SEIXAS PEREIRA FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816350019) FRANCELINO APOLONIO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ. VIAS URB. E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812430018) FRANCISCA ALVES DA GUIA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812530012) FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135186 - GERENCIA RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (822990016) FRANCISCO IZIDORO NETO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ. VIAS URB. E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817980016) FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135330 - GERENCIA REG. FISCALIZACAO DE TRANSP. IV (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812470010) FRANCISCO CANDIDO ANTUNES MACIEL
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134791 - SUPERINT. DE CONVENIOS E CONTROLE INTERNO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817190015) FRANCISCO LUIZ ROBERTO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (790260018) FRANCISCO DE SALES GONZAGA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134970 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820940011) FRANCISCO RODRIGUES MACIEL
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG. FISCALIZ. DE OBRAS PUBL. I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.527/2007
 NOME..... (823680010) FRANCISCO TIESEN
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ. VIAS URB. E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (1312100017) GABRIELA DE MELLO CURVO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135453 - SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820970018) GENI FRANCISCA DO NASCIMENTO PEREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG. FISCALIZ. DE OBRAS PUBL. I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812550013) GERALDO BATISTA DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (819970018) GERALDO CHAGAS DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG. FISCALIZ. DE OBRAS PUBL. I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (819570010) GERALDO DELFINO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG. FISCALIZ. DE OBRAS PUBL. I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (819100013) GERALDO LUCINDO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.5824/2007
 NOME..... (819550019) GERALDO MARTINS DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815980019) GERALDO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812580010) GERSINO PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (837860016) GILBERTO ADDOR DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135160 - COORDENADORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812660013) GILDETH PAES MAIOLINO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135003 - COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812730011) GLORIA MARCIA FANAIA DA SILVA ABREU
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134767 - COORDENADORIA DE LICITACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816040010) GONCALO ANASTACIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816310017) GONCALO CONCEICAO DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134813 - GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812560019) GONCALO CORREA RIBEIRO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (835270017) GONCALO DE CAMPOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG. FISCALIZ. DE OBRAS PUBL. II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816330018) GONCALO MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816010013) GONCALO RIBEIRO DE MORAIS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812590015) GONCALO VICENTE DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814210015) GUILHERME DOS SANTOS CANDIDO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (818740019) HARLEY PEREIRA BRANCO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG. DE FISCALIZACAO DE TRANSP. I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815990014) HELIO DE CAMPOS LEITE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812640012) HELIO PORFIRIO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812690010) HELIO SERGIO VENTURA DE CAMPOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134988 - GERENCIA DE BENEFICIOS E ASSIST. SOCIAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812720016) HELMO SEVERINO DE MENDONCA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 137723 - GER. DE PRECOS DE OBRAS CIVIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812750012) HELTON TEIXEIRA DA CUNHA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ. VIAS URB. E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (818270012) HERONIDES MARTINS DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG. DE FISCALIZACAO DE TRANSP. I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812790014) HILTON JUSTI DE CARVALHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ACESSORIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (841550018) HONORIO GERALDO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812840011) HUGO FILINTO MULLER FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135160 - COORDENADORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (822130017) ILDEFONSO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (807660019) ILDETE DE BARROS PEDROSO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134708 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (401130037) ILTON DA SILVA SIQUEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822410010) INACIO DIAS DE MAGALHAES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (807570010) INES AMELIA FRANCA MAGALHAES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ACESSORIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (807560014) IRACEMA DOS SANTOS ALVES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (518670023) IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (807670014) IRAPOAM EVANGELISTA DA CUNHA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (837000017) IRIS CONCEICAO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (807730017) IRTE ABRAO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (837080010) ISMAEL JOSE DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (808000012) ITAMAR JOSE DE CAMPOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815150016) IVANIR BENATTI
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (831460016) IVO AGOSTINHO MONTEIRO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (807590010) IVO DA COSTA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135364 - COORDENADORIA DE OPERACAO DE VIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (823850013) IVONETE MOURA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (835570010) IZABEL PEREIRA DE MACEDO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134961 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (807620017) IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135461 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (818450010) JAIME ANTONIO DA CRUZ
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (807740012) JAIR GOMES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815850018) JAIR NUNES DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (807770019) JANDIR ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (819980013) JERONIMO PEIXOTO GOMES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815970013) JERONIMO RAMOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (808140019) JOACIR HERMES DE AMORIM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134783 - GERENCIA DE CADASTRO DE EMPRESAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (808210017) JOADIL POLICARPO DA CUNHA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135500 - GERENCIA DE PROJETOS E PAISAGISMO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822140012) JOAMIL PEREIRA DA ROSA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (808260014) JOANA ROCHA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134724 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (808300016) JOANIL LEMES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (808340018) JOAO ADOLFO DE AGUIAR
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822960010) JOAO ALEIXO FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135330 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.IV (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (335630022) JOAO ANTONIO DIAS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (820860018) JOAO ARAUJO GOMES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822670011) JOAO BATISTA DE QUEIROZ
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (820030015) JOAO BATISTA PEREIRA DE REZENDE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (808390015) JOAO BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815670010) JOAO BATISTA DA SILVA I
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822010011) JOAO BATISTA DE MORAES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815840012) JOAO BONIFACIO PEDROSO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135151 - GERENCIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815960018) JOAO FRANCISCO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (808430017) JOAO FREIRE SOBRINHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (820930016) JOAO INACIO ROSA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (808480014) JOAO MARQUES FONTES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135232 - SUPERINT.DE MANUT.E OPERACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822220016) JOAO PEREIRA DE ARAUJO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (820750018) JOAO PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (821940015) JOAO RODRIGUES LEITE PADIA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (808570013) JOAO SALLES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135380 - GERENCIA DE FISCALIZACAO OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (820080012) JOAQUIM CHAGAS MARTINS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (808640011) JOAQUIM CONSTANTINO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ACESSORIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (814650015) JOAQUIM DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (818870010) JOAQUIM GARCIA MARTINS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (629430012) JOAQUINA ROSA LARA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (808800019) JOELSON SANTANA DA MOTA MOREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (821030019) JOENIL GUSMAO ALVES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135097 - COORDENADORIA DE PRECOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (819830011) JOHN ALVES FERGUSON
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (836850017) JONAS AFONSO RIBEIRO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (340640081) JONAS BEZERRA FREIRE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134910 - COORDENADORIA FINANCEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809110016) JONY AUGUSTO PACHECO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135380 - GERENCIA DE FISCALIZACAO OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (811070018) JORGE CELSO MACIEL
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (822940019) JORGE LUIZ MOURA MATOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135356 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.VI (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (810000016) JOS MORBECK MATTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135151 - GERENCIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (819640018) JOSE ALBERTO SIQUEIRA FRANCA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (819890014) JOSE ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809300010) JOSE ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135038 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (821760017) JOSE AMBROSIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (818070013) JOSE ANGELO CARLOTO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (821750011) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA TAQUES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809320010) JOSE ARNALDO DA SILVA ABREU
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815810016) JOSE BARTOLOMEU DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809470012) JOSE BENEDITO DA SILVA II
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809450011) JOSE BENEDITO DE AGUIAR
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (819660019) JOSE CAETANO GOMES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809550016) JOSE CANDIDO DIAS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135062 - GERENCIA DE PATRIMONIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (321280024) JOSE CANDIDO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815890010) JOSE CARLOS FONSECA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135003 - COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (814190014) JOSE CARLOS CORREA DA COSTA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809750015) JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135178 - GERENCIA DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (807630012) JOSE CARLOS CALEGARI
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815860013) JOSE CIRO PEREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (299300021) JOSE CRISTOVAO DE MAGALHAES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (818560010) JOSE DA SILVA VILAS BOAS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809810018) JOSE DAMASIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (821720015) JOSE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809850010) JOSE DE CAMPOS FIGUEIREDO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815710011) JOSE DIAS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815100019) JOSE FERNANDES DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (821910019) JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (809790017) JOSE GONCALO DA COSTA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135216 - GERENCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (388720026) JOSE GONCALO DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134880 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (836010019) JOSE GREGORIO NETO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135321 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.III (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815800010) JOSE GUILHERME DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (818260017) JOSE LINO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (820670014) JOSE LUIZ DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (812900014) JOSE MAIA DIAS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135151 - GERENCIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (842310010) JOSE MANOEL FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (813090016) JOSE MARIA DE ASSIS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (812950011) JOSE MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (820760013) JOSE MARIA LEMOS DE AQUINO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (821710010) JOSE MARIA PEREIRA LEITE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (813120012) JOSE MARTINHO DE FARIAS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (834920018) JOSE MENDES DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (819140015) JOSE MILHOMEM DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (820680010) JOSE OLESIO FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (819690015) JOSE PEDRO PIRES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (823080013) JOSE RUBENS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (820740012) JOSE TEODORO NETO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (818100010) JOSE VARGAS DE JESUS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (817250018) JOSIAS JOSE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (813160014) JOSIMAR SERRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135186 - GERENCIA RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (836740017) JOSUE DE SOUZA MARTINS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (818040017) JOSUE DIAS DANTAS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820650013) JUCELINO ALVES RODRIGUES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821700014) JULIO ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813220017) JULISMAN PEDRO CATULE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813270014) JURACY PEREIRA DE MORAIS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135569 - SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (822250012) JURAILDES RODRIGUES DE LIMA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (1312110012) KARINE KEIKO KONISI CARNEIRO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135461 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821670018) KENJIN YOSHIDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (621220019) KIYOJI KIRIMOTO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813370019) LAERCE LOPES HENRIQUE DE JESUS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134902 - GERENCIA DE PLANEJAMENTO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820640018) LAUDELINO ALVES AMANCIO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813550017) LEILA MARIA CORREA DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813280010) LENINE DE CAMPOS BORGES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135062 - GERENCIA DE PATRIMONIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813390010) LEOMAR CARDOSO LOUZADO DA CRUZ
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ACESSORIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815660014) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815350015) LEONARDO JUVELINO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821520016) LIBANIO DE ALMEIDA ARAUJO FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813470013) LILIANE SIQUEIRA DE MAGALHAES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134937 - COORDENADORIA CONTABIL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (632460024) LINDAMARE SANTANA NASCIMENTO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813500010) LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135240 - COORDENADORIA DE MANUTENCAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813480019) LOECY ROSANE BATISTA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813520010) LOURDES MARIA DE CAMPOS NASCIMENTO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817910018) LOURISVAN AIRES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817840010) LOURIVAL LUIZ ROBERTO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (1140510026) LUCCIANE TITO PINHEIRO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135453 - SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815570015) LUCI MARY BRAZ DE ALBUQUERQUE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813140013) LUCIA HELENA DE FIGUEIREDO LIMA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813150019) LUCIANO BORGES CORREA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134929 - GERENCIA FINANCEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813170010) LUCILO MANOEL DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815530013) LUCINDO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (822920018) LUIS CARLOS VARGAS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813200016) LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135178 - GERENCIA DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (811390012) LUIZ CARLOS FERREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135267 - GERENCIA DE RESTAURACAO E IMPLANTACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815280017) LUIZ CARLOS LOPES VASCONCELOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813190010) LUIZ CARLOS SANTANA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813260019) LUIZ DE FREITAS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813300010) LUIZ ISMAEL GUIMARAES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135062 - GERENCIA DE PATRIMONIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813360013) LUIZ PINTO DE CAMARGO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813210011) LUIZ REI DE PAULA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134937 - COORDENADORIA CONTABIL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813380014) LUIZ TADEU PARISI
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135186 - GERENCIA RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813400015) LUIZA DUARTE DE MIRANDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813420016) LUIZA GONCALVES DE QUEIROZ
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135038 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (690460023) LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (822070014) MANOEL BAZILIO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808310011) MANOEL BENEDITO TEIXEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135160 - COORDENADORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (818000015) MANOEL GUIMARAES DA LUZ RIBEIRO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821530011) MANOEL MESSIAS DOS SANTOS NETO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820500011) MANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (468080023) MANOEL PEDRO GONCALO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134805 - COORDENADORIA DE CONVENIOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (837220017) MANOEL ROCHA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (823910016) MANOEL THEODORO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808120018) MANOEL VALERIO DA SILVA NETO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (815190018) MANOELITO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808160010) MARCONDES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (822100010) MARCOS GUIMARAES BANDEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808200011) MARGARET DUARTE BELEM DE JESUS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808230018) MARIA ALVES SODRE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808270010) MARIA ANEZIA DE CARVALHO E SILVA
 A Partir de.: 18/10/2007
 Unidade Adm.: 134970 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808250019) MARIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808410016) MARIA BOM DESPACHO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134929 - GERENCIA FINANCEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (460400021) MARIA DA PENHA ALMEIDA LEITE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808730010) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135127 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808750011) MARIA DE FATIMA SOARES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820480010) MARIA GONCALVES VIEIRA
 A Partir de.: 10/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808960016) MARIA HELENA BARBOSA ALVES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (809160013) MARIA JOSEFA GONCALVES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134813 - GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (809020017) MARIA JOSE DA CUNHA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (809080010) MARIA JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814380018) MARIA LETICIA MATTOS PEREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135135 - GERENCIA DE PESQUISA E NORMAS TECNICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (809230011) MARIA LEUDINA DE ANUNCIACAO DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/207
 NOME..... (809290014) MARIA RITA DA SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134937 - COORDENADORIA CONTABIL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (809440016) MARIA ZELIA GOMES DOS ANJOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (809490013) MARIANGELA TOTI VILELA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134791 - SUPERINT.DE CONVENIOS E CONTROLE INTERNO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (809530015) MARILDA DE CASTRO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135216 - GERENCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815760019) MAURICIO ANTONIO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808660012) MAURO AIRES FAVERO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ACESSORIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (842080015) MAXIMIANO NEVES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815180012) MERCEDES LURDES LEHNEN
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (835100014) MERIA HAIDEE DO CARMO ALMEIDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134910 - COORDENADORIA FINANCEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (821070010) MIGUEL DAVID DE MORAES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (822160013) MILTON GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821460013) MILTON ROCHA MATOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808700014) MILTON SANTANA NUNES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816620016) MILTON SOARES DE LARA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (809890011) MIRACY DA GUIA VIANA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134791 - SUPERINT.DE CONVENIOS E CONTROLE INTERNO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (1145490023) MURILLO FELIPPE REBELATO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (811130010) NAZARETT GONCALVES FERREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134791 - SUPERINT.DE CONVENIOS E CONTROLE INTERNO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815020015) NECIVAL FERREIRA DE SANTANA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (811040011) NEIDE BRITO DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (809930013) NEIVA LUCIA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ACESSORIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808080016) NEIZE MUSSA DE MORAIS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134740 - UNIDADE DE ACESSORIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808070010) NELSON DE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821790013) NELSON ORMOND
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810990016) NELSON RIBEIRO DE AMORIM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815140010) NELSON RIBEIRO MOURA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135348 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.V (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808030035) NELY BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (822290014) NESTOR DIAS PEREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808010018) NEUSA RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810820013) NEUZA MARIA DE CAMARGO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (824570014) NEVES PADILHA DA COSTA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815560010) NEY MARIO RIBEIRO TEIXEIRA
 A Partir de.: 18/10/2007
 Unidade Adm.: 134716 - GAB.SECRETARIO ADJ.VIAS URB;HABIT.E SANE (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808130013) NILCEIA DA SILVA FREITAS NUNES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134708 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808150014) NILSON DA SILVA RONDON
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808770012) NILSON RIBEIRO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134791 - SUPERINT.DE CONVENIOS E CONTROLE INTERNO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.527/2007
 NOME..... (808760017) NILTON DE BRITO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808500015) NILZON NEVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134929 - GERENCIA FINANCEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (808720015) NIRDINEY RAMOS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820600016) NIVALDO LEAL DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821850016) NOEL SOARES CARDOZO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (806810017) NOIZE PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134880 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (533690030) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135321 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.III (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (819520012) ODARIO MARTINS BORGES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (842120017) ODENIL RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821370014) ODENIR DE ARAUJO E COSTA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (835610012) ODENIR GONZAGA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (811370011) ODENIR LOPES PEREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135062 - GERENCIA DE PATRIMONIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808890018) OIRTON ROCHA DA CUNHA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821400010) ONEILDO VIEIRA PONDE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815260016) ONOFRE DA SILVA MIRANDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817200010) ORESTES SANTOS BELO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (837120012) ORIOVALDO CARRIJO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808170015) ORLANDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816740011) ORSIDON NUNES DE ANDRADE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (808530011) OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135070 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821250019) PALMIRO DIAS DE QUEIROZ
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (806320010) PAULINA SANTANA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (370730020) PAULINO CEZAR DE CARVALHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135003 - COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814590012) PAULINO SOARES DE JESUS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135585 - GERENCIA REG.DE FISCALIZ.DE HABITACAO I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817280014) PAULO BARBOSA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (811460010) PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135135 - GERENCIA DE PESQUISA E NORMAS TECNICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (811490017) PEDRO ALCANTARA DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135127 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (811500012) PEDRO BARTOLOMEU MAIOLINO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815410018) PEDRO DE MORAES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.527/2007

NOME..... (821580019) PEDRO DOLORES DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (819350010) PEDRO FERREIRA DE AMORIM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815340010) PEDRO FERREIRA AMORIM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817960015) PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821820010) PEDRO SABO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812010019) PEDRO SOARES DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (811950018) PEDRO VICENTE DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821490010) PIO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.527/2007
 NOME..... (821800019) QUIRINO ROMA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (835920011) RACHID PINTO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817930019) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817660011) RAIMUNDO BISPO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817610014) RAIMUNDO RODRIGUES LIMA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814480012) REGINA LUCIA F. VILANOVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135259 - GERENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816550018) RENATO DA SILVA AMORIM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820830011) RENATO MANOEL DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820570010) RENILDO PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (812080017) REZOMAR ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (819380016) RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 137731 - GER.DE PRECOS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814470017) RICARDO MARQUES DA GUIA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135160 - COORDENADORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821350013) RICARDO RIBEIRO CASTRILLON
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820920010) RIVALDO RODRIGUES FERREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814730019) ROBERTO FRANCISCO PACHECO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815080018) ROBERTO SEBASTIAO DE AMORIM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (258400056) ROOSEVELT ALVES FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 137740 - COORD. DE AVALIACAO E DESAPROPRIACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814370012) ROSALINA GOMES DA SILVA NOGUEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134880 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814390013) ROSANA DOS SANTOS SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135003 - COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (814550010) ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.5247/2007
 NOME..... (814660010) SALIMEN ANTONIO PICHI
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814460011) SEBASTIANA AUREA LEITE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (836760018) SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815060017) SEBASTIAO MORAES DUTRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814330010) SEBASTIAO VICENTE PROENCA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (813940010) SEBASTIAO MARTINS DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135321 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.III (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814490018) SEBASTIAO DE ALENCAR TAQUES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821330012) SEBASTIAO SANTANA FERREIRA MENDES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816830010) SEBASTIAO BENEDITO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (816470014) SEBASTIAO JOSE DOS REIS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2207
 NOME..... (813900018) SECONDINO BENEDITO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (819580015) SENITO FRAGA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815070012) SERVULO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814300014) SHIRLEY A DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134830 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820390011) SIDNEI GARCEZ DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134775 - GERENCIA DE LICITACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814930018) SIDNEY BENEDITO NUNES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135313 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (284760072) SIDNEY BRITO PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134953 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814290019) SIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134929 - GERENCIA FINANCEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815220014) SILVESTRE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135143 - GERENCIA DE LABORATORIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2207
 NOME..... (814430015) SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817160019) SILVIO FERREIRA DA ROSA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135160 - COORDENADORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (823780015) SILVIO ROBERTO MARTINELLI
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821430017) SIMAO FERREIRA MENDES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821270010) SIMAO SONAIQUE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (822900017) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814400019) SINVAL CARRIJO DE FREITAS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (813610010) SUELY DO NASCIMENTO SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134988 - GERENCIA DE BENEFICIOS E ASSIST.SOCIAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814940013) SUELY LEITE PEREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815030029) SUZINO PADILHA DA COSTA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814270018) TADEU DROBIALLO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135178 - GERENCIA DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (807780014) TANIA REGINA ARAUJO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135291 - COORDENADORIA FISCALIZACAO DE TRANSPORTE (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (807750018) TERCIO LACERDA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135127 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (807680010) TEREZA DE JESUS BATISTA DA MOTTA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815360010) THEMOTIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135194 - GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (708830030) TIRSON FORTES PEREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135305 - GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810970015) TITO GREGORIO BOTELHO FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134880 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENT (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (807640018) TOMY RANGEL MOSHAGE
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134970 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (811790010) TONY CESAR DA COSTA COELHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135518 - SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (807650013) UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135151 - GERENCIA DE ESTUDOS E PROJETOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814700012) ULISSES UBIRAJARA NESPOLI
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135321 - GERENCIA REG.FISCALIZACAO DE TRANSP.III (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820300012) UMBELINO LOPES GALVAO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817710019) VALDELIRIO BORGES DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815000014) VALDEMIRA DA CRUZ
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815880014) VALDERY RODRIGUES NUNES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821510010) VALDEVINO DE SOUZA BARBOSA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (835520013) VALDIVINO CARLOS RAMALHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135046 - GERENCIA DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820320013) VALDIVINO GALVAO DA MATA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821310011) VALDOIR PINTO DA GUIA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (807320013) VALTER ANTONIO SAMPAIO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135232 - SUPERINT.DE MANUT.E OPERACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (811410013) VANILDO EUGENIO DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135003 - COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (807210013) VERA LUCIA GONCALVES PARREIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135232 - SUPERINT.DE MANUT.E OPERACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815200013) VERA LUCIA GRESPON DE SOUSA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820420018) VICENTE FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007

NOME..... (831010010) VILMA DE LURDES VIANA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135062 - GERENCIA DE PATRIMONIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814170013) VILMA DOS SANTOS MARTINELLI
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134759 - SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (811550010) VIRGILIO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134970 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (806850019) VITORIA MARCIA FONTES
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (817300015) VIVALDO JOSE DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (818050012) WALDECY MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (834260018) WALDEMAR DE ARAUJO COSTA FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135062 - GERENCIA DE PATRIMONIO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815290012) WALDESON MAXIMIANO DE JESUS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135372 - GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (815580010) WALDIM BRASIL RAMOS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (819440019) WALMIR ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (820550019) WALTER MOREIRA CAMPOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135534 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.I (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (806830018) WALTER VENTURA DE CAMPOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135160 - COORDENADORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (810880016) WASHINGTON LUIS NUNES DE CARVALHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135054 - GERENCIA DE SERVICOS GERAIS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (806820012) WATERCIDES CARLOS MACOM
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135208 - GERENCIA DE PAVIMENTACAO DE RODOVIAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814440010) WILMA DE CAMPOS CARVALHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134872 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.542/2007
 NOME..... (822260018) WILSON ANTONIO CAXITO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135542 - GERENCIA REG.FISCALIZ.DE OBRAS PUBL.II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814420010) WILSON CARLOS SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134791 - SUPERINT.DE CONVENIOS E CONTROLE INTERNO (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (814990010) WILSON PROCOPIO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135690 - GERENCIA FISCALIZ.VIAS URB.E SANEAM II (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (821560018) WLADEMIR DA SILVA PEDROSO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135275 - GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: DEC.524/2007
 NOME..... (790140012) ZENILDE BRITO DOS SANTOS
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 134970 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS (SINFRA)
 Processo Numr.: DISP.524/2007
 NOME..... (814410014) ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 135119 - SUPERINT.DE OBRAS DE TRANSPORTES (SINFRA)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
 em Cuiabá, 07 de Novembro de 2007.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
 PORTARIA N. 03/SINFRA/00043/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266
 Processo Numr.: 371084/2007
 NOME..... (813930049) EDJALMA DA COSTA E SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Cargo/Funcao: 116490012 DGA-10 SERVIDOR
 Substituido.: 1254960020 - VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO
 Unidade Adm.: 134732 - GABINETE DE DIRECAO (SINFRA)
 Processo Numr.: 424405/2007
 NOME..... (1232110032) ROBERTA GISELE COLOMBO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Cargo/Funcao: 115090010 DGA-6
 Substituido.: 1318220022 - GETULIO MOURA DA COSTA
 Unidade Adm.: 135038 - COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO (SINFRA)
 Processo Numr.: 064463-3/2007
 NOME..... (1254960055) VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Cargo/Funcao: 115330011 DGA-9
 Substituido.: 890620059 - LAURA VICUNA DE MAGALHAES
 Unidade Adm.: 134783 - GERENCIA DE CADASTRO DE EMPRESAS (SINFRA)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
 em Cuiabá, 07 de Novembro de 2007.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

O Secretario de Estado de Justicia e Seguridad Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00737/2007 DE: 08/11/2007
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 357/2007 DATA: 01/11/2007
 CONTRATADO.: (543470032) LAURA AUXILIADORA BODNAR
 CPF: 545.166.761-68
 CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC.SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 357/2007 PRAZO DE 12 MESES 05/11/2007 A 04/11/2008
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00738/2007 DE: 08/11/2007
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 355/2007 DATA: 31/10/2007
 CONTRATADO.: (742910067) KEYLA JANAYNA DA SILVA
 CPF: 688.765.131-91
 CARGO/FUNCAO: 92020011 ASSIST.SIST.SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 355/2007 PRAZO 12 MESES DE 05/11/2007 A 04/11/2008
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00739/2007 DE: 08/11/2007
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 356/2007 DATA: 31/10/2007
 CONTRATADO.: (940050048) ELONIL FELIX SILVA
 CPF: 513.075.611-87
 CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC.SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 356/2007 PRAZO DE 12 MESES 05/11/2007 A 04/11/2008
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00740/2007 DE: 08/11/2007
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 361/2007 DATA: 05/11/2007
 CONTRATADO.: (1006420069) LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA
 CPF: 844.193.341-34
 CARGO/FUNCAO: 91990017 TEC.SIST.SOCIOEDUC.- 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 361/2007 PRAZO 12 MESES DE 05/11/2007 A 04/11/2008
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00741/2007 DE: 08/11/2007
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 352/2007 DATA: 01/11/2007
 CONTRATADO.: (1098510035) EDSON ANCHIETA
 CPF: 002.914.061-73
 CARGO/FUNCAO: 91990017 TEC.SIST.SOCIOEDUC.- 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 352/2007 PRAZO 12 MESES 26/10/2007 A 25/10/2008
 A Partir de.: 26/10/2007 Ate 25/10/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00742/2007 DE: 08/11/2007
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 359/2007 DATA: 05/11/2007
 CONTRATADO.: (1221150046) ANA CAROLINA MEDEIROS MOREIRA
 CPF: 855.150.861-04
 CARGO/FUNCAO: 91990017 TEC.SIST.SOCIOEDUC.- 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 359/2007 PRAZO 12 MESES DE 05/11/2007 A 04/11/2008
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00743/2007 DE: 08/11/2007
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 354/2007 DATA: 31/10/2007
 CONTRATADO.: (1256740028) ADRIANA REZENDE FIGUEIREDO TEIXEIRA
 CPF: 632.011.271-91
 CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC.SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 354/2007 PRAZO 12 MESES DE 31/10/2007 A 30/10/2008
 A Partir de.: 31/10/2007 Ate 30/10/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00744/2007 DE: 08/11/2007
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
 NUMR. PROTOCOLO: 360/2007 DATA: 05/11/2007
 CONTRATADO.: (1265330023) ALLYSON SILVA TOCANTINS
 CPF: 631.009.591-91
 CARGO/FUNCAO: 91990017 TEC.SIST.SOCIOEDUC.- 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 360/2007 PRAZO 12 MESES DE 05/11/2007 A 04/11/2008
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00745/2007 DE: 08/11/2007

UNIDADE ADM.: 129992 - DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 328/2007 DATA: 05/10/2007
 CONTRATADO... (1265340029) LEONCO ALVARO COSTA FILHO
 CPF: 803.732.161-49
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 328/2007 PRAZO 12 MESES DE 08/10/2007 A 07/10/2008
 A Partir de.: 08/10/2007 Ate 07/10/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00746/2007 DE: 08/11/2007
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 320/2007 DATA: 11/09/2007
 CONTRATADO... (1266340022) LOURDES ROSATO
 CPF: 710.384.771-15
 CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC.SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 320/2007 PRAZO 12 MESES DE 29/08/2007 A 28/08/2008
 A Partir de.: 29/08/2007 Ate 28/08/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00747/2007 DE: 08/11/2007
 UNIDADE ADM.: 130362 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 327/2007 DATA: 05/10/2007
 CONTRATADO... (1413870012) IRENILDA AUGUSTA DE LIMA
 CPF: 952.223.591-15
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 337/2007 PRAZO 12 MESES 06/10/2007 A 05/10/2008
 A Partir de.: 06/10/2007 Ate 05/10/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00748/2007 DE: 08/11/2007
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 358/2007 DATA: 01/11/2007
 CONTRATADO... (1413880018) CATIA APARECIDA TEIXEIRA
 CPF: 169.018.271-72
 CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC.SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 358/2007 PRAZO 12 MESES 05/11/2007 A 04/11/2008
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00749/2007 DE: 08/11/2007
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 353/2007 DATA: 31/10/2007
 CONTRATADO... (1413890013) LAURA MICHELLE DE CARAMURU BIANCARDINI
 CPF: 693.743.921-00
 CARGO/FUNCAO: 91990017 TEC.SIST.SOCIOEDUC.- 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 353/2007 PRAZO 12 MESES DE 05/11/2007 A 04/11/2008
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/11/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00750/2007 DE: 08/11/2007
 UNIDADE ADM.: 130230 - DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 350/2007 DATA: 11/10/2007
 CONTRATADO... (1413900019) VANIRA KUSTER PLASTER
 CPF: 925.193.261-15
 CARGO/FUNCAO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - Cl: IT
 CARGA HORARIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 350/2007 PRAZO 12 MESES DE 09/10/2007 A 08/10/2008
 A Partir de.: 09/10/2007 Ate 08/10/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00751/2007 DE: 08/11/2007
 UNIDADE ADM.: 129534 - SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 362/2007 DATA: 06/11/2007
 CONTRATADO... (1413910014) MARINA FERREIRA LEITE
 CPF: 941.485.891-15
 CARGO/FUNCAO: 91800013 TEC.SISTEMA SOCIOEDUC.-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT. SRV. TEMP 362/2007 PRAZO 12 MESES DE 06/11/2007 A 05/11/2008
 A Partir de.: 06/11/2007 Ate 05/11/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 47023/450 - RETIFICACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00752/2007 DE: 08/11/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 098 DATA: 29/10/2007
 CONTRATADO... (1339450027) GIOVANE CLAITON REZER
 MOTIVO.: RETIFICACAO DATA FINAL DO EVENTO
 Em.....: 01/09/2007
 Data Evento.:Final - 30/08/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00753/2007 DE: 08/11/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 098 DATA: 29/10/2007
 CONTRATADO... (1399310019) RAFAEL PEREIRA DA CRUZ
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICACAO NUMERO SERIE
 Em.....: 29/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00754/2007 DE: 08/11/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 098 DATA: 29/10/2007
 CONTRATADO... (1399490017) TANIA NORBERTO NUNES DE SOUZA
 CARGO/FUNCAO: 89740017 TEC.DO SIST.PRISIONAL - 40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICACAO NUMERO SERIE
 Em.....: 27/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00755/2007 DE: 08/11/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 098 DATA: 27/08/2007

CONTRATADO... (1405350013) LEANDRO DE JESUS PEREIRA
 MOTIVO.: RETIFICACAO DATA FINAL DO EVENTO
 Em.....: 27/08/2007
 Data Evento.:Final - 26/08/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00756/2007 DE: 08/11/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 098 DATA: 29/10/2007
 CONTRATADO... (1405430017) ELIO MARCOS FERNANDES
 MOTIVO.: RETIFICACAO DATA FINAL DO EVENTO
 Em.....: 10/09/2007
 Data Evento.:Final - 09/09/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00756/2007 DE: 08/11/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 098 DATA: 29/10/2007
 CONTRATADO... (1405430017) ELIO MARCOS FERNANDES
 MOTIVO.: RETIFICACAO DATA FINAL DO EVENTO
 Em.....: 10/09/2007
 Data Evento.:Final - 09/09/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00757/2007 DE: 08/11/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 098 DATA: 29/10/2007
 CONTRATADO... (1406730014) FERNANDO JOSE GONCALVES
 MOTIVO.: RETIFICACAO DATA FINAL DO EVENTO
 Em.....: 27/07/2007
 Data Evento.:Final - 26/07/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00757/2007 DE: 08/11/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 098 DATA: 29/10/2007
 CONTRATADO... (1406730014) FERNANDO JOSE GONCALVES
 MOTIVO.: RETIFICACAO DATA INICIAL DO EVENTO
 Em.....: 27/08/2007
 Data Evento.:Inicio - 27/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00758/2007 DE: 08/11/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 098 DATA: 29/10/2007
 CONTRATADO... (1406830019) GISLENE GASPERINI KNOPF
 CARGO/FUNCAO: 89900014 ASSIST.SIST.PRISIONAL-40H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICACAO NUMERO SERIE
 Em.....: 27/08/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00759/2007 DE: 08/11/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 269414 DATA: 13/07/2007
 CONTRATADO... (1274420013) MARIO HENRIQUE DE SOUZA
 MOTIVO.: CANC CONT SRV TEMP. A PEDIDO
 Em.....: 11/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00760/2007 DE: 08/11/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 487889 DATA: 30/10/2007
 CONTRATADO... (1406880016) ABDENAGO JUNIOR FERREIRA LIMA
 MOTIVO.: CANC CONT SRV TEMP A PEDIDO
 Em.....: 30/10/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica
PJC
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 PORTARIA N. 03/PJC/00184/2007 DE: 08/11/2007
 O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 125556/07
 NOME.....: (249540010) ADEMAR HELENO DA COSTA
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 04/06/2007
 Processo Numr.: 411006/07
 NOME.....: (237610019) ADONIAS DE MORAES
 A Partir de.: 23/08/2007 Ate 21/09/2007
 Processo Numr.: 422974/07
 NOME.....: (311970010) ANA PAULA CREMA BOTASSO
 A Partir de.: 14/09/2007 Ate 13/10/2007
 Processo Numr.: 429427/07
 NOME.....: (249350017) ANADERJE FIGUEIREDO BOGUE
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007
 Processo Numr.: 420994/07
 NOME.....: (93180012) ANOLFO DE ASSUNCAO MARINHO
 A Partir de.: 09/09/2007 Ate 08/10/2007
 Processo Numr.: 404427/07
 NOME.....: (168210010) ANTONIO FERREIRA ORTIZ
 A Partir de.: 07/09/2007 Ate 06/10/2007
 Processo Numr.: 428810/07
 NOME.....: (188440011) ANTONIO SANTOS CARVALHO
 A Partir de.: 17/09/2007 Ate 16/10/2007
 Processo Numr.: 428790/07
 NOME.....: (249550016) ANTONIO SEVERINO DA SILVA

A Partir de.: 05/09/2007 Ate 04/10/2007
 Processo Numr.: 40962/07
 NOME..... (236790013) CICERO APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de.: 09/08/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 404612/07
 NOME..... (1366460011) DANIELLE COSTA VELOSO
 A Partir de.: 20/08/2007 Ate 24/08/2007
 Processo Numr.: 404552/07
 NOME..... (974560014) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
 A Partir de.: 03/09/2007 Ate 17/09/2007
 Processo Numr.: 409675/07
 NOME..... (165330015) DORICA SOARES DE SOUZA
 A Partir de.: 15/08/2007 Ate 03/09/2007
 Processo Numr.: 404728/07
 NOME..... (191930016) GERSON LEOCADIO DAS NEVES
 A Partir de.: 24/08/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 429758/07
 NOME..... (973400013) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
 A Partir de.: 07/09/2007 Ate 06/10/2007
 Processo Numr.: 424981/07
 NOME..... (90320018) JANUARIO LEMES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 07/08/2007 Ate 05/09/2007
 Processo Numr.: 421009/07
 NOME..... (280720017) JOAO BOSCO RIBEIRO BARROS
 A Partir de.: 31/07/2007 Ate 29/08/2007
 Processo Numr.: 429444/07
 NOME..... (234670010) JOSE DE SOUZA BARBOSA
 A Partir de.: 28/09/2007 Ate 26/11/2007
 Processo Numr.: 410876/07
 NOME..... (161810012) JOSE RODRIGUES MUNIZ
 A Partir de.: 28/08/2007 Ate 26/09/2007
 Processo Numr.: 410920/07
 NOME..... (238790010) JUDINEIA JOSEFA CURSINE
 A Partir de.: 08/08/2007 Ate 06/09/2007
 Processo Numr.: 404535/07
 NOME..... (441130011) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA
 A Partir de.: 05/09/2007 Ate 19/09/2007
 Processo Numr.: 428858/07
 NOME..... (92170013) LUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/09/2007 Ate 02/10/2007
 Processo Numr.: 410765/07
 NOME..... (1079020010) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
 A Partir de.: 09/08/2007 Ate 07/10/2007
 Processo Numr.: 404542/07
 NOME..... (259810010) MARCIA PINHEIRO
 A Partir de.: 29/08/2007 Ate 12/09/2007
 Processo Numr.: 364155/07
 NOME..... (386930015) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
 A Partir de.: 23/08/2007 Ate 01/09/2007
 Processo Numr.: 382604/07
 NOME..... (949330027) MARCIO ENGELBERTO FRITSCHE
 A Partir de.: 17/07/2007 Ate 15/08/2007
 Processo Numr.: 410749/07
 NOME..... (195290011) MARIA ROSA TAVARES
 A Partir de.: 24/08/2007 Ate 21/11/2007
 Processo Numr.: 420988/07
 NOME..... (323520014) MARTINS GOMES DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 22/08/2007 Ate 09/09/2007
 Processo Numr.: 382157/07
 NOME..... (386700010) NELSINHO DE ARRUDA CHAVES
 A Partir de.: 11/08/2007 Ate 09/10/2007
 Processo Numr.: 423022/07
 NOME..... (249460017) ROSIDELMA DE SOUZA
 A Partir de.: 06/09/2007 Ate 04/12/2007
 Processo Numr.: 356358/07
 NOME..... (440480019) VALDEVINO VIEIRA GUIMARAES
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 07/08/2007
 Processo Numr.: 361306/07
 NOME..... (239130014) ZELIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA
 A Partir de.: 31/07/2007 Ate 14/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00185/2007 DE: 08/11/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 390086/07
 NOME..... (337960011) DOMINGOS SAVIO NUNES DA SILVA
 A Partir de.: 07/08/2007 Ate 26/08/2007
 Processo Numr.: 390099/07
 NOME..... (959610014) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA
 A Partir de.: 07/08/2007 Ate 26/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00186/2007 DE: 08/11/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 149004/1546 - REMOCAO POR INTERESSE DO SERVICIO PUBLICO DA POLICIA CIVIL

Processo Numr.: 482599/07
 NOME..... (136600010) RAFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133809 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM (PJC)
 Processo Numr.: 482562/07
 NOME..... (987500023) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 10/10/2007
 Unidade Adm.: 134309 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA (PJC)
 Processo Numr.: 482584/07
 NOME..... (1361750011) RAFAEL SIPPEL FOSSARI
 A Partir de.: 14/09/2007
 Unidade Adm.: 134210 - DELEGACIA ESP.ROUBOS E FURTOS PRIM.LESTE (PJC)
 Processo Numr.: 482623/07
 NOME..... (1365460018) RAPHAEL MENEGUINI
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)
 Processo Numr.: 482657/07
 NOME..... (1371670010) REJANE HARUMI IMADA
 A Partir de.: 10/10/2007
 Unidade Adm.: 134325 - DELEGACIA MUNICIPAL PORTO ALEGRE DO NORT (PJC)
 Processo Numr.: 482673/07
 NOME..... (1364900014) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI
 A Partir de.: 26/09/2007
 Unidade Adm.: 134376 - DELEGACIA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA (PJC)
 Processo Numr.: 482691/07
 NOME..... (708280382) RENATO CONCEICAO DE BARROS
 A Partir de.: 09/10/2007
 Unidade Adm.: 133213 - DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE (PJC)
 Processo Numr.: 428014/07
 NOME..... (1365480019) RENATO ROCHA MARTINS
 A Partir de.: 19/09/2007
 Unidade Adm.: 133930 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS (PJC)
 Processo Numr.: 482739/07
 NOME..... (1365510015) RICARDO CHINELATTO
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)
 Processo Numr.: 482752/07
 NOME..... (1365930014) RICARDO TENORIO DOS ANJOS
 A Partir de.: 19/09/2007
 Unidade Adm.: 134627 - DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE (PJC)
 Processo Numr.: 428002/07
 NOME..... (1366160018) ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO
 A Partir de.: 19/09/2007
 Unidade Adm.: 133957 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA (PJC)
 Processo Numr.: 482762/07
 NOME..... (1366170013) ROBERTO PINTO RIBEIRO
 A Partir de.: 19/09/2007
 Unidade Adm.: 134627 - DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE (PJC)
 Processo Numr.: 482779/07
 NOME..... (323470017) ROBSON MAGALHAES LONDON
 A Partir de.: 27/09/2007
 Unidade Adm.: 133248 - DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES (PJC)
 Processo Numr.: 482794/07
 NOME..... (1081910019) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MOARES
 A Partir de.: 09/10/2007
 Unidade Adm.: 133272 - DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONO (PJC)
 Processo Numr.: 482811/07
 NOME..... (1371680016) RODOLFO LANDIM SASSO
 A Partir de.: 10/10/2007
 Unidade Adm.: 134287 - DELEGACIA REGIONAL SAO FELIX DO ARAGUAIA (PJC)
 Processo Numr.: 427801/07
 NOME..... (1361770012) RODRIGO BASTOS DA SILVA
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133965 - DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA (PJC)
 Processo Numr.: 482845/07
 NOME..... (1365540011) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133809 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM (PJC)
 Processo Numr.: 482903/07
 NOME..... (1361670018) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133728 - DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO (PJC)
 Processo Numr.: 482923/07
 NOME..... (1371690011) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA
 A Partir de.: 10/10/2007
 Unidade Adm.: 134341 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA (PJC)
 Processo Numr.: 482940/07
 NOME..... (856380024) RONILDE MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 134520 - DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH (PJC)
 Processo Numr.: 482960/07
 NOME..... (249090015) ROSANA RIBEIRO CHIORATTO
 A Partir de.: 13/09/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 482977/07
 NOME..... (1361730010) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 134430 - DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE (PJC)
 Processo Numr.: 482998/07
 NOME..... (1152470130) RUBENS QUINTINO
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 134651 - DELEGACIA MUNICIPAL DE SAPEZAL (PJC)
 Processo Numr.: 482704/07
 NOME..... (1365590019) SANDRA MARANGON

A Partir de.: 18/09/2007
 Unidade Adm.: 134546 - DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE (PJC)
 Processo Numr.: 482724/07
 NOME..... (188430016) SANDRA MARIA BORGES
 A Partir de.: 25/09/2007
 Unidade Adm.: 133531 - DELEGACIA ESP.ROUBOS E FURTOS B.DO GARCA (PJC)
 Processo Numr.: 470141/07
 NOME..... (94510016) SATYRO CORREA DA SILVA FILHO
 A Partir de.: 20/09/2007
 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
 Processo Numr.: 470168/07
 NOME..... (440600014) SERGIO BENEDITO DE ARAUJO
 A Partir de.: 20/09/2007
 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
 Processo Numr.: 482731/07
 NOME..... (321480031) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
 A Partir de.: 01/11/2007
 Unidade Adm.: 133752 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES (PJC)
 Processo Numr.: 482735/07
 NOME..... (1366060013) SERGIO RIBEIRO ARAUJO
 A Partir de.: 18/09/2007
 Unidade Adm.: 134422 - DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER (PJC)
 Processo Numr.: 482743/07
 NOME..... (1186820028) SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROS
 A Partir de.: 14/09/2007
 Unidade Adm.: 133221 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE (PJC)
 Processo Numr.: 482747/07
 NOME..... (616420021) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA
 A Partir de.: 18/09/2007
 Unidade Adm.: 133582 - DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU (PJC)
 Processo Numr.: 471078/07
 NOME..... (440910013) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES
 A Partir de.: 20/09/2007
 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
 Processo Numr.: 470197/07
 NOME..... (94130019) SILVIO DE ARRUDA
 A Partir de.: 20/09/2007
 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
 Processo Numr.: 482755/07
 NOME..... (1361870017) SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 14/09/2007
 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)
 Processo Numr.: 449291/07
 NOME..... (976040018) SUELI DOS SANTOS GOES
 A Partir de.: 20/09/2007
 Unidade Adm.: 131903 - COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA (PJC)
 Processo Numr.: 482767/07
 NOME..... (787810029) SUSELI OLIVEIRA COVAS
 A Partir de.: 14/09/2007
 Unidade Adm.: 133094 - DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA (PJC)
 Processo Numr.: 471053/07
 NOME..... (94280010) TALITA ROSA DE ABREU BEZERRA
 A Partir de.: 20/09/2007
 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
 Processo Numr.: 482780/07
 NOME..... (1361780018) TAMARA MULLER
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 134414 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA (PJC)
 Processo Numr.: 427945/07
 NOME..... (1179040071) UADILA SILVEIRA LOPES
 A Partir de.: 19/09/2007
 Unidade Adm.: 133973 - DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA (PJC)
 Processo Numr.: 482786/07
 NOME..... (104250230) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 10/10/2007
 Unidade Adm.: 134376 - DELEGACIA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA (PJC)
 Processo Numr.: 482894/07
 NOME..... (158820010) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES
 A Partir de.: 19/09/2007
 Unidade Adm.: 134511 - DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO (PJC)
 Processo Numr.: 482901/07
 NOME..... (166220019) VALDEVINO XAVIER DE QUEIROZ
 A Partir de.: 28/09/2007
 Unidade Adm.: 133175 - DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO (PJC)
 Processo Numr.: 482920/07
 NOME..... (1108200025) VALNES DIAS BORGES
 A Partir de.: 26/09/2007
 Unidade Adm.: 133566 - DELEGACIA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO (PJC)
 Processo Numr.: 482934/07
 NOME..... (958360014) VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA
 A Partir de.: 09/10/2007
 Unidade Adm.: 133272 - DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE (PJC)
 Processo Numr.: 471057/07
 NOME..... (319880010) VERA LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 A Partir de.: 20/09/2007
 Unidade Adm.: 131920 - GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES (PJC)
 Processo Numr.: 471060/07
 NOME..... (266930018) VERA LUCIA RODRIGUES MIRANDA
 A Partir de.: 20/09/2007
 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
 Processo Numr.: 471065/07
 NOME..... (133410013) VERA LUCIA BULHOES
 A Partir de.: 20/09/2007
 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
 Processo Numr.: 471064/07
 NOME..... (188380019) VICENTE RODRIGUES DUARTE
 A Partir de.: 20/09/2007
 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
 Processo Numr.: 449372/07
 NOME..... (177490012) VILMA LUCAS BARBOSA
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 104264 - DIRETOR-GERAL ADJ.POLICIA JUDICIA. CIVIL (PJC)
 Processo Numr.: 482954/07

NOME..... (1366040012) VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
 A Partir de.: 14/09/2007
 Unidade Adm.: 134171 - DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA (PJC)
 Processo Numr.: 445649/07
 NOME..... (991087710030) VIVIANE PEREIRA SOUTO
 A Partir de.: 09/10/2007
 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
 Processo Numr.: 482965/07
 NOME..... (1362080010) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133795 - DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO (PJC)
 Processo Numr.: 482974/07
 NOME..... (1361270010) WAGNER BASSI JUNIOR
 A Partir de.: 14/09/2007
 Unidade Adm.: 133752 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES (PJC)
 Processo Numr.: 482981/07
 NOME..... (1365960010) WALDOMIRO JUNIOR ORMOND DOS SANTOS
 A Partir de.: 14/09/2007
 Unidade Adm.: 133124 - DELEGACIA ESPEC.DO MEIO AMBIENTE (PJC)
 Processo Numr.: 471073/07
 NOME..... (164420010) WALTER DE CARVALHO
 A Partir de.: 20/09/2007
 Unidade Adm.: 131911 - GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS (PJC)
 Processo Numr.: 431987/07
 NOME..... (152890017) WALTER SANTANA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 131997 - ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL (PJC)
 Processo Numr.: 482995/07
 NOME..... (1361310011) WASHINGTON EDUARDO BORRERE
 A Partir de.: 14/09/2007
 Unidade Adm.: 134198 - DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA (PJC)
 Processo Numr.: 483002/07
 NOME..... (736030026) WELLINGTON FLAVIO NATALI
 A Partir de.: 19/09/2007
 Unidade Adm.: 134457 - DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA (PJC)
 Processo Numr.: 483101/07
 NOME..... (1362890011) WEMBER MARCIO CIMINO
 A Partir de.: 19/09/2007
 Unidade Adm.: 134678 - DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS (PJC)
 Processo Numr.: 483154/07
 NOME..... (1364720016) WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 133183 - DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA (PJC)
 Processo Numr.: 483207/07
 NOME..... (440190010) WILMA ALVES SANTANA
 A Partir de.: 09/10/2007
 Unidade Adm.: 133558 - DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA (PJC)
 Processo Numr.: 483214/07
 NOME..... (165600012) WILTON BRANDI HOHLENVERGER
 A Partir de.: 14/08/2007
 Unidade Adm.: 133329 - DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI (PJC)
 Processo Numr.: 483248/07
 NOME..... (1361590014) WILYNEY SANTANA BORGES
 A Partir de.: 17/09/2007
 Unidade Adm.: 134295 - DELEGACIA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAI (PJC)
 Processo Numr.: 483081/07
 NOME..... (894380109) ZENILCE NEVES DA SILVA
 A Partir de.: 09/10/2007
 Unidade Adm.: 133930 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS (PJC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00951/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB
 Processo Numr.: 3996232007
 NOME..... (258270012) ELENIR BERGAMO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 10/06/2007
 Processo Numr.: 13145212007
 NOME..... (342460021) LURDES MARIA NICOLINI CAVALLI
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 29/06/2006
 Processo Numr.: 1314602007
 NOME..... (335120016) REMI KREUZ SCHNORR
 A Partir de.: 27/09/2006 Ate 22/12/2006
 Processo Numr.: 1314542007
 NOME..... (335130011) ROSIMERI TERESINHA MENEZHINI
 A Partir de.: 25/09/2006 Ate 22/12/2006
 Processo Numr.: 1581602007
 NOME..... (391260014) SILMARA DE FATIMA LAVERDI
 A Partir de.: 09/07/2006 Ate 22/12/2006
 Processo Numr.: 1631462007
 NOME..... (376590017) VERONICE MARIA REIS SCHWARZER
 A Partir de.: 27/09/2006 Ate 22/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00952/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 49064102007

NOME..... (876480059) ELISANGELA MARQUES DE QUEIROZ

A Partir de.: 17/10/2007

Processo Numr.: 2007493568

NOME..... (155170015) ELOIZIA MARIA PINHEIRO SOARES

A Partir de.: 22/10/2007

Processo Numr.: 49065802007

NOME..... (233310010) MARIA DE FATIMA MILANI DE GOUVEIA

A Partir de.: 10/10/2007

Processo Numr.: 20070491147

NOME..... (148550010) ZULMA APARECIDA DE MORAES

A Partir de.: 08/10/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00953/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 38671322007

NOME..... (405330235) CLARICE FERRARI

A Partir de.: 11/06/2007 Ate 14/07/2007

Processo Numr.: 38671332007

NOME..... (405330219) CLARICE FERRARI

A Partir de.: 11/06/2007 Ate 14/07/2007

Processo Numr.: 2007427448

NOME..... (662130081) SEVERINA EVELINDA CAVALCANTE MEDEIROS

A Partir de.: 13/09/2007 Ate 13/10/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00954/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1110098/9768 - CESSACAO DE DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCL. DIRETOR

Processo Numr.: 20070478630

NOME..... (372340199) MARCIO LUCAS PEIXOTO COSTA

Em..... 20/10/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00955/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

Evento: 1216139/10545 - CANC.CONTRAT.TEMP.SUBST. POR MOTIVO URGENCIA/EXCEPC. QUAD

Processo Numr.: 2007445509

NOME..... (1311650048) ROSELAINE RODRIGUES DA CRUZ

Em..... 03/09/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00956/2007 DE: 08/11/2007

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1219006/10561 - AULAS ADICIONAIS NA FUNCAO DE PROFESSOR/P.E.B/ SUBSTITUTO

Processo Numr.: 20073692068

NOME..... (367860015) MARIA ANGELA DE ARRUDA

A Partir de.: 28/06/2007 Ate 26/08/2007

Substituido.: 755820037 - GONCALINA DA SILVA ARRUDA

Unidade Adm.: 12718 - EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA (SEDUC)

Qtde Horas.: 11,00

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 1215000/10553 - CONTR.TEMP. POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-PROFE/P.E.B/

CONTRATO N. 16/SEDUC/50283/2007 DE: 08/11/2007

UNIDADE ADM.: 13412 - EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 2007377816 DATA: 05/10/2007

CONTRATADO.: (147560020) MARIA JOSE DA SILVA FELIX

CPF: 815.060.828-15

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: PEB/AULAS LIVRES.

A Partir de.: 24/08/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/50284/2007 DE: 08/11/2007

UNIDADE ADM.: 14230 - EEPG - MARIA ESTER PERES (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 2007441100 DATA: 11/10/2007

CONTRATADO.: (338850180) OLIDES MARIA ORLANDO

CPF: 431.350.050-20

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGNCIANA FUNCAO-PROF./P.E.B/ AULAS

LIVRES.

A Partir de.: 09/09/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 07 de Novembro de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/INDEA/00077/2007 DE: 08/11/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEBER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 78

NOME..... (798890010) ADEMIR BARROS DOS SANTOS

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 78

NOME..... (798240016) ADEMIR LIMA PESSOA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 78

NOME..... (1097420016) ADERSINO MARQUES DIAS

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 78

NOME..... (798220015) ADMILSON RAMOS DE BARROS

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 78

NOME..... (799190020) AELCO ANTONIO DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 78

NOME..... (795120010) ANTONIO BOSCO BENTO

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 78

NOME..... (833960016) ANTONIO MARCIANO DE PAULA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 78

NOME..... (798340010) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 78

NOME..... (798040017) ARIDIS LEITE DA COSTA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 78

NOME..... (797980016) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (802200028) AUGUSTO CESAR E SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (797650016) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (518430049) CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (797630015) CLAUDIO ALVES CRUZ
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (1274750013) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (796730024) DEMILSON PEREIRA BORGES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (1274830017) DENILSON NUNES PEREIRA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (393610020) DILMAR FERREIRA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (798660015) EDMUNDO ANTONIO DA COSTA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (796120013) ENIO ALVES CABRAL
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (798720018) ENOQUE DIAS MOREIRA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (831300019) EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (638200032) FILOGENIO DA ROCHA NETO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (1098300014) FLAVIO SOARES DE MORAES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (800270029) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (798260017) FRANCISCO MARTINS SOBRINHO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (799130010) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (796750025) GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONCA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (1100850012) HIRAN CARVALHO LIMA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (802230024) JAMES ALVES MATOS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (796140014) JOADIR BUENO PACHECO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (797640010) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (799490016) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (797540016) JOAO RAMON CREPALDI
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (797880011) JOSE DE ANCHIETA BAUER
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (796710023) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (359280021) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (1158940014) LUIZ ALBERTO PUERRO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (796410011) MANOEL JORGE NETO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (803000022) MARCELO FANAIA REZENDE
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (796630011) MARCIA SPARAVIERI
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (572850026) MARIA JOSE AGUETONI
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (394430026) MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (796450013) MOZART ALVES RIBEIRO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (791090019) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (795010010) NELSON MARTINS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (178460010) NEWTON ALVES SILVA

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (797240020) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (370130030) PAULO CESAR DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (1274660014) RICARDO PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (798950013) RINALDO JOSE DE AMORIM
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (798940018) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (498710025) SAMUEL FRANCISCO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (791030016) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (797860010) SUZY MARA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (798310014) TULIO SAVIO DE AQUINO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (515200069) VALDIVINO LEITE PORTILHO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (795990014) VILSON JOSE RIBEIRO
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (539410039) WANDERLEI DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 78
 NOME..... (800130022) WILSON DE LARA NUNES
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 07 de Novembro de 2007.
 Decio Coutinho
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/INDEA/00078/2007 DE: 08/11/2007
 O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato
 Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 085
 NOME..... (1274830017) DENILSON NUNES PEREIRA
 A Partir de.: 06/11/2007
 Unidade Adm.: 114049 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE FOXOREO (INDEA)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 07 de Novembro de 2007.
 Decio Coutinho
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 090/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 090/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários para as escolas, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, bem como aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 13/11/2007, foi PRORROGADO para o dia 27/11/2007, às 08h e 30m, Sala nº 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD, face a inclusão do 1º Termo de Retificação. Informamos que o conteúdo do 1º Termo de Retificação encontra-se publicado no site www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2007/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 27 de novembro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 27 de novembro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.
*RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Cuiabá, 07 de novembro 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

TERMO DE REVOGAÇÃO


O Secretário de Administração no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 resolve **REVOGAR** o Pregão 063/2007/SAD, e arquivar o Processo Administrativo nº. 228.813/2007, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisas, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas locais e interurbanas do plano geral de outorga - PGO, definido pela Anatel por conveniência administrativa.

Cuiabá, 07 de novembro de 2007

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - pregão 088/2007/SAD, processo nº. 66327/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para fornecimento de plaquetas e etiquetas de identificação patrimonial para atender a demanda dos Órgãos/ Entidades da Administração Estadual.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Convite 002/2007/SAD, processo nº. 437.786/2007/SAD, a empresa CARLOS OLIVEIRA COELHO ME, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para contratação de empresa especializada para confecção de capas para processos da Coordenadoria Administrativa do DETRAN-MT.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 088/2007/SAD**, processo administrativo nº. 66327/2006/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para fornecimento de plaquetas e etiquetas de identificação patrimonial para atender a demanda dos órgãos/entidades da Administração Estadual.

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
ITEM 1	STAMPGRAF SERIGRAFIA TÊC. E ARTES GRÁF. LTDA	2.500	0,24
ITEM 2	STAMPGRAF SERIGRAFIA TÊC. E ARTES GRÁF. LTDA	200.000	0,10
ITEM 3	STAMPGRAF SERIGRAFIA TÊC. E ARTES GRÁF. LTDA	200.000	0,11
ITEM 4	STAMPGRAF SERIGRAFIA TÊC. E ARTES GRÁF. LTDA	300.000	0,09
ITEM 5	STAMPGRAF SERIGRAFIA TÊC. E ARTES GRÁF. LTDA	300.000	0,09

Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

Kelson José Dias Gomes
Pregoeiro Oficial

AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
DO EDITAL DE PREGÃO Nº 076/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 076/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 14/11/2007, foi PRORROGADO para o dia

29/11/2007, às 08h e 30m, Sala nº 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD, face a inclusão do 1º Termo de Retificação.
Informamos que o conteúdo do 1º Termo de Retificação encontra-se publicado no site www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

6º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2007 PREGÃO Nº. 003/2007/SAD

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo Secretário Dr. **GERALDO A. DE VITO JÚNIOR**, de outro lado **MASTERFLEX IND.COM.DE MÓVEIS LTDA-ME**, CNPJ 07.630.688/0001-32, localizada na Av. Projetada nº28 Bairro Tancredo Neves -Cuiabá-MT, representada pelo Srº **Fabiano Vinhal de Oliveira** com o CPF 652.003.061-91 e RG 694.785 SSP/, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem aditar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo alterar a marca do item nº. 02 da Ata nº. 006/2007/SAD do Pregão nº. 003/2007/SAD, por solicitação do fornecedor, de acordo com art.92 do Decreto Estadual nº. 7.217/2006, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	QDT	UND.	VALOR UNIT.
02	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, PISO TETO/TETO PISO OU HI WALL, FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO DE 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, GARANTIA MÍNIMA 01 ANO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. MANUAL DE INSTRUÇÕES. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ/OU VÁRZEA GRANDE. MANUEL DE INSTRUÇÃO, INCLUIDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	MASTERFLEX IND.COM. DE MOVEIS LTDA-ME	SPRINGER	114	UN	R\$ 1.958,00

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Cuiabá / MT 06 de novembro de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 30183/2007

GERALDO A. DE VITO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão do Senhor Superintendente de Gestão Sistêmica desta Secretaria, Sr. **Mauro Max Arruda Abreu**, exarada no processo nº 466.031/2007/SEPLAN, referente à dispensa de licitação para contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC**, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0016-90, com endereço na Praça da República, nº 101, Centro, Cuiabá – MT, com fundamento no art. 24, VIII da Lei 8.666/93, visto que a referida empresa integra a Administração Pública, tendo sido criada em data anterior à vigência da Lei 8.666/93 para prestação específica dos serviços objeto desta contratação, para a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear e vendas de produtos postais, no valor anual estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tendo sido o presente processo submetido à previa autorização da Secretaria de Estado de Administração, conforme determina o Decreto Estadual nº 7.217/06, e à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável.
À deliberação do Senhor Secretário.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2007.


YENES JERÔNIMO DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 010/2007
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 13 de novembro de 2007, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 054/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **054/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de Complementação de Acesso ao Posto de Pesagem de Veículos de Cargas, localizado na Rodovia na MT-246, Trecho: Entº BR-163/364 – Barra do Bugres, no km 7,5, no Município de Rosário Oeste-MT. A realização está prevista para o **dia 29 de novembro de 2007 às 08:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/11/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 055/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **055/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para Reforma e Readequação do Prédio Antigo Ambulatório do IPEMAT no Município de Cuiabá - MT. A realização está prevista para o **dia 29 de novembro de 2007 às 08:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/11/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 056/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **056/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para Reforma e Ampliação do Centro de Ressocialização do Carumbé no Município de Cuiabá - MT. A realização está prevista para o **dia 29 de novembro de 2007 às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/11/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2007

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Permanente – Módulos AVL (software para rastreamento de veículos), com instalação, destinado a atender O Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSEP/SEJUSP/MT, conforme especificações em Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 04/12/2007 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 02.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIRO (A): **Maria José Garcia Joaquim**

ORDENADOR DE DESPESAS: **Maurício Souza Guimarães**

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 038/2007/SEJUSP, marcado para ser realizado às **09:00** horas do dia **23/11/2007**.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 047/2007/SEJUSP, marcado para ser realizado às **14:30** horas do dia **27/11/2007**.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2007/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 012/2007, Processo nº. 139367/2007, Temo de Referência nº. 317/2007/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da execução da obra para a construção da Unidade Escolar (nova) com 04 (quatro) salas de aula, Dependências Administrativas, Conjuntos de Banheiros (M/F), Cozinha, no Assentamento Água Santa em Alto Paraguai-MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: Geotop Construções e Terraplanagem Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº. 07.691.059/0001-12, com o valor global de R\$ 396.499,99 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2007.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 020/2007.**

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação, constatou-se que ficou Classificada a empresa: **Aroeira Construções Ltda.** A Comissão de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa **Aroeira Construções Ltda.**

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2007**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 07/11/2007, cujo objeto **Aquisição de Medicamentos Manipulados, sendo: Cloroquina, Acetato de Hidrocortisona, Vitamina C, Carbonato de Cálcio 500 mg...** Para Atender aos pacientes cadastrados na COAEMU, Hospitais Regionais e Unidades Descentralizadas da SES, o resultado final do certame licitatório foi **PREGÃO DESERTO**.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2007

Ivan Shineider
Coordenador de Aquisições e Contrato
Pregoeiro

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

* documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL DE PREGÃO Nº 075/SES/MT NA FORMA ELETRÔNICA
REALIZAÇÃO: DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de fornecimento de Passagens Terrestres e Passagens Aéreas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br ; www.bb.com.br ; www.licitacoes-e.com.br ; www.sad.mt.gov.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.licitacoes-e.com.br

Cuiabá-MT, 08 de novembro 2007.

IVAN SHINEIDER
Coordenador de Licitação e Aquisição

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 17/10/2007, cujo objeto: **Aquisição de Material permanente (Centrífuga Refrigerada, Esfigmomanômetro, Impressora) para atender o MT-HEMOCENTRO**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
SOTELAB SOCIEDADE TÉCNICA DE LABORATÓRIOS LTDA.	01	R\$ 195.000,00
TEC INFO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	02	R\$ 83,74
JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA.	03	R\$ 6.810,00
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	04	R\$ 354,50
	05	R\$ 99,10
BIOMEDIC EQUIP. MED. HOSP. LTDA.	06	R\$ 604,00

ITEM 07 – PREJUDICADO.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2007.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contrato

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 24/10/2007, cujo objeto: **Aquisição de Livros Didáticos para implementação da Biblioteca da Escola de Saúde Pública**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
NUNES E MICHELOTTI LTDA	01	R\$ 13.650,00

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2007.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contrato

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 29/10/2007, cujo objeto: **Aquisição de Material Permanente – Kit de Roupas Cirúrgicas... para atender a Escola de Saúde Pública**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
MARY BENEDITA ARRUDA-ME LOTE DESERTO: 1	02	R\$ 5.870,00

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2007.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contrato

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 30/10/2007, cujo objeto: **Aquisição de Manequim Adulto Bissexual com Órgãos Internos para Treinamento Completo de Enfermagem para atender a Escola de Saúde Pública**.

, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
MARCO ANTONIO DA SILVA TORRES - EPP	01	R\$ 9.000,00

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2007.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contrato

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/07 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às 15:30 h (quinze horas, trinta minutos) do dia 12 de dezembro do ano de 2007. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 773,4839 ha (Setecentos e setenta e três hectares, quarenta e oito ares, trinta e nove centiares), situada no município de **SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 63.566 , Livro 2-Fis. 01 - Cartório de Registro de Imóveis 5º Ofício da Comarca de CUIABÁ/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 05 de novembro de 2007.

PAULO DE CARVALHO COUTO
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ? CEPROTEC/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007 ? CEPROTEC/MT

OBJETO AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ENSINO DO CEPROTEC/MT

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

ATÉ ÀS 14:30 HS (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 29/11/ 2007 ? HORÁRIO DE MATO GROSSO

ABERTURA DE PROPOSTA ÀS 14:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 29/11/2007 - HORÁRIO DE MATO GROSSO

AQUISIÇÃO DO EDITAL www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) www.ceprotec.mt.gov.br ?

-Comissão Permanente de Licitação do CEPROTEC/MT, Rua três s/n ? Palácio Paiaguás ? Centro Político Administrativo ? Cuiabá ? MT ? CEP: 78.050-970 ? atendimento a partir das 08:00 hs ? trazer disquete para cópia ? Telefone: (65) 3613-5018.

LOCAL SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ? Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro Político e Administrativo ? Cuiabá ? MT

Cuiabá, 08 de Novembro de 2007

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente ? CEPROTEC/MT

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ? CEPROTEC/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2007 ? CEPROTEC/MT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ENSINO DO CEPROTEC/MT

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

ATÉ ÀS 14:30 HS (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 30/11/ 2007 ? HORÁRIO DE MATO GROSSO

ABERTURA DE PROPOSTA ÀS 14:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 30/11/2007 - HORÁRIO DE MATO GROSSO

AQUISIÇÃO DO EDITAL www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) www.ceprotec.mt.gov.br ?

-Comissão Permanente de Licitação do CEPROTEC/MT, Rua três s/n ? Palácio Paiaguás ? Centro Político Administrativo ? Cuiabá ? MT ? CEP: 78.050-970 ? atendimento a partir das 08:00 hs ? trazer disquete para cópia ? Telefone: (65) 3613-5018.

LOCAL SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ? Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro Político e Administrativo ? Cuiabá ? MT

Cuiabá, 08 de Novembro de 2007

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente ? CEPROTEC/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 318/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - alterar, em parte, o Ato nº 152/2007-PGJ, de 07.05.2007, que designou membro e servidores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL** dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal de 1988, modificado pela Emenda Constitucional nº 019, de 04 de junho de 1998 e Art. 34, da Lei nº 8.229 de 07 de dezembro de 2004, para **incluir**, como membro da Comissão acima mencionada, o Dr. **GILL ROSA FECHTNER**.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do Ato nº 152/2007-PGJ, de 07.05.2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 06 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 321/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo nº 002473-01/2007, e, **Considerando** o que estabelece o Art. 13, da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar aptos e capazes para o desempenho do cargo para o qual foram nomeados, de Provisão Efetivo e Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores:

Nº	NOME	CARGO	DATA DE CONCLUSÃO
1	ANA IZABELLE FREITAS FARIA	Oficial de Diligência	13/07/2007
2	ÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	Oficial de Diligência	16/05/2007
3	ANTONIO CARLOS FERREIRA	Oficial de Diligência	24/03/2007
4	DECIO RODRIGO FRARE	Oficial de Diligência	13/07/2007
5	DJARDESON PINTO PEREIRA	Analista Contador	13/07/2007
6	EDNA APARECIDA DE MATOS	Analista Contador	13/07/2007
7	EVERTON NEVES DOS SANTOS	Agente Administrativo	13/07/2007
8	FABIANA REGINA PENARIOL LUCIO	Agente Administrativo	13/07/2007
9	FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO	Oficial de Diligência	13/07/2007
10	HELLEN KARLA DE ALMEIDA SOUZA	Agente Administrativo	13/07/2007
11	JOÃO BOSCO CARVALHO FILHO	Agente Administrativo	13/07/2007
12	JURANDY FERREIRA SANTANA	Oficial de Diligência	13/07/2007
13	KARLA PARDIM VILAS BOAS	Oficial de Diligência	13/07/2007
14	KELLY LISSONI RUEDIGER	Oficial de Diligência	13/07/2007
15	MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA	Oficial de Diligência	13/07/2007
16	MAX DE AZEVEDO	Oficial de Diligência	13/07/2007
17	NATANAEL DA SILVA CAMARGO	Oficial de Diligência	13/07/2007
18	WALKIRIA MARIA LUIZ	Agente Administrativo	13/07/2007

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo anterior deste Ato, ficam, com fulcro no art. 41, da Constituição Federal, considerados **ESTÁVEIS** no Serviço Público Estadual, a partir da data em que completaram os 03 (três) anos do estágio probatório.

Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO n. 322/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no

uso das atribuições e, considerando o disposto no Inc. VIII do art. 10 da Lei Federal n. 8.625/1993, bem como no Inc. VII. do art. 9º. da Lei Complementar Estadual n. 27/1993, **RESOLVE** delegar ao Secretário-Geral do Ministério Público, sem prejuízo de exercício próprio, a função de apreciar os pedidos de diárias efetuadas por servidores e membros da Instituição.

Publique-se. Registre-se.
 Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 083/2007-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **WANDERLEY PEREIRA DE ALENCAR**, agente administrativo, com efeitos **retroativos a 18.10.2007**.
 Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 084/2007-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **JILSON MARCOS FARIAS MACIEL**, agente administrativo, com efeitos **a partir do dia 1º.12.2007**.
 Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 085/2007-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA**, agente administrativo, com efeitos **retroativos a 18.09.2007**.
 Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 509/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, 07 (sete) dias de licença **para atratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, para serem gozados com efeitos retroativos a 03.09.2007, conforme Processo nº 004999-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 26 de outubro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 514/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006229-01/2007,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, agente administrativo, para substituir a servidora **ELIANE CREPALDI**, no cargo de **Gerente da Gerência de Projetos, Convênios e Contratos** do Departamento de Planejamento e Gestão, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, por 10 (dez) dias, **no período de 05 a 14.11.2007**, durante as férias da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 06 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 515/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA**, agente administrativo, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, referente aos serviços prestados à iniciativa privada, no total de três anos, um mês e zero dia (**03a.01m.00d.**), para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 004404-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 516/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA**,

auxiliar de agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, referente aos serviços prestados à iniciativa privada, dos seguintes períodos:
- de 02.05.1994 a 24.11.1997 (03a.06m.23d.), prestados à União Rondonopolitana de Associação de Moradores de Bairro;
- de 02.02.1998 a 13.04.1999 (01a.02m.12d.), prestados à N M Lauterbach Pereira ME, totalizando quatro anos, nove meses e cinco dias (04a.09m.05d.), para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 005980-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 517/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NAGIB BARREIRAS DE SOUZA**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, conforme discriminação a seguir:

- períodos de 10.02.2003 a 31.12.2003 e de 09.02.2004 a 23.12.2004, totalizando um ano, nove meses e oito dias (01a.09m.08d.), prestados à Secretaria de Estado de Educação, **para todos efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 006081-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 518/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 496/2007-PGJ, que concedeu ao **Dr. LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2004, a partir do dia 20.11.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **com efeitos a partir do dia 28.11.2007**, conforme Processo nº 006202-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 520/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:
Suspender, por necessidade do serviço, o gozo das **férias individuais**, concedidos pela Portaria nº 494/2007-PGJ ao Dr. **CELIO WILSON DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, **a partir do dia 23/10/2007.**

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005736-01/2007 **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Empresa EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O aditamento de prazo de execução e de valor referente à prestação de serviço de instalação de forro PVC e gesso acartonado. **PAZO:** adita-se em 15(quinze) dias o prazo de execução. **VALOR:** adita-se à importância de R\$ 4.867,50 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Walter Padilha Alves – Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 006397-01/2007 **ESPÉCIE:** Convênio nº. 016/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO. **OBJETO:** Cooperação técnica que a SEDUC/MT prestará ao Ministério Público Estadual, na elaboração de perícias técnicas necessárias ao subsídio de ações ministeriais voltadas ao direito à educação, tais como instauração de inquéritos civis, ações civis públicas ou de qualquer outro procedimento administrativo ou judicial. **PAZO:** 60(sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Sâguas Moraes Sousa - Secretário Estadual de Educação de Mato Grosso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 006138-01/2007 **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. MT6100426R, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Empresa VIVO S.A. **OBJETO:** A dilação de prazo, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta - Vigência, tendo como alíquota legal o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. **PAZO:** adita-se em 60(sessenta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT, e Heriberto Jenivaldo Liberatti , Márcio Pinto Rattes - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005961-01/2007 **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e o Sr. Marcos Alberto Santos Barbosa. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de locação do imóvel para fins de funcionamento das Promotorias de Justiça da Comarca de Alto Araguaia. **PAZO:** adita-se em 14(quatorze) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT, e Marcos Alberto Santos Barbosa - Locador-Proprietário do Imóvel.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 392/AS/2007

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADO NO DIA 6-11-2007

PROCESSO N.º 8.032-2/2007 (PROC. n. 8.889-7/2007 em apenso)
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.01/2006

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pelos §§ 2º e 3º do art. 219 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno -TCE) e acompanhando a informação da Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia (fls. 1423) e o Parecer Ministerial n. 4.167/2007 junto a este Tribunal de Contas (fls. 1.424). **ARQUIVO, por perda de objeto**, a presente Representação de natureza interna, de iniciativa da equipe de inspeção das contas anuais de 2006 da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria, formalizada em face da Prefeitura Municipal de Jaciara, sob a gestão do Sr. Max Joel Russi, sobre o procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência n. 01/2006, a qual originou o Contrato n. 64/2006 celebrado com a Empresa Via Nordeste Empreendimentos, Incorporação e Planejamento Ltda, no valor de R\$ 77.850.922,83 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). O objeto do contrato versava sobre a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de infra-estrutura e saneamento em áreas elegíveis pelo Poder Executivo Municipal. A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Decreto n. 2.602 de 24-7-2007(fl. 1.421/1.422), decretou a rescisão unilateral do Contrato n. 64/2006 e a anulação do procedimento licitatório da modalidade Concorrência n. 01/2006, referidos, os quais constituíram causas prejudiciais à admissibilidade e análise da presente representação por representarem a perda do objeto.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de novembro de 2007.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 393/JCN/07

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGADOS NO DIA 1º-11-2007

PROCESSO N.º 3.913-6/2007

INTERESSADOFUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 20 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 2.538/2007 de 2-10-2007 (fls. 317/3178-TC), conforme documento de fl. 319-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 320 a 322-TC, **Acato** o Parecer nº 4.174/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** a Sra. Cleide de Lima Silva, gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do rio Claro, exercício de 2006.
Publique-se.

PROCESSO N.º 5.509-3/2007

INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE
ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 20 UPFs-MT, imposta através do Acórdão nº 2.174/2007 de 28-8-2007 (fls. 304/305-TC), conforme documento de fl. 306-TC e informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 307 a 309-TC, **Acato** o Parecer nº 4.165/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Zeno José Andrade Gonçalves, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rosário Oeste, exercício de 2006.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 8 de novembro de 2007
Digitado por: Júlio Flávio Candia
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
RELAÇÃO Nº 165/2007

Acórdãos lidos em sessão extraordinária do dia 07 de novembro de 2007.

Processos n.ºs 6.240-5/2007, 3.403-7/2006, 4.042-8/2006, 6.199-9/2006, 7.141-2/2006, 9.565-6/2006, 11.547-9/2006, 13.210-1/2006, 13.760-0/2006, 16.145-4/2006,

17.402-5/2006, 646- Interessada
Assunto meses de janeiro a dezembro.
Relator
ACÓRDÃO Nº 2.719/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA. GESTÃO DO SR. JOSELINO BISNETO DE MOURA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Aplicação de multa de 30 UPFs/MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.494/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º, e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Marilândia, relativas ao exercício de 2006, gestão do Sr. Joselino Bisneto de Moura, e, com base no artigo artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar-lhe a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, face ao envio extemporâneo dos balancetes, balanço geral e dos informes do APLIC ao Tribunal, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte, dentro do mesmo prazo, o documento comprobatório do recolhimento. Recomenda-se ao atual gestor do órgão a adoção das providências elencadas nas Razões do Voto do Relator, encaminhando-se-lhe fotocópia. Presidiu a sessão o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 4.126-2/2007, 15.337-0/2006, 16.780-0/2006, 17.250-2/2006, 284-4/2007, 2.865-7/2006, 8/2006, 5.823-8/2006, Interessada
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes de janeiro a dezembro.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 2.720/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA. GESTÃO DO SR. BENEDITO DE SOUZA MAGALHÃES. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.126/2007 da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21 e 22, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Curvelândia, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Benedito de Souza Magalhães, dando-se-lhe a devida quitação, com as seguintes recomendações à atual gestão daquele Legislativo: 1) que encaminhe os balancetes dentro do prazo regimental, sob pena de aplicação de multa de até 150 UPFs-MT, conforme prevê a Resolução nº 14/2007; 2) implante um controle interno eficiente no órgão; e 3) recolha no exercício de 2007 o valor de R\$ 62,32 (sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) faltante para a regularização do débito perante o INSS, referente ao exercício de 2006. Após as anotações de praxe, encaminhem-se os autos ao órgão de origem para arquivamento. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 2.904-1/2007, 2.698-0/2006, 3.810-5/2006, 4.815-1/2006, 6.959-0/2006, 8.465-4/2006, 16.402-0/2006, 17.870- Interessada
Assunto Conta anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 2.721/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. GESTÃO DO SR. BRAULINO FERREIRA ROCHA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Irregulares. Aplicação de multa ao gestor no valor correspondente a 50 UPFs /MT. Envio de cópia integral dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.450/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar IRREGULARES as contas anuais da Câmara Municipal de Pedra Preta, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Braulino Ferreira Rocha, tendo como co-responsável o técnico contábil José Aparecido Santos Nepomucena, CRC-MT nº 009516/0-1, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida e, em especial, em decorrência das seguintes irregularidades: 1) ausência de retenção de contribuições previdenciárias dos vereadores. (Gravíssima – A03); e 2) não cumprimento da decisão proferida pelo Acórdão nº 1.768/2006, inerente às contas anuais do exercício de 2005, envolvendo o passivo tributário referente às contribuições previdenciárias dos vereadores. (não classificada pela Resolução nº 03/2007); e, com base no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/07, combinado com o artigo 254, incisos IV, da Resolução 14/2007, aplicar ao sr. Braulino Ferreira Rocha, a multa no valor equivalente a 50 (cinquenta) UPFs-MT, em face do descumprimento de decisão deste Tribunal, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como determina a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte o comprovante de recolhimento, no mesmo prazo. Encaminhe-se copia integral dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, com base no Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006 firmando entre este Tribunal e o Ministério Público do Estado. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.779-7/2007, 3.193-3/2006, 4.278-1/2006, 5.883-1/2006, 7.489-6/2006, 9.334-3/2006, 9/2006, 654-8/2007 Interessada
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 2.722/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. GESTÃO DOS SRS. ELMO ALVES GARCIA - PERÍODO DE 1º-1-2006 A 15-3-2006 E LÍRIO FEROLDI - PERÍODO DE 16-3-2006 A 31-12-2006. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI

COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.444/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22 § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 193, § 1º da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, relativas ao exercício de 2006, gestão dos srs. Elmo Alves Garcia - período de 1º-1-2006 a 15-3-2006 e Lírio Feroldi - período de 16-3-2006 a 31-12-2006, tendo como co-responsáveis, os Técnicos Contábeis, sr. Geraldino Faustino Dias - período de 1º-1-2006 a 30-6-2006, inscrito no CRC/MT sob o nº 001336/0-7, e a sra. Daniela Regina Ferreira de Lima Souza - período de 30-6-2006 a 31-12-2006, inscrita no CRC/MT sob o nº 00770/O-2, dando-se-lhes a devida quitação, vez que as contas representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, estando em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, alertando à atual gestão que a reincidência nas falhas apontadas nestes autos poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Recomenda-se à atual gestão da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, a adoção das seguintes medidas: a) ao realizar contratação de servidores temporários, que observe primeiramente o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, b) que remeta os balancetes mensais ao Tribunal de Contas, dentro de trinta dias seguintes ao encerramento do mês, conforme prescreve o artigo 208 da Constituição Estadual, e c) que aja com o devido rigor no cumprimento de dispositivos legais, no que se refere aos controles contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do órgão, conforme exigências da Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 3.506-8/2007, 3.380-4/2006, 3.381-2/2006, 5.425-9/2006, 7.437-3/2006, 8.957-5/2006, 11.065-5/2006, 12.226-2/2006, 13.825-8/2006, 15.544-6/2006, 16.942-0/2006, 367- Interessada
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 2.723/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL. GESTÃO DO SR. APARECIDO RIBEIRO ALVES. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Quitação ao gestor. Aplicação de multa de 50 UPFs-MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.448/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º, e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de União do Sul, referentes ao exercício de 2006, gestão do sr. Aparecido Ribeiro Alves, face à realização de despesas dentro do limite dos créditos orçamentários autorizados, obediência ao princípio do equilíbrio entre receita e despesa apregoado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e pelo cumprimento dos seguintes limites constitucionais e legais: limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida do Município com despesa de pessoal, percentual máximo de 5% da receita do Município com remuneração de seus Vereadores, e de 30% do subsídio dos Deputados Estaduais para a fixação de seus subsídios, substituindo nas contas anuais 03 (três) impropriedades, mas que não representaram nenhum ato de gestão ilegal capaz de ensejar dano ao erário municipal, e nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007, e artigo 5º da Instrução Normativa nº 02/2005, aplicar ao Sr. Aparecido Ribeiro Alves, a multa pecuniária correspondente a 50 (cinquenta) UPFs-MT, face ao envio intempestivo de informações do Sistema APLIC (orçamento, carga inicial, e dos meses de janeiro a outubro) e o não envio dos meses de novembro e dezembro, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua o artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como determina o artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte o comprovante do recolhimento nesse mesmo prazo. Recomenda-se à atual gestão do órgão que adote as medidas necessárias à correção das impropriedades remanescentes a fim de evitar a reincidência, dentre as quais destacam-se: 1) observância das normas constitucionais, legais e regimentais de envio dos processos e informações a este Tribunal de Contas, aos quais o jurisdicionado está obrigado; e que providencie a institucionalização de um sistema de controle interno eficiente; 2) encaminhar o comprovante de publicidade dos balanços, nos próximos exercícios; e 3) enviar a documentação dos dependentes dos servidores, para comprovar a não retenção do IRRF, nos próximos exercícios. Decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de recurso, proceder a anotação do nome do referido gestor municipal da Câmara Municipal de União do Sul, no Cadastro de Inadimplentes, enviando-se os autos à Procuradoria Geral do Estado, para a execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 4.457-1/2007, 5.516-6/2006, 5.519-0/2006, 5.521-2/2006, 7.222-2/2006, 8.988-5/2006, 10.648-8/2006, 12.691-8/2006, 14.125-9/2006, 15.585-3/2006, 16.960-9/2006, 613- Interessado
Assunto FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
ACÓRDÃO Nº 2.724/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. GESTÃO DO SR. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Quitação ao responsável. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.524/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso relativas ao exercício de 2006, gestão do Sr. Paulo Roberto Jorge do Prado, dando-se-lhe a devida quitação, devendo ser observadas as recomendações elencadas nos fundamentos do voto do Relator, encaminhando-lhe fotocópia. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 4.957-3/2007, 8.933-8/2006, 12.887-2/2006, 14.258-1/2006, 15.839-4/2006, 5.954-57-4/2007, 5.952- Interessado
Assunto FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 2.725/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. GESTÃO DO SR. JUAZÉ CIRINO DE SOUZA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos Autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.122/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Horizonte do Norte, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Juares Cirino de Souza, dando-se-lhe a devida quitação, recomendando-se a atual gestão do órgão que encaminhe os balancetes no prazo regimental, sob pena de aplicação de multa de até 150 UPFs/MT, de acordo com a Resolução nº 14/2007 (RITC). Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 4.665-5/2007, 5.937-4/2006, 5.969-2/2006, 5.970-6/2006, 8.049-7/2006, 9.241-0/2006, 10.819-7/2006, 14.310-3/2006, 14.306-5/2006, 15.557-8/2006, 17.110-7/2006, 509-
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 2.726/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA. GESTÃO DA SRA. MARLI FÁTIMA DE LIMA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares. Plena quitação à gestora. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.447/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES as contas anuais da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Marli Fátima de Lima, tendo como co-responsável o técnico contábil, sr. Cleomenes Júnior Dias Costa, inscrito no CRC-MT nº 007828/0-0, dando-se-lhes plena quitação, ressalvando o fato de que o julgamento se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida. Após as anotações de praxe arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.765-7/2007, 5.804-1/2006, 7.003-3/2006, 10.033-1/2006, 11.581-4/2006, 14.788-5/2006, 16.369-4/2006, 17.814-4/2006, 8.294-5/2006, 3/2007, 5.787-8/2006.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 2.727/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA. GESTÃO DO SR. JUDAS TADEU FELDHAUS. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações. Aplicação de multa de 50 UPFs/MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.449/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Cláudia, relativas ao exercício de 2006, gestão do Sr. Judas Tadeu Feldhaus, em virtude da constatação de impropriedade de natureza formal, contábil e legal, que não representaram nenhum ato de gestão capaz de causar dano ao erário municipal e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007, cominar ao sr. Sr. Judas Tadeu Feldhaus, a multa pecuniária no valor correspondente a 50 (cinquenta) UPFs/MT, face ao encaminhamento intempestivo dos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro e da carga inicial e informes dos meses de janeiro a julho e novembro de 2006 do sistema APLIC, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da referida lei complementar, condicionando a quitação desse débito ao envio a este Tribunal do documento comprobatório do recolhimento, dentro desse mesmo prazo. Determina-se à atual gestão, a adoção das seguintes medidas: a) observância dos prazos estipulados para o envio dos balancetes mensais e das informações do APLIC, para que não haja prejuízo para o exercício do controle externo, concomitante ao exercício financeiro; b) a implantação do sistema de Controle Interno (artigo 74 da Constituição Federal); c) o registro correto dos lançamentos contábeis de acordo com o preconizado na legislação pertinente (Lei nº 4.320/1964); d) melhor planejamento de seus gastos para que a programação da despesa e a escolha da modalidade licitatória cumpram os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993. Decorrido o prazo concedido, sem devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo a Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos proceder a inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste tribunal, encaminhando-se os autos à Procuradoria Geral do Estado, para execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 5.669-3/2007, 2.685-9/2006, 3.960-8/2006, 7.893-0/2006, 7.278-8/2006, 8.836-6/2006, 10.675-5/2006, 12.588-1/2006, 13.754-5/2006, 15.177-7/2006, 16.347-3/2006, 18.195-
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 2.728/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. GESTÃO DASRA. MARLI HELDT VENTURA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.164/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007, em julgar Regulares, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Marli Heldt Ventura, dando-se-lhe a devida quitação, determinando à atual gestão do Legislativo que: 1) envie

os balancetes mensais a esta Corte de Contas, no prazo regimental, sob pena de aplicação de multa de até 150 UPFs/MT, conforme Resolução nº 14/2007; 2) implante um controle interno eficiente no órgão; 3) regularize, no exercício de 2007, os valores referentes à contribuição previdenciária ao INSS. Remeta-se cópia desta decisão ao Relator das contas de 2007, para conhecimento. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 3.710-9/2007, 3.893-8/2006, 3.892-0/2006, 5.251-5/2006, 7.265-6/2006, 8.798-0/2006, 10.320-9/2006, 12.123-1/2006, 13.669-7/2006, 15.481-4/2006, 16.628-6/2006, 372-
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 2.729/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO. GESTÃO DO SR. EDVAN DORNEL DE SOUSA. Decisão preliminar determinando ao atual presidente, o recolhimento imediato das contribuições previdenciárias dos vereadores ao RGPS, relativas ao exercício de 2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acolhendo a preliminar proposta pelo Conselheiro Relator, aceita pelo Procurador de Justiça, com fundamento no artigo 191, inciso I, da Resolução nº 14/2007, em determinar ao atual Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, sr. Flávio Mendes dos Santos, que proceda o imediato recolhimento das contribuições previdenciárias dos senhores Edis - cotas empregado e empregador, ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, relativas ao exercício de 2006, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como preceitua o artigo 61, inciso II, e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, comprovando os recolhimentos perante este Tribunal, no mesmo prazo, sob pena de as contas anuais serem julgadas irregulares, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Decorrido o prazo estabelecido, sem qualquer manifestação, enviem-se os presentes autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para análise de mérito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.764-9/2007, 3.526-2/2006, 3.528-9/2006, 5.239-6/2006, 6.994-9/2006, 8.952-4/2006, 10.405-1/2006, 13.036-2/2006, 13.449-0/2006, 15.010-0/2006, 16.424-0/2006, 550-
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 2.730/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO. GESTÃO DO SR. APARECIDO MARQUES MOREIRA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares. Quitação plena ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.496/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES as contas anuais da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Aparecido Marques Moreira, tendo como co-responsável o Sr. João Delfino de Sousa, CRC-MT nº 003457-1, dando-se-lhes quitação plena, ressalvando o fato de que o julgamento se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.561-1/2007, 5.390-2/2006, 5.392-9/2006, 5.396-1/2006, 7.986-3/2006, 9.323-8/2006, 11.085-0/2006, 13.191-1/2006, 13.945-9/2006, 15.288-9/2006, 17.005-4/2006, 665-
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 2.731/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE. GESTÃO DA SRA. ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.446/2007 da Procuradoria de Justiça, com base nos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Monte Verde relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Elizângela Rodrigues da Silva, tendo como co-responsável o Técnico em Contabilidade, sr. Reginaldo Carlos Duenha, inscrito no CRC-MT sob o nº 00.6825/O-3, tendo em vista que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31 de dezembro de 2006, estando em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; determinando-se ao atual presidente da Câmara Municipal que proceda a regularização dos encargos sociais, constantes do Demonstrativo da Dívida Flutuante, encaminhando-se cópia desta decisão ao Relator das contas da Câmara do exercício de 2007, para conhecimento. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.351-1/2007, 4.295-1/2006, 4.638-8/2006, 6.783-0/2006, 7.178-11.373-5/2006, 13.025-7/2006, 14.508-4/2006, 15.734-1/2006, 17.559-5/2006, 399-
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 2.732/2007: EMENTA: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA. GESTÃO DO SR. AGUIINALDO MACIEL MELLO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações e determinações. Aplicação de multa ao gestor no valor correspondente a 50 UPFs-MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 4.149/2007, da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº

269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Paranatinga, relativas ao exercício financeiro de 2006, gestão do sr. Aginaldo Maciel Melo, em face da realização de despesas dentro do limite dos créditos orçamentários autorizados, obediência ao princípio do equilíbrio entre receita e despesa apregoado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, cumprimento dos seguintes limites constitucionais e legais: limite máximo de 6% da receita corrente líquida do Município com despesa de pessoal, percentual máximo de 5% da receita do Município com remuneração de seus vereadores e de 30% do subsídio dos Deputados Estaduais para a fixação de seus subsídios, subsistindo em suas contas anuais 11 (onze) impropriedades que não representam ato de gestão ilegal capaz de ensejar dano ao erário municipal; e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n. 269/2007, do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 e no artigo 5º da Instrução Normativa nº 02/2005, cominar ao Sr. Aginaldo Maciel Melo a multa pecuniária no valor correspondente a 50 (cinquenta) UPFs-MT, em decorrência do encaminhamento intempestivo a este Tribunal das informações do Sistema Aplic, relativas ao orçamento, carga inicial e aos meses de janeiro a agosto e outubro a dezembro, e dos balancetes financeiros e orçamentários referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, junho, julho, agosto, outubro e dezembro, a ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme competência prevista no artigo 78 da Lei Complementar n. 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante de recolhimento a este Tribunal, dentro do mesmo prazo; recomendando a atual gestão daquele Legislativo: 1) o cumprimento dos prazos constitucionais, legais e regimentais de envio dos processos e informações a este Tribunal de Contas, aos quais o jurisdicionado está obrigado e que providencie a institucionalização de um sistema de controle interno eficiente; 2) que apresente os anexos que compõem as contas anuais corretamente, evitando falhas de registros contábeis; 3) que evite mora no recolhimento das contribuições previdenciárias ao INSS, uma vez que a mora implica no pagamento de juros e multas; e 4) que se abstenha de praticar despesas estranhas à competência do Poder Legislativo Municipal; e, por fim, determinar à atual gestão da Câmara Municipal de Paranatinga a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades remanescentes a fim de evitar a sua reincidência, dentre a quais se destacam: 1) observação das disposições contidas no artigo 51, § 4º e artigo 38, caput da Lei nº 8.666/93; 2) o cumprimento do artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, que trata do limite do total da despesa do Poder Legislativo, em relação à receita efetivamente arrecadada no exercício anterior; e 3) que efetue o repasse do valor referente ao recolhimento da parte patronal e seguro do INSS relativos a competência de 2006, ainda no presente exercício, no valor de R\$ 2.075,25 (dois mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de recurso, a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos deverá proceder a anotação do nome do sr. Aginaldo Maciel Melo, no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e, após, enviar os autos à Procuradoria-Geral do Estado para a execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 4.648-5/2007 (02 volumes), 12.512-1/2006, 12.514-8/2006, 12.517-2/2006, 12.519-6/2006, 12.519-6/2006, 15.631-0/2006, Interessado OESTE Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM ACÓRDÃO Nº 2.733/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE. GESTÃO DO SR. PEDRO MORAIS. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações e determinações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 4.166/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações, as contas anuais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Pedro Morais, dando-lhe a devida quitação, com as seguintes recomendações e determinações à atual gestão daquela autarquia: 1) que seja implantado um controle interno eficiente no órgão, a fim de prevenir a ocorrência de falhas como as detectadas nas presentes contas, nos exercícios subsequentes, conforme estabelecem os artigos 74 da Constituição Federal e 75 e 76 da Lei nº 4.320/64; 2) quite no exercício de 2007 o valor de R\$ 14.655,10 (catorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) referentes aos restos a pagar, equilibrando com isso as contas públicas e cumprindo o disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar 101/2000; 3) que as correções que afetem o resultado ou saldo patrimonial, sejam providenciadas para o exercício de 2007, acompanhadas de notas explicativas; 4) constitua o Conselho Consultivo Fiscalizador, nos termos do artigo 32, incisos e §§ e do artigo 33 da Lei nº 045/2005; e, 5) que no próximo exercício providencie o concurso público para preenchimento dos cargos existentes na entidade, conforme descrito nas recomendações da equipe técnica de fl. 503-TC. Remeta-se cópia das razões do voto do Conselheiro Relator, de fls. 859 a 861-TC, ao Relator das contas do exercício de 2007, para conhecimento. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.732-0/2007, 6.807-1/2006, 6.806-3/2006, 6.809-8/2006, 7.715-1/2006, 8.806-4/2006, 11.122-8/2006, 12.369-2/2006, 14.197-6/2006, 15.513-6/2006, 8/2007, 2.897-5/2007. Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO ACÓRDÃO Nº 2.734/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA. GESTÃO DA SRA. LAudemira Ana REZENDE GREGÓRIO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações. Aplicação de multa de 20 UPFs/MT à gestora. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.154/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Ponte Branca, relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Laudemira Ana Rezende Gregório, tendo como co-responsável o Sr. Joaquim Pinho Sobrinho - CRC/MT 008505/0-3, ressalvando o fato de que o julgamento se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica presumida, e determinar ao atual gestor a regularização dos valores referentes à contribuição previdenciária ao INSS, dos Vereadores, referentes ao exercício de 2006, comprovando a este Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências tomadas e, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o inciso VIII do artigo 254 da Resolução nº 02/2002, deste Tribunal, aplicar à Sra Laudemira Ana Rezende Gregório a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, em decorrência do atraso no envio de balancetes

mensais, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007, encaminhando o respectivo comprovante do recolhimento a esta Corte, dentro desse mesmo prazo. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.310-4/2007, 2.858-4/2006, 3.993-4/2006, 5.498-4/2006, 7.774-10.579-1/2006, 12.765-5/2006, 14.067-8/2006, 15.305-2/2006, 17.103-4/2006, 583-5/2007 e 1.487-7/2007. Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS ACÓRDÃO Nº 2735/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA. GESTÃO DO SR. JOÁ JOSÉ PORTO DOS SANTOS. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações. Aplicação de multa de 50 UPFs/MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.491/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º, e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Canarana, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Joá José Porto dos Santos, tendo como co-responsável o Contador Nielson Guimarães Silva - CRC-GO nº 011342/T-O e, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao referido gestor a multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) UPFs/MT, que deverá recolher aos cofres públicos do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua o artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, com a remessa do comprovante do recolhimento a este Tribunal, ou defender-se em igual prazo, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000. Recomenda-se ao atual gestor do Legislativo Municipal de Canarana a adoção das seguintes providências: a) envio a esta Corte de Contas da contabilização da receita no sistema orçamentário e nos Anexos 2 e 10; b) remessa dos balancetes mensais ao Tribunal, dentro de trinta dias seguintes ao encerramento do mês, conforme prescreve o artigo 208 da Constituição Estadual. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 4.399-0/2007, 5.386-4/2006, 5.387-2/2006, 5.612-0/2006, 7.366-0/2006, 9.012-3/2006, 10.749-2/2006, 12.370-6/2006, 14.149-6/2006, 15.651-5/2006, 17.357-6/2006, 41-8/2007, 1.911-9/2007. Interessada JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro. Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES ACÓRDÃO Nº 2.736/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. GESTÃO DO SR. RUYTER BARBOSA. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações e recomendações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.455/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007, em julgar REGUALRES, com recomendações e determinações, as contas anuais da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Ruyter Barbosa, dando-se-lhe a devida quitação, em virtude das impropriedades remanescentes nas contas anuais constituírem falhas administrativo-formais, contábeis e relativas ao controle interno que não representaram nenhum ato de gestão gravíssimo ou grave, capaz de macular as contas anuais ou representar qualquer dano ao erário; determinando-se ao atual gestor: 1) obediência ao Manual de Instrução de envio de documentos e processos a este Tribunal de Contas (IN nº 03/2005) e às exigências legais quanto à instrução dos processos de pagamento de diárias, em conformidade com o disposto no artigo 8º do Decreto nº 7.631/2006; 2) realização de levantamento e registro analítico e sintético dos bens que integram o patrimônio físico e financeiro, a fim de refletir a realidade dos registros contábeis do Balanço Patrimonial e Variações Patrimoniais, em conformidade com o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/1964. Recomenda-se à atual gestão: 1) a implantação de um sistema de controle interno eficiente; 2) demonstração no Lotacionograma do número existente de estagiários; 3) numeração das folhas dos processos de prestação de contas; 4) realização de concurso público, e também a adoção de medidas corretivas acerca das impropriedades remanescentes a fim de evitar a reincidência. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 7.058-0/2007, 12.279-3/2006, 12.285-8/2006, 12.284-0/2006, 12.286-3/2006, 12.282-2/2006, 17.158-1/2006, 26-4/2007, 1.392-7/2007. Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TABAPORÁ Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes de janeiro a dezembro. Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM ACÓRDÃO Nº 2.737/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TABAPORÁ. GESTÃO DO SR. PAULO ROGÉRIO RIVA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.052/2007 da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tabaporá, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Paulo Rogério Riva, dando-se-lhe a devida quitação, com as seguintes determinações à atual gestão daquela autarquia: 1) que seja implantado um controle interno eficiente no órgão, conforme estabelecem os artigos 74 da Constituição Federal, 191 da Constituição Estadual, 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e 75 e 76 da Lei nº 4.320/64; 2) que as correções a serem

realizadas nos itens apontados pela equipe técnica deste Tribunal sejam enviadas no exercício de 2007, acompanhadas de notas explicativas; 3) que corrija no exercício de 2007, o valor ultrapassado de 0,20% com a Taxa de Administração, conforme disposto no Acórdão nº 130/2006 deste Tribunal e na Lei nº 9.717/98, sob pena de suas contas serem julgadas irregulares, por reincidência; e 4) que encaminhe os balancetes e o balanço geral no prazo regimental, sob pena de aplicação de multa de até 150 UPFs-MT, conforme previsto na Resolução nº 14/2007. Remeta-se cópia do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 543 a 546-TC, ao Relator das contas do exercício de 2007, para conhecimento. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 6.944-2/2007, 2.894-0/2006, 4.000-2/2006, 8.608-8/2006, 7.508-10.240-7/2006, 13.094-0/2006, 14.248-4/2006, 15.500-4/2006, 0/2007, 692-0/2007.
Interessado DE FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CONFRESA
Assunto Contas anuais do exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 2.738/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA. GESTÃO DO SR. MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS. JULGAMENTO. COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E NO ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.116/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o § 1º do artigo 193 da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Confresa, relativas ao exercício de 2006, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, tendo como co-responsáveis o Presidente Sr. Junio César dos Santos e os Contadores Srs. Nery Ângelo Battisti (período de janeiro a dezembro de 2006), inscrito no CRC/MT sob o nº 11966/O-7 SC, e Cleiton Barbosa da Silva (subscritor das contas anuais), inscrito no CRC sob o nº 10914/O-1/MT, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, fazendo à atual administração as seguintes determinações: 1) que sejam instituídos, no prazo de 06 (seis) meses os Conselhos Curador e Fiscal do PREVICON, nos termos do artigo 65 e da Lei Municipal nº 208/2005, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso IV da Lei Complementar nº 269/2007; 2) que as movimentações financeiras do Fundo sejam realizadas em bancos oficiais, nos termos da Decisão Normativa nº 02/1993, deste Tribunal; 3) que sejam aprimorados os mecanismos de controle interno na Instituição, em especial quanto à prestação de contas mensal e anual a este Tribunal, nos termos do artigo 184 da Resolução 14/2007, desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 9.308-4/2007, 9.620-2/2006, 9.621-0/2006, 9.619-9/2006, 9.618-11.372-7/2006, 15.402-4/2006, 16.084-9/2006, 16.737-1/2006, 7/2007, 1.895-3/2007.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 2739/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS. GESTÃO DA SRA. NILCE APARECIDA SANTANA BALIERO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Quitação ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.490/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Apiacás relativas ao exercício de 2006, gestão da Sra. Nilce Aparecida Santana Baliero, tendo como co-responsável a técnica contábil sra. Cristina Jorge, inscrita no CRC/MT sob o nº 5219, dando-se-lhe a devida quitação, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, estando em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, alertando-a e ao seu sucessor, que a reincidência nas falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, recomendando-se ao atual gestor que: 1) encaminhe a esta Corte de Contas cópia da solicitação de parcelamento junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social, bem como, cópias das guias de pagamentos efetuados, referentes ao parcelamento da contribuição previdenciária dos vereadores, junto ao INSS e, 2) observe o prazo legal para remessa dos balancetes mensais a esta Corte, que é de 30 dias do encerramento do mês, conforme prescreve o artigo 208 da Constituição Estadual. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.362-7/2007, 3.755-9/2006, 4.561-6/2006, 7.987-1/2006, 8.008-11.790-0/2006, 13.030-3/2006, 14.416-9/2006, 16.155-1/2006, 0/2007, 5.360-0/2007.
Interessada COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE PARANATINGA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 2740/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE PARANATINGA. GESTÃO DO SR. JOÃO DIONÍSIO SILVEIRA. JULGAMENTO - COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMBINADO COM O ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Irregulares. Aplicação de multa de 50 UPFs/MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 4.199/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 194 da Resolução nº 14/2007, em julgar IRREGULARES as contas anuais da Companhia Autônoma de Água e Esgoto, relativas ao exercício de 2006, gestão do Sr. João Dionísio Silveira, em virtude do não recolhimento do INSS e PASEP - infração à norma legal ou regimental - irregularidades classificadas como gravíssimas - A-2 e A-4 e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007, cominar ao Sr. João Dionísio Silveira a multa de 50 UPFs-MT, face ao encaminhamento intempestivo dos balancetes de janeiro a dezembro e informações do APLIC (orçamento e carga inicial) e meses de janeiro a maio, julho, agosto e novembro, que deverá recolher, com recursos próprios, aos cofres do FUNDECONTAS, no prazo de 15 dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como dispõe o artigo 61, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007, condicionando

a quitação desse débito à apresentação do documento comprobatório do recolhimento dentro desse mesmo prazo. Determina-se que, decorrido o prazo recursal, sem a devida comprovação do recolhimento da multa, seja anotado o nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, enviando-se os autos à Procuradoria-Geral do Estado para execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 13.406-6/2006 (03 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
Assunto Recurso Ordinário
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 2.741/2007: Ementa: RECURSO ORDINÁRIO. PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, SR. CELSO PAULO BANAZESKI. DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 545/2007, QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA REFERENTE AS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE DESPESAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DETERMINOU A REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, ALÉM DO ENVIO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Conhecimento. Improvimento. Manutenção da decisão recorrida. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.605/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 67, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário constante do Processo nº 5.012-1/2007, interposto pelo prefeito municipal de Colíder, sr. Celso Paulo Banazeski e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra o teor do Acórdão nº 545/2007. Remetam-se cópia integral dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006. Encaminhem-se os autos ao Ministério Público Federal para que as medidas cabíveis sejam tomadas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.111-0/2007 (5 volumes), 6.817-9/2006, 6.819-5/2006, 6.869-1/2006 (2 volumes), 7.797-6/2006 (3 volumes), 9.335-1/2006 (3 volumes), 10.991-6/2006 (3 volumes), 12.938-0/2006 (2 volumes), 14.520-3/2006 (3 volumes), 15.914-17.404-1/2006, 212-7/2007 (2 volumes), 2.442-2/2007 (2 volumes).
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 2742/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. GESTÃO DA SRA. ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ - PERÍODOS DE 1º-1-2006 A 27-8-2006 E DE 03-10-2006 A 31-12-2006, E DO SR. NOÍ BORGES SCHEFFER - PERÍODO 28-8-2006 A 2-10-2006. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Quitação aos gestores. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.420/2007 da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 193, § 1º da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Secretaria de Estado de Educação, relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no período 1º-1-2006 a 27-8-2006 e de 03-10-2006 a 31-12-2006, e do sr. Noi Borges Scheffer, no período 28-8-2006 a 2-10-2006, dando-se-lhes a devida quitação, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida; recomendando à atual gestão daquela Secretaria que: a) os processos de licitação sejam formalizados nos estritos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/1993; c) aprimore o sistema de controle interno nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 95 e 96 da Lei nº 4.320/1964. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 14.925-0/2007, 14.921-7/2007, 14.924-1/2007, 14.927-6/2007, 14.930-6/2007, 14.934-9/2007, 14.923-3/2007, 14.926-8/2007 e 14.922-5/2007.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES QUERÊNCIA
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 2.743/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE QUERÊNCIA. GESTÃO DO SR. FERNANDO GORGEN. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações. Aplicação de multa de 30 UPFs/MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.150/2007 da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21, § 1º, e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Querência, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Fernando Gorgen, por considerarem que os demonstrativos contábeis foram elaborados de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e por estarem os demais documentos que compõem as contas anuais, em conformidade com as normas desta Corte de Contas, demonstrando expressamente, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável e, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao sr. Fernando Gorgen, a multa correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, face ao encaminhamento intempestivo de todos os balancetes e do balanço geral a esta Corte de Contas, que deverá recolher, com recursos próprios, aos cofres do Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, com remessa do comprovante a este Tribunal, nesse mesmo prazo, ou defender-se. Após o prazo recursal, sem a manifestação do interessado, proceder a inscrição do nome do devedor no Cadastro de Inadimplentes do Tribunal, encaminhando os autos à Procuradoria-Geral do Estado, para a execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.014-8/2007, 2.864-9/2006, 4.024-0/2006, 5.503-4/2006, 7.796-11.078-7/2006, 13.089-3/2006, 14.107-0/2006, 15.635-3/2006, 7/2007 e 1.494-0/2007.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MARCELÂNDIA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 2.744/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA. GESTÃO DO SR. ANTÔNIO CASSIANO DE SOUZA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações. Aplicação de multa de 50 UPFs/MT ao gestor. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.523/2007, da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia, relativas ao exercício de 2006, gestão Sr. Antônio Cassiano de Souza, em face da obediência ao limite máximo legal de 2% com despesas administrativas, previstas no artigo 17, inciso VIII e § 3º, da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 4.992/1999 e artigo 6º, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.717/1998 e, em virtude de subsistir apenas uma impropriedade que não representa nenhum ato de gestão ilegítimo ou antieconômico capaz de causar dano ao erário nem representar desfalque ou desvio de valores públicos; e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007, aplicar ao gestor Antônio Cassiano de Souza a multa pecuniária no valor correspondente a 50 UPFs/MT, em face do encaminhamento intempestivo a este Tribunal das informações do Sistema APLIC (orçamento, carga inicial e arquivos mensais), que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme competência prevista no artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, condicionando a quitação desse débito ao envio a este Tribunal, de documento comprobatório do recolhimento, dentro desse mesmo prazo. Determina-se à atual gestão a adoção de medidas necessárias ao aprimoramento do controle interno, de modo a cumprir os prazos legais de encaminhamento a este Tribunal dos informes mensais do Sistema APLIC (Orçamento, carga inicial e arquivos mensais) e recomenda-se a institucionalização de um controle interno para que possa efetuar os devidos lançamentos contábeis conforme a Lei nº 4.320/1964. Decorrido o prazo estabelecido, sem devida comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de recurso, a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos deverá proceder a anotação do nome do sr. Antônio Cassiano de Souza no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, enviando-se os autos à Procuradoria-Geral do Estado para a execução do débito. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 13.032-0/2005 e 9.552-4/2006 - apenso
 Interessado FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 Assunto Recurso de Reconsideração
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 2.746/2007: Ementa: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. SRA. ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ, EX-GESTORA DO FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 961/2006, QUE JULGOU ILEGAL O CONTRATO Nº 018/2005, E IMPUTOU À RECORRENTE MULTA DE 750 UPFS/MT. Recebimento. Provimento parcial. Reforma parcial do Acórdão recorrido - legalidade do Contrato e redução da multa imposta para 100 UPFS-MT. Remessa dos autos à Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria para verificação da prestação de contas. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 4.495/2006, da Procuradoria de Justiça, em receber o Recurso de Reconsideração interposto pela sra. Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, constante do Processo nº 9.552-4/2006-apeenso, dar-lhe provimento parcial, para reformar parcialmente a decisão do Acórdão nº 961/2006 e julgar LEGAL o Termo de Contrato nº 18/2004, de fls. 59 a 65-TC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação, por intermédio do Fundo Estadual de Educação e a Empresa Santa Inês - Construtora e Comércio Ltda, e reduzir a multa aplicada à recorrente para 100 (cem) UPFs/MT, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, remetendo o respectivo comprovante a esta Corte de Contas, nesse mesmo prazo. Encaminhem-se os presentes autos à Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria para verificação "in loco" da respectiva prestação de contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.952-8/2007, 8.498-0/2006, 8.497-2/2006, 9.240-1/2006, 10.030-7/2006, 10.029-3/2006, 18.137-4/2006, 18.136-
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APÍACÁS
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 2.747/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APÍACÁS. GESTÃO DA SRA. ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE VINCENZI. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Aplicação de multa de 30 UPFs-MT à gestora. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.493/2007, da Procuradoria de Justiça, com fundamento nos artigos 21, § 1º e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi; e, com base no inciso VIII do artigo 75, da Lei Complementar 269/2007, combinado com o artigo 289 da Resolução nº 14/2007, aplicar à referida gestora a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, em face do envio extemporâneo dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, outubro e dezembro, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme preceito do artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte o comprovante de recolhimento, ou defender-se, em igual prazo. Recomenda-se à atual gestão do Fundo que: 1) aja com o devido rigor no cumprimento de dispositivos legais, no que se refere aos controles contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, conforme Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000; 2) melhore o sistema de controle interno, com uma redefinição dos indicadores e metas dos projetos/atividades executados pelo FUPIS, considerando todas as áreas de atuação do órgão; e 3) encaminhem os balancetes mensais a este Tribunal dentro do prazo regimental- trinta dias do encerramento do mês, conforme artigo 208 da Constituição Estadual. Decorrido o prazo recursal, sem o recolhimento da multa ou manifestação da parte, determina-se à Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos que proceda a anotação do nome do gestor no cadastro de Inadimplentes, remetendo os autos à Procuradoria-Geral do Estado para execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 12.397-8/2005 e 9.555-9/2006 (apeenso)
 Interessado FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 Assunto Recurso de Reconsideração
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 2.748/2007: EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. SRA. ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ, EX-GESTORA DO FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 962/2006, QUE JULGOU ILEGAL O CONTRATO Nº 15/2005, E IMPUTOU À RECORRENTE MULTA DE 1.000 UPFS/MT. Recebimento. Provimento parcial. Reforma parcial do Acórdão recorrido - legalidade do Contrato e redução da multa imposta para 100 UPFS-MT. Remessa dos autos à Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria para verificação da prestação de contas. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.950/2006, da Procuradoria de Justiça, em receber o Recurso de Reconsideração interposto pela sra. Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, constante do Processo nº 9.555-9/2006-apeenso, dar-lhe provimento parcial, para reformar parcialmente a decisão do Acórdão nº 962/2006 e julgar LEGAL o Contrato nº 15/2005, de fls. 113 a 120-TC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Empresa União Construções e Comércio Ltda, e reduzir a multa aplicada à recorrente para 100 (cem) UPFs/MT, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, remetendo-se o respectivo comprovante a esta Corte de Contas, nesse mesmo prazo. Encaminhem-se os presentes autos à Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria para verificação "in loco" da respectiva prestação de contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.161-6/2007, 3.001-5/2006, 4.004-5/2006, 4.897-6/2006, 7.497-7/2006, 8.552-9/2006, 16.637-5/2006, 18.228-
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 2.749/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA. GESTÃO DO SR. JAIR LOURENÇO DA SILVA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares. Quitação plena ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.131/2007 da Procuradoria de Justiça, com fundamento no artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 192 e parágrafo único da Resolução nº 14/2007, em julgar REGULARES as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Jair Lourenço da Silva, dando-se-lhe quitação plena, ressalvando o fato de que o julgamento se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processo nº 13.234-9/2007
 Interessado SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Assunto Denúncia
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 2.750/2007: Ementa: DENÚNCIA EFETUADA PELA EMPRESA CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA - INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS CONTRA A SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2007/SAD, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CAPITAL E INTERIOR). Arquivamento dos autos - perda de objeto. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.129/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 54, da Constituição Estadual combinado com artigo 45 da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 29, inciso IX e artigo 217 da Resolução nº 14/2007, em determinar o arquivamento da denúncia formulada pela Empresa Central de Assessoria e Treinamento Ltda - Instituto Metropolitanos de Estudos Sociais, contra a Secretaria de Estado Administração, sobre supostas irregularidades cometidas no Pregão Presencial nº 0212007/SAD, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem em locais de realização de eventos (capital e interior), para atender aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em virtude da perda de seu objeto, uma vez que o certame licitatório em questão foi revogado, conforme comprova a cópia do termo publicado no Diário Oficial do Estado de 01-10-2007 (fl. 883-TC). Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.380-5/2007 e 9.364-5/2007-apeenso, 9.366-1/2007, 9.371-8/2007, 9.373-4/2007, 9.375-9.368-8/2007, 9.370-
 Interessada AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 2.751/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ. GESTÃO DO SR. JÚLIO CÉZAR PINHEIRO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações. Aplicação de multa de 30 UPFs/MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.453/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 § 1º e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Agência Municipal de Habitação Popular de Cuiabá, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Júlio César Pinheiro, tendo como contador, o sr. Éder Galiciani, inscrito no CRC-MT sob o nº 00.6148/O-0, por considerar que os demonstrativos contábeis foram elaborados de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e os demais documentos que compõem as contas anuais estejam em conformidade com as normas desta Corte de Contas, demonstrado expressamente, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável e aplicar ao sr. Júlio César Pinheiro a multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007.

em face do envio intempestivo dos balancetes do exercício e do balanço geral ao Tribunal, que deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ou defender-se, em igual prazo, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte, pelo responsável, o documento comprobatório do recolhimento, dentro desse mesmo prazo. Decorrido o prazo de recurso, sem qualquer manifestação, a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos deverá providenciar a inscrição do nome do agente público no Casdastro de Inadimplentes deste Tribunal e, após, encaminhar os autos à Procuradoria-Geral do Estado para execução do débito. Recomendando-se à atual gestão do órgão a adoção das seguintes medidas: a) que encaminhe de forma tempestiva a esta Corte de Contas os documentos referentes aos balancetes, informes do APLIC e do LRF Cidadão em conformidade com a legislação vigente e com o Regimento Interno desta Corte; b) que cumpra o que determina a Lei nº 8.666/1993 e seus artigos, principalmente no tocante aos Contratos, que devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as Cláusulas Avençadas; c) que os registros contábeis sejam elaborados em conformidade com a Lei nº 4.320/1964; e d) que adote as medidas corretivas necessárias de modo a evitar a reincidência das impropriedades apontadas no relatório da equipe técnica da Relatoria. Após a comprovação do recolhimento da multa imposta ao gestor no prazo estabelecido, que seja dada ao responsável pelas contas a devida quitação, conforme prevê o artigo 21, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Presidiu a sessão, o senhor conselheiro VALTER ALBANO. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI e ALENCAR SOARES.

Processo nº 16.725-8/2007
Interessada DELFINA GOMES DOS SANTOS
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 2.753/2007: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações da Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.817/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.416/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 3.831/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE. de 4-10-2007, página 04, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da sra. DELFINA GOMES DOS SANTOS, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Missionário Gunnar Vingren-1", no município de Várzea Grande, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 33-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 08 de novembro de 2007.
Conferido/Visto:
HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 005/2007, para a Concessão de direito real de uso das instalações comerciais dos boxes existentes no Terminal Rodoviário do Município de Alta Floresta/MT, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 12/12/07 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 07/12/07, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903-1012.

Alta Floresta-MT, 08 de novembro de 2007.

Valdети Aparecida Heizen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve: Fica homologado o Resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, previsto no Edital nº 001/2007 e Decreto nº 025/2007, de 08 de novembro de 2007, publicado no DOE nº 24.711 de 05 de novembro de 2007 nas páginas 47, 48, 49 e 50. Alto Boa Vista – MT, 08 de novembro de 2007.

CÉLIA RITA MARANHÃO FONSECA - Prefeita Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 031/2007

Objeto da Licitação: Aquisição de máquina de beneficiamento de café com divisão para quatro tipos de café. Data de julgamento: 27/11/2007 - Horário: 14:00 (quatorze) horas. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados na Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Aripuanã-MT, 08 de novembro de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATOS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2007.

Extrato de Termo de Rescisão nº030/2007 Ref. ao Contrato nº 119/2007
Ref.: Prest. Serv. Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: ILMO HIRMFREIT STEIN; Data: 01/10/2007.

Extrato de Termo de Rescisão nº031/2007 Ref. ao Contrato nº 262/2007

Ref.: Prest. Serv. Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: JOSIVAL DE ASSIS RIBEIRO; Data: 01/10/2007.

Extrato do Termo Aditivo nº.091/2007 ref. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2006

Altera Vigência; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: PROJATUS Vig.: 02/10/2007 A 31/12/2007.

Extrato do Termo Aditivo nº.092/2007 ref. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 295/2007

Altera Vigência; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: POLI ENG. E COM. LTDA; Vig.: 09/10/2007 A 08/12/2007.

Extrato de Contrato nº 331/2007

Ref. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: E.T. TRANSPORTES LTDA; Vig.: 09/10/2007 a 09/11/2007; Valor Global: R\$ 90.000,00; TP 023/2007;

Extrato de Contrato nº 332/2007

Ref. CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS, MÓVEIS E RECURSOS HUMANOS; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO; Vig.: 23/07/2007 a 22/07/2012;

Extrato de Contrato nº 333/2007

Ref. PREST. SERV. DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Valor Global: 269.098,62; Vig.: 22/10/2007 a 19/02/2008; TP 026/2007;

Extrato de Termo de Rescisão nº. 032/2007 Ref. ao Contrato nº 031/2007

Ref.: Prest. Serv. ACS; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: ELEUZA PAULA DE SOUZA; Data: 11/10/2007.

Extrato do Termo Aditivo nº.093/2007 ref. Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 106/2005 - Altera Valor: R\$ 43.642,24; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: CSP CONSTRUÇÃO; Vig.: 16/10/2007 A 27/10/2007.

Extrato do Termo Aditivo nº. 095/2007 ref. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2006

Altera Vigência; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: SHADDAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; Vig.: 18/10/2007 A 17/11/2007.

Extrato do Termo Aditivo nº. 097/2007 ref. Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2005 - Altera Vigência; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: CSP CONSTRUÇÃO; Vig.: 26/10/2007 A 26/11/2007.

Extrato de Contrato nº 328/2007

Ref. Prest. Serv. Agente Epidemiológico; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: LUCINEI JOSÉ DE MENDONÇA RIBEIRO; Vig.: 01/11/2007 a 31/12/2007; Valor Global: R\$ 1.360,00;

Extrato do Termo Aditivo nº 094/2007 ref. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2006 - Altera Vigência; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: JJ INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA Vig.: 18/10/2007 A 16/01/2008

Extrato do Termo Aditivo nº 096/2007 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2007

Altera Vigência; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: NOVA GUIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Vig.: 19/10/2007 A 18/12/2007.

Extrato de Contrato nº 330/2007

Ref. AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL NO ATACADO; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KRUPINSKI LTDA; Valor Global: R\$ 53.500,00; Vig.: 02/10/2007 a 30/12/2007; TP 025/2007.

Extrato de Contrato nº 334/2007

Ref. PREST. SERV. DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA COM 2.650,00M2; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor Global: R\$ 79.140,71; Vig.: 22/10/2007 a 19/02/2008; CC 028/2007

Extrato de Contrato nº 329/2007

Ref. PREST. SERV. DE ASSESSORAMENTO; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: MAURICIO JOSÉ MAGALHÃES SILVA; Valor Global: R\$ 7.600,00; Vig.: 01/10/2007 a 31/01/2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2007

Contrato nº. 054/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Atame Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos especializados na realização de Concurso Público para composição do quadro efetivo do Município de Campo Novo do Parecis, compreendendo as etapas de planejamento, elaborações dos editais e publicações, realização das inscrições, confecções e aplicações das provas teóricas e práticas, fiscalização, correção das provas, orientação para o julgamento de recursos, resultado final, coordenação geral na execução do concurso e relatório final. **Valor Mensal:** R\$ 34.990,00 **Prazo:** 60 dias **Data:** 01/10/2007 **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 082/2007 **Secretaria:** Administração

Contrato nº. 055/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x R.Z. Análises e Consultoria LTDA

Objeto: 1.O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos especializados na execução de análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água, compreendendo os seguintes serviços: a) fornecimento de frascos adequados à coleta das amostras, acondicionados em caixas de isopor; b) suporte técnico para coleta e acondicionamento para remessa das amostras; c) análise de 48 amostras mensais, totalizando 576/ano. 2 .Na execução dos serviços ora contratados deverão ser utilizados os seguintes parâmetros de avaliação: a) físico-químicos: turbidez, cor, ph, cloro residual, condutividade, alcalinidade, dureza, cálcio, ferro, cloretos; b) bacteriológicos: coliformes totais, coliformes fecais. **Valor Total:** R\$ 28.224,00 **Prazo:** 12 meses **Data:** 26/10/2007 **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 091/2007 **Secretaria:** Saúde. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Lei Municipal nº 807/2007 - De 21 de setembro de 2007

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Canarana aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação. **Parágrafo Único.** Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de Projeto integrante do Programa CAMINHOS DA ESCOLA, do MEC/FNDE e BNDES. **Art. 2º** Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal. **§ 1º** Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação. **§ 2º** - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final. **Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. **Art. 4º** O orçamento do município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana em 21 de setembro de 2007.

Walter Lopes Faria - Prefeito Municipal
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Canarana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Miraguaí nº 228, Centro- Canarana-MT, inscrito no CNPJ 15023922/0001-91, representado pelo Prefeito Municipal Walter Lopes Faria, vem por intermédio deste comunicar que a Lei nº 798/2007 de 06 de junho de 2007, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2008 e dá outras providências, encontra-se publicada e afixada na íntegra no mural da Prefeitura Municipal de Canarana desde a data de sua sanção. Canarana-MT, 07 de novembro de 2007.

Walter Lopes Faria - Prefeito Municipal
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana – MT

CONTRATADA: V. L. B. BORGES - CONTRATO: nº. 056/2007 - DATA: 14/09/2007 - VIGÊNCIA: 92 dias - OBJETO: Serviços de Transporte Escolar. O valor global para execução do presente contrato é de 51.060,00 (Cinquenta e Um Mil Sessenta Reais).

CONTRATADA: Assecon Assessoria Construções e Comércio Ltda - CONTRATO: nº. 057/2007 - DATA: 01/10/2007 - VIGÊNCIA: 01/12/2007 - OBJETO: Reconstrução de Pontes de Madeira. O valor global para execução do presente contrato é de 78.301,98 (Setenta e Oito Mil Trezentos e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

CONTRATADA: Força Tarefa e Construções Ltda - CONTRATO: nº. 058/2007
DATA: 10/10/2007 - VIGÊNCIA: 10/01/2008 - OBJETO: Construção de Unidade de Saúde. O valor global para execução do presente contrato é de 149.262,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais).

CONTRATADA: Shakra Construções Consultoria Empreendimentos Ltda - CONTRATO: nº. 059/2007 - DATA: 25/10/2007 - VIGÊNCIA: 25/01/2008 - OBJETO: Construção de Vestiário, Copa e Alojamento. O valor global para execução do presente contrato é de 72.600,45 (Setenta e Dois Mil Seiscentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

2º TERMO ADITIVO Nº 001/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados nº 081/2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** NELIA COVATTI BRESSAN **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Profissional com formação em Filosofia com Especialização em Psicopedagogia nº 081/2006, e 1º Termo Aditivo nº 069/2006 **Dotações Orçamentárias: 09.01.2.035.3.3.90.36**

2º TERMO ADITIVO Nº 002/2007 ao contrato de prestação de serviços Nº 038/2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** LEANDRO CORRÊA DA ROSA **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Eletricista nº 038/2006 e 1º Termo Aditivo nº 077/2006. **Dotações Orçamentárias: 08.01.1.079.3.3.90.36**

2º TERMO ADITIVO Nº 003/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico nº 104/2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** ALDEMAR TRINDADE JÚNIOR **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária nº 104/2006 e 1º Termo Aditivo nº 080/2006. **Dotações Orçamentárias: 05.01.2.009.3.3.90.36**

3º TERMO ADITIVO Nº 007-A/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico nº 105/2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** PLURAUD – ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA **OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 105/2006 vigorando 01/04/2007 à 30/06/2007.

1º TERMO ADITIVO Nº 011/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico nº 068/2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** CHRIS LAINE MALVEZZI DIAS **OBJETO:** Supressão de 20 (vinte) horas semanais sob o objeto do contrato nº 068/2006.

2º TERMO ADITIVO Nº 012/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publico Municipal de Comodoro nº 054/2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** ANTONIO JOSÉ CARDOSO – ME **OBJETO:** Supressão ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publico Municipal de Comodoro – MT nº 054/2007.

1º TERMO ADITIVO Nº 026-A/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária nº 075/2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** ALDEMAR TRINDADE JÚNIOR **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária nº 075/2007.

1º TERMO ADITIVO Nº 029/2007 ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publico Municipal de Comodoro – MT nº 050/2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** TRANSPORTADORA TRES AMIGOS LTDA – ME **OBJETO:** Acréscimo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publico Municipal de Comodoro – MT nº 050/2007. **Dotações Orçamentárias: 06.02.1.041.3.3.90.39**

1º TERMO ADITIVO Nº 031/2007 ao Contrato de Serviços Especializados de Medicina nº 133/2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** IVANOR THOMAS

OBJETO: Alteração do Objeto e Valor do Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados nº 133/2007. **Dotações Orçamentárias: 07.01.2.021.3.1.90.34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT

CONTRATO Nº: 138/2007 **DATA:** 24 de setembro de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Aldemar Trindade Júnior **OBJETO:** Prestação de Serviço Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.2.009.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 139/2007 **DATA:** 01 de outubro de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** MIORANDO & CIA LTDA **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Banda para Animação do XIII Festival da Canção do Município de Comodoro – MT com Estrutura de Som e Iluminação; Compatível com o Evento, nos dias 11, 12 e 13/10/2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.1.099.3.3.90.39 **CONTRATO Nº:** 142/2007 **DATA:** 05 de outubro de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** CLINICA MEDICA MEDICAL CENTER LTDA **OBJETO:** Contratação de Clínica Medica com prestação de serviços Médicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2.021.3.1.90.34

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 038/2007 **DATA:** 04 de junho de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Romeu Manfroi **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de locação de 42 (quarenta e duas) horas, de um trator com aradora, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, junto aos Produtores Rurais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.2.009.3.3.90.34

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2007 **DATA:** 04 de junho de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Denilson Marcos Barbeiro **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de locação de 71 (setenta e uma) horas, de uma máquina Esteira, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2.032.3.3.90.36

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 040/2007 DATA: 01 de julho de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Clínica Médica Medical Center Ltda OBJETO: Contratação de Clínica Médica com prestação de serviços Médicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2.017.3.3.90.39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 041/2007 DATA: 06 de julho de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Luis Eduardo Lemes de Campos OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de locação de montagem de 12 (doze) tendas a 90 km da cidade de comodoro – MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.1.098.3.3.90.36

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 042/2007 DATA: 16 de julho de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Assosiação dos Moto-Taxi de Comodoro OBJETO: Contratação de prestação de Serviço de 05 (cinco) Moto-Taxi para Transporte dos recenseadores do IBGE na zona Urbana e Rural do Municipal de Comodoro-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.2.006.3.3.90.39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 044/2007 DATA: 17 de julho de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Wilson Ribeiro

OBJETO: Locação de um Veículo tipo Caminhão, para atender a Secretaria Municipal de Obras de Comodoro/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.1.083.4.4.90.51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 045/2007 DATA: 01 de setembro de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: João Batista Samari OBJETO: Locação de um Veículo tipo Caminhão, para atender a Secretaria Municipal de Obras de Comodoro/MT, junto ao Departamento de Água e Esgoto - DAE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.1.090.3.3.90.36

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT

TERMO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR Nº: 001/2007 DATA: 01/08/2007
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Comodoro **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA **OBJETO:** Cedência da Servidora Municipal efetiva senhora Roseli dos Reis Barbosa – Monitora de Educação Básica, sem ônus para esta municipalidade, para exercer suas funções junto a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA.

TERMO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR Nº: 001/2005 DATA: 08/08/2005
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Comodoro **CONVENIENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT. **OBJETO:** Cedência da Servidora Municipal efetiva senhora Ivonete Terezinha Thomazi Piovezan, para desenvolver atividades inerentes a implantação do Programa Nacional de Educação para o Trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2007

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública Nº. 004/2007, do tipo TÉCNICA E PREÇO que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando contratação através de execução indireta sob o regime de empreitada por preço global de agência de publicidade e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividade da Administração Pública, de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais da SANECAP, estando, incluídos, nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento a realizar-se na sede da SANECAP, na Sala de Licitações, no dia **27/12/2007 às 09:00hs** (nove horas) à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá-MT. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e recebê-lo junto à SANECAP, no endereço acima, na Sala de Licitações, mediante apresentação de comprovante de sua aquisição junto ao Banco do Brasil – Agência 4205-6 e Conta Corrente nº. 65910-X, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2007.

Adv. José Antonio Rosa

Ana Virgínia de Carvalho

Presidente da SANECAP

Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: TOMADA PREÇOS Nº 008/2007-TP
 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO GLOBAL”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, localizada na Praça Frei Liberato, 311 – Centro – Itiquira (MT), através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados no Processo Licitatório nº 008/2007-TP – Modalidade

“TOMADA DE PREÇOS”, objeto “OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA COM A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS E LANCHONETE”, que após transcorridos todos os prazos para recursos conforme determina a Lei 8.666/93, a empresa PRODUTIVA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – EPP foi considerada vencedora do presente certame. ITIQUIRA – MT, 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Fabiano Dalla Valle - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Ondanir Bortolini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA Nº 072/2007

“ Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Jocamilo Xavier da Silva”.

O Prefeito do Município de Juara Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1.656 de 20 de abril de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social no Município, art.80 da Lei Municipal nº 398/1991, com posterior alteração dada pelo art. 57, inciso II, da Lei nº 1.471/2003, que dispõe sobre estatuto do servidor publico do município, anexo IV, da Lei Municipal nº 1.471 de 19 de dezembro de 2003, atualizado em maio de 2007, que trata sobre a estruturação do plano e de cargos, carreiras e vencimento;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por invalidez , ao Sr. Jocamilo Xavier da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 11770283, órgão emissor, SSP/GO e do C.P.F. nº 773.056.121-20 efetivo no cargo de Agente de Limpeza Pública, referência “H”, nível “III”, lotado na Secretária Municipal de Infra-Estrutura, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 2007.03.0008P, a partir de 30.08.2007, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se. Juara/MT, 09 de Outubro de 2007.

Oscar Martins Bezerra

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 030/2007, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO ARAMO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA DO PRODUTOR RURAL. fora INABILITADA a empresas: CONSTRUTORA E METALURGICA METAL LIDER LTDA e a empresa: PROLL CONSTRUÇÕES LTDA, por não atenderem o Edital em sua integralidade, à segunda fase do certame as empresas CTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. E MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Na ausência de recursos a proposta das empresas CTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. E MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA serem julgadas às 11:00 (onze) horas do dia 14/11/2007. Peixoto de Azevedo-MT, 07 de Novembro de 2007

CEZAR LUIZ CAOYILLA - Presidente – CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 194 de 25 de Maio de 2007, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Departamento de Licitação deste município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 032-2007**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item, para Aquisição de Gêneros alimentícios, e Materiais de Ingine e Limpeza**, que será realizado às 9:30 horas do dia 21 de Novembro de 2007, na sala de licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações, na Secretaria de Administração, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 12h e das 14h às 17h, ou pelos telefones (66) 3575-1029/ 3575-2885. O edital completo poderá ser adquirido, mediante a comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 07 de Novembro de 2007.

Cezar Luiz Caoyilla - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA****RETIFICA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2007.**

A Comissão Especial de Concurso do Município de Ribeirão Cascalheira/MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Edital e Concurso Público Municipal nº 001/2007 fica retificado nos seguintes termos: Considerando que o princípio Básico de Concurso Público é a igualdade de condições entre os candidatos. Fica suprimida a Alínea "a" do item 1.2.1, do Capítulo "V" do Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2007. **Publique –se** Ribeirão Cascalheira- MT, 08 de novembro de 2007.

Antonio de Morais P. Junior - Presidente da Comissão Especial de Concurso

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Rondonópolis, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e Instalação para implantação de galeria de águas pluviais e canal em concreto armado, sito à Avenida Dom Bosco, em frente ao Residencial Parque das Rosas, em Rondonópolis/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2007**
CONTRATO Nº. 117/2007

Partes: O Município de Sapezal e ERCY VOIGT ME. **Objeto:** Aquisição de Pães destinados a diversas secretarias do Município de Sapezal. **Valor:** R\$ 5.506,60 (cinco mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos). **Data:** 08/10/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Diversas Secretarias desta Municipalidade.

CONTRATO Nº. 118/2007

Partes: O Município de Sapezal e LUCI VÂNIA CONCI CASAGRANDE EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. **Valor:** R\$ 14.313,55 (quatorze mil, trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos). **Data:** 08/10/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 20/12/2007 **Secretaria:** Educação.

CONTRATO Nº. 119/2007

Partes: O Município de Sapezal e SUPERMERCADO QUATRO AMIGOS LTDA-ME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. **Valor:** R\$ 10.615,21 (dez mil, seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos). **Data:** 08/10/2007. **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Educação

CONTRATO Nº. 120/2007

Partes: O Município de Sapezal e ROTTA & ROTTA LTDA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao cardápio para os alunos do Joren's. **Valor:** R\$ 15.321,42 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos). **Data:** 11/10/2007. **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/10/2007. **Secretaria:** Educação.

CONTRATO Nº. 121/2007

Partes: O Município de Sapezal e LUCI VÂNICA CONCI CASAGRANDE EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao cardápio dos alunos do Joren's. **Valor:** R\$ 3.631,30 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos). **Data:** 11/10/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/10/2007 **Secretaria:** Educação.

CONTRATO Nº. 122/2007

Partes: O Município de Sapezal e SUPERMERCADO QUATRO AMIGOS LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao cardápio dos alunos do Joren's. **Valor:** R\$ 2.777,50 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Data:** 11/10/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/10/2007 **Secretaria:** Carta Convite

CONTRATO Nº. 123/2007

Partes: O Município de Sapezal e VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de confecção de 20.000 (vinte mil) m² de capa asfáltica. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Data:** 22/10/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 22/12/2007 **Secretaria:** Viação e Obras.

CONTRATO Nº. 124/2007

Partes: O Município de Sapezal e BARBIEIRO & CIA LTDA – ME. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Data:** 23/10/2007. **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Saúde

CONTRATO Nº. 125/2007

Partes: O Município de Sapezal e BASEI & BASEI LTDA – ME. **Objeto:** Aquisição de material elétrico. **Valor:** R\$. 81,64 (oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **Data:** 23/10/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Educação, Viação e Obras.

CONTRATO Nº. 126/2007

Partes: O Município de Sapezal e HIPER MERCADO GOTARDO LTDA. **Objeto:** Aquisição de material elétrico. **Valor:** R\$ 5.713,63 (cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos). **Data:** 23/10/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Educação, Viação e Obras.

CONTRATO Nº. 127/2007

Partes: O Município de Sapezal e ELÉTRICA UNIÃO COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de material elétrico. **Valor:** R\$ 35.276,98 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). **Data:** 23/10/2007. **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Educação, Viação e Obras.

CONTRATO Nº. 128/2007

Partes: O Município de Sapezal e GRUPONET TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços pela Contratada de manter o software do PRODUTO IE 2000, nº. de série 81709, atualizado, conforme novas versões desenvolvidas e disponibilizadas pela equipe técnica da GRUPONET e fornecer apoio em implementações do mesmo (Plano Standard). **Valor:** R\$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais). **Data:** 23/10/2007 **Procedimento:** Dispensa **Vigência:** 23/10/2008 **Secretaria:** Administração.

CONTRATO Nº. 129/2007

Partes: O Município de Sapezal e WELINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Tributária, visando alterações no Código Tributário do Município de Sapezal, **Valor:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **Data:** 23/10/2007 **Procedimento:** Dispensa **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Finanças e Orçamento.

CONTRATO Nº. 130/2007

Partes: O Município de Sapezal e NOSDE TRANSPORTES LTDA – ME.

Objeto: Locação de dois caminhões para recolhimento de entulho do perímetro urbano. **Valor:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Data:** 29/10/2007 **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/12/2007 **Secretaria:** Viação e Obras

CONTRATO Nº. 131/2007

Partes: O Município de Sapezal e CONSTRUTORA ESPAÇO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para a construção de uma praça. **Valor:** R\$ 125.897,47 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). **Data:** 29/10/2007. **Procedimento:** Carta Convite. **Vigência:** 29/12/2007. **Secretaria:** Viação e Obras

CONTRATO Nº. 132/2007

Partes: O Município de Sapezal e COMPANHIA DO SOM LTDA – ME. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços de som. **Valor:** R\$ 2.926,70 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos). **Data:** 29/10/2007 **Procedimento:** Carta Convite. **Vigência:** 31/12/2007. **Secretaria:** Diversas Secretarias. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2007**

Pelo presente termo Aditivo de Re-Ratificação do edital de **Pregão Presencial de nº. 058/2007**, a Administração Pública atendendo aos interesses que norteiam a gestão, sendo necessário à adequação do edital, resolve aditar o proposto da seguinte forma: No preâmbulo do Edital, onde se lê: "... do dia 15 de janeiro de 2007..."; leia-se: "... do dia 15 de janeiro de **2008**...".

Daniela Moscon Zamignan Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **O. MONTAGNA & CIA LTDA - ME** – Itens 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 160, 161, 162 e 163; **WEB – COMÉRCIO DE PÉÇAS AGRÍCOLAS LTDA-ME** – Itens 5, 7, 12, 13, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 33, 39, 49, 52, 54, 59, 64, 71, 73, 76, 93, 96, 112, 113, 118, 120, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 154, 155, 158 e 159.

Joni Roberto Bischoff

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

Prefeitura Municipal de Torixoreu, CNPJ: 03.503.646./0001-80 torna a Público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA, a Renovação da licença de Instalação para execução de Pavimentação Asfáltica de ruas da cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2007.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da CPL/VG, torna público que realizará TP nº. 013/2007, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS E COBERTURAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.**, com realização prevista para 26/11/2007 às 09:00 Hs (horário de Mato Grosso). O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição na sala de Licitação/SEFAZ, sito Av. Castelo Branco 2.500 Várzea

Grande - MT das 14:00 às 17:00 horas, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Várzea Grande – MT, 08 de Novembro de 2007.
MILTON NASCIMENTO PEREIRA

Presidente da CPL-VG

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2007**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL** com realização prevista para o **dia 28 de Novembro de 2007, às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V. Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br .

Várzea Grande-MT, 08 de Outubro de 2007. Luciano Raci de Lima - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº. 20/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO Nº. 020/2007**, tendo como objeto: **AQUISIÇÕES DE VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE**. Com realização prevista para o **dia 30 de novembro de 2007, às 15:00 hs (horário de Brasília-DF)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e nos sites: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Várzea Grande-MT, 08 de novembro de 2007.

Luciano Raci de Lima - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de preço N° 14/2007. Tipo Compra. Critério de julgamento: Menor Preço Objeto: Serviços de Comunicação Adio Visual. O município de Vera através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 09:00 hrs. 26/11/2007, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Vera – MT, 08 de novembro de 2007. **Nilson Odílio Tolfo - Presidente da CPL**

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO****DECRETO DE LEI PL Nº. 001/2007.**

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, do Exercício de 2006, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, deliberação pela maioria absoluta de seus membros, em Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de Novembro de 2007, acolhendo os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato de responsabilidade do gestor, Sr. Ilson Matschinske, correspondente ao exercício Financeiro 2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal Santa Rita do Trivelato - MT, em 06 de Novembro de 2007.

Selvo Gomes Ferreira
Presidente

Alvina Strey
1º Secretária

TERCEIROS

José Orlando da Silva, inscrito no CPF: N.º. 173.567.769-87, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração (PEF), na **Fazenda Santa Rita**, localizada no município de São Félix do Araguaia/MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

FERNANDO MAGGI SCHEFFER E OUTROS, tornam público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de lavador, localizado na Fazenda Santa Rita na Rodovia BR 070 km 384 + 25 km, no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, tornam público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de abastecimento de combustíveis e lavador, localizado na Fazenda San Diego na Rodovia BR 070 km 384 + 45 km, no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, tornam público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de abastecimento de combustível e descontaminador, localizado na Fazenda Filadélfia na Rodovia BR 070 km 384 + 45 km, no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSE MARIA BORTOLI E OUTROS, tornam público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de abastecimento de combustíveis e lavador, localizado na Fazenda Santo Antônio na Rodovia BR 070 km 384 + 32 km à esquerda, no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS, tornam público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de abastecimento de combustíveis, localizado na Fazenda Água Azul na Rodovia BR 070 km 384 + 45 km, no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGRO-PECUÁRIA SANTO ALUÍSIO LTDA, tornam público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de abastecimento de combustíveis e lavador, localizado na Fazenda Santa Sílvia na Rodovia BR 070 km 384 + 35 km à esquerda, no município de Campo Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA
AV. ARIOSTO DA RIVA, 3.145 - CENTRO - CAIXA POSTAL 13
78580-000 - ALTA FLORESTA - MT
TELEFONE: 0xx.66.521-2768

Alta Floresta, 31 de Outubro de 2007.

CONVOCAÇÃO

A INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.115.268/0001-67, situada à Avenida Ariosto da Riva, nº 3145, centro, nesta cidade de Alta Floresta – MT, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas para comparecerem no escritório desta empresa, para tratar de assunto de seus interesses.

O prazo é de 30 dias, a contar da publicação do presente edital.

- Dino Elemar Massmann, CI/RG n.º 3.013.062.462 SSP/RS e CPF n.º 061.604.170-53;
- Israel Moreira de Souza, CI/RG n.º 813.112 SSP/MT e CPF n.º 771.627.301-91;
- Durvalina Carvalho de Souza, CI/RG n.º 680.397 SSP/MT e CPF n.º 514.551.881-15;
- Sinval Alves de Oliveira, CI/RG n.º 378.894 SSP/MT e CPF n.º 079.474.531-87;
- Oswaldo Fernandes Rocha, CI/RG n.º 1.559.466 SSP/PR e CPF n.º 239.550.829-20

Romão Ribeiro Flor e Outro, inscrito no CPF: N.º. 007.949.106-53, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença de Operação (LO) em Rede de Transmissão, na **Fazenda Rio Preto**, localizada no município de São Félix do Araguaia/MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

Cirineu de Aguiar e Outros, inscrito no CPF: N.º. 414.114.209-34, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Renovação de Licença Ambiental Única (LAU) na **Fazenda Córrego Sol Nascente**, localizada no município de Novo São Joaquim/MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

NASCIMENTO & MORAIS LTDA, CNPJ 02.859.170/0001-51, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto de Serviços, localizado na Rua José Morbeck, 88 - Centro, no município de Araguaiana/MT.

ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE, CNPJ 04.335.371/0001-85, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto de Serviços, localizado na Avenida Amazonas, S/Nº, Centro, no município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

MARAMAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 01.391.341/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Operação para atividade de Posto de Serviços, localizado na Avenida Betumarco, S/Nº, Centro, Porto Alegre do Norte/MT.

ZEMA CIA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 00.647.154/0005-01, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista de combustíveis, localizado na Rua 01, S/Nº – Setor Industrial, Barra do Garças/MT.

IPP DE CARVALHO, CNPJ 02.609.025/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Abate de Bovinos, localizado na Est. Vera R. Basso, S/Nº – Setor Industrial, Barra do Garças/MT.

INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA
AV. ARIOSTO DA RIVA, 3.145 - CENTRO - CAIXA POSTAL 13
78580-000 - ALTA FLORESTA - MT
TELEFONE: 0xx.66.521-2768

Alta Floresta, 07 de Novembro de 2007.

CONVOCAÇÃO

A INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.115.268/0001-67, situada à Avenida Ariosto da Riva, nº 3145, centro, nesta cidade de Alta Floresta – MT, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas para comparecerem no escritório desta empresa, para tratar de assunto de seus interesses.

O prazo é de 30 dias, a contar da publicação do presente edital.

- Aparecida Daria Ribeiro, CI/RG n.º 233.679 SSP/MS e CPF n.º 458.998.351-68;
- Zenaide Kemparski, CI/RG n.º 697.927 SSP/MT e CPF n.º 164.718.901-25;
- Neudite Lurdes Leising, CI/RG n.º 12R-2.034.160 SSP/SC e CPF n.º 469.282.781-53;
- Cicero José da Silva, CI/RG n.º 7.480.824 SSP/SP e CPF n.º 010.191.488-10.

Valério Teles Pires, inscrito no CPF: N.º. 044.493.801-00, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração (PEF), na **Fazenda Jataí II**, localizada no município de Canabrava do Norte/MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

CCAB PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF 08.973.030/0001-96
NIRE: 51300008696
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CCAB PARTICIPAÇÕES S/A, representado pelo seu Presidente, na forma do Artigo 35, item 4, dos Estatutos Sociais, convoca os seus Acionistas em número de 44 (quarenta e quatro), representativo da totalidade do capital social, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no Hotel Paiaguás, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1718, nesta cidade de Cuiabá/MT, no próximo dia 16/11/07, às 08:30 hs em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representem no mínimo 60% do capital social com direito a voto, ou em segunda convocação às 09:00 hs com a presença dos acionistas que representem no mínimo 40% do capital social com direito a voto, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aumento do Capital Social Autorizado;
- 2) Aumento do Capital Social com emissão de novas ações ordinárias nominativas e obediência ao Artº 6º, dos Estatutos Sociais;
- 3) Aquisição de cotas de capital social de CCAB Agro Ltda.;
- 4) Aval nas operações de crédito efetuadas por empresas subsidiárias;
- 5) Sugestão de atualização dos Estatutos Sociais das Cooperativas acionistas, contemplando autorização de participação em empresas não cooperativas e autonomia de representação para o Conselho de Administração ou Diretoria.

OBS: Esta Assembléia Geral Extraordinária será realizada fora de sua sede social, por falta de espaço físico para a acomodação dos seus acionistas.

Cuiabá(MT), 06 de novembro de 2.007.
 Gilson Ferrucio Pinesso
 Presidente do Conselho de Administração

Roberto Hiroshi Hashimoto e Outros, inscrito no CPF: N.º. 558.439.819-00, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Renovação de Licença Ambiental Única (LAU), na **Fazenda Graúna**, localizada no município de Santo Antônio do Leste/MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

FERNANDO CIMADON, CPF 535.964.631-49, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA VÁRZEA GRANDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

BENEDITO LUIZ DE FIGUEIREDO, Inscrição no CPF 196.219.656-91, torna público que solicitou junto à SEMA/MT a licença de Operação do Projeto de Piscicultura, localizada na Estância Ronco D'Água, Município de Cuiabá – MT.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2006/SAMAE

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou-se como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2006/SAMAE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, a empresa: **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 01.898.295/0001-28, com endereço a Rua Gov. Jarí Gomes, 10. Boa Esperança. Cuiabá – MT.

Tangará da Serra/MT, 07 de novembro de 2.007.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Presidente da C. P. L. do SAMAE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso**, através do seu presidente e nos termos das disposições contidas no Artigo 15º do Estatuto Social do Sindicato, **CONVOCA TODOS TRABALHADORES ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS E INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL E TERRITORIAL DO SINDICATO** para participarem de assembléia geral que será realizada no dia 24/11/2007 na sede do SINDICATO, sito à Avenida Alenquer, Esquina com Av. B, Bairro CPA I – Cuiabá - MT, em primeira convocação às 14hs00, com a presença da maioria simples dos associados e em segunda e última convocação às 15hs00, com qualquer número dos presentes para tratar sobre os seguintes assuntos:

- A)-** Discussão e aprovação da pauta de reivindicação para a negociação coletiva do ano de 2008;
- B)-** Deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar com o sindicato patronal ou empresas e instaurar a Ação de Dissídio Coletivo de Trabalho, caso seja necessário;
- C)-** Deliberar sobre a transformação da assembléia geral em estado permanente durante todo o período da negociação coletiva;
- D)-** Apreciação e deliberação sobre as contribuições para o sindicato a serem descontas em folha de pagamento dos trabalhadores associados e não associados do sindicato; Cuiabá (MT), 31/10/2007 – José Guilherme de Souza – Pres. do STIG/MT.

Aurora Construções e Serviços Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e Instalação para implantação de conjunto habitacional “Residencial Júlio Domingos de Campos”, sito à Rod. Mário Andreazza, ao lado do b. Jardim dos Ipês, em Várzea Grande/MT.

Sindicato Rural de Cuiabá, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e Instalação para implantação de rede de esgoto sanitário no interior do Parque de Exposições de Cuiabá, sito à Rua São Cristóvão, em Cuiabá/MT.

International Leather Cayman Brasil Exportação e Importação, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e Instalação para implantação de criatório de jacarés, sito à Rod. Palmiro Paes de Barros, km 12, estrada do Bom Sucesso, zona rural, fazenda Quinta da Boa Vista, zona rural, em Santo Antônio do Leverger/MT.

PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA., torna público que requereu junto à SEMA, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de comércio atacadista de combustíveis, sito à Av. Governador Júlio José de Campos, nº 5.111 – Jardim Eldorado – Várzea Grande – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FRIGORÍFICO MATABOI S.A. torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia para ampliação da capacidade de abate, localizado na Rodovia 163, Km 112 Zona rural, Rondonópolis/MT.

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO 010/2007

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e José Paulo Spila.

CARTA CONVITE N.º 04/2007 DATA: 01/11/2007

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Profissional Especializado para a Realização de Consultas Oftalmológicas no município de Primavera do Leste.

VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: 31/05/2008

33.90.36.00.00.00.

EXTRATO DE CONTRATO 011/2007

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Larissa de Carvalho Scuta.

CARTA CONVITE N.º 04/2007

DATA: 01/11/2007

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Profissional Especializado para a Realização de Consultas Oftalmológicas no município de Campo Verde-MT.

VALOR: R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/05/2008

33.90.36.00.00.00.

EXTRATO DE CONTRATO 012/2007

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Luciana Helena Tanajura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 01/11/2007

OBJETO: . O presente contrato tem por objeto a Contratação de Profissional Especializado na Prestação de Serviços médicos área de otorrinolaringologia, para realização de consultas no Centro de Especialidades e Apoio Albert Sabin - CEADAS.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31/03/2008

33.90.36.00.00.00.

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

DATA DA REUNIÃO: 24/10/2007

PAUTA: Constituição da Comissão Responsável pelo Material Permanente, para os exercícios de 2007 e 2008.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO RESPONSÁVEL PELO MATERIAL PERMANENTE: PRESIDENTE: DIRLENE MIGUELINA REZENDE; MEMBRO: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA, MEMBRO: ELIENE ROSA MACHADO.

ASSINAM: Augustinho Freitas Martins, Dimorvan Alencar Brescancim, Vânia Scapini

Contri, Dirleene Miguelina Rezende, André Luiz Pereira da Silva e Eliene Rosa Machado.

Dário Osti, CPF nº 053.313.741-15, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. São Justo, no mun. de Juara/ MT, não foi determinado EIA/RIMA. (LC Assessoria Ambiental – (65) 3644-9530).

Cláudio Antônio Somenzi, CPF nº 005.829.059-15, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. São Judas Tadeu, no mun. de Alto Araguaia/ MT, não foi determinado EIA/RIMA. (LC Assessoria Ambiental – (65) 3644-9530).

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A CNPJ: 02.864.963/0001-69

São convocados os senhores acionista a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 16 de novembro de 2007, às 09:00, na sede social na Fazenda São Luiz, município de água Boa – MT., afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com alterações da Lei 10.303/01, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006. Água Boa – MT., 05 de Novembro de 2007. Luiz Maria Salamoni - CPF 093.283.940-15

ERRATA

Referente ao Edital de Convocação do Cuiabá Esporte Clube publicado na edição do dia 5 e 7/11/07 neste jornal onde lê: a) Dissolução da diretoria **leia-se** a) Dissolução da Diretoria, transformação da associação em sociedade empresarial e a transferência da sociedade para a JUCEMAT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASDMT – Associação dos Síndrome de Down de Mato Grosso, neste ato representado por seu Diretor Presidente, vem convocar seus associados para Assembléia Geral Extraordinária de acordo com o artigo 16 inciso I de seu Estatuto para o dia 17/11/2007 às 10.00horas à ser realizada à Av. Dom Orlando Chaves nº 1086, bairro do Cristo Rei no Município de Várzea Grande, para deliberar a seguinte pauta:

A – Reforma do Estatuto.

Cuiabá 08 de Novembro de 2007

Heron Carlos Alves de Sousa

Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASDMT – Associação dos Síndrome de Down de Mato Grosso, neste ato representado por seu Diretor Presidente, vem convocar seus associados para Assembléia Geral Ordinária de acordo com o artigo 14 inciso III de seu Estatuto para o dia 24/11/2007 às 10.00horas à ser realizada à Av. Dom Orlando Chaves nº 1086, bairro do Cristo Rei no Município de Várzea Grande, para deliberar a seguinte pauta:

a- Prestação de Contas.

Cuiabá 08 de Novembro de 2007

Heron Carlos Alves de Sousa

Diretor Presidente

ALTAIR BATISTA VIEIRA, (CPF: 551.759.701-78) Torna publico que requereu da SEMA a Licença Ambiental Única, para sua atividade agropecuária da Fazenda Paloma situada no município de Juina/MT.

A empresa **L. C. FREITAS ESCOBAR**, CNPJ: **07.818.296/0001-00**, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI de Ampliação desta, localizada no município de Colniza-MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

A empresa **MADEIRINHA IND. E EXP. DE MADEIRAS LTDA – EPP**, CNPJ: **07.434.371/0001-20**, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI de Ampliação desta, localizada no município de Colniza-MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental.
DMT/DO

Cia. de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Regularização e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto ETE São Carlos e Santa Inês - Cuiabá-MT.
Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

JOÃO GOMES RONDON, tabelião substituto do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 parágrafo 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que o Sr. **CRISTIANO TOMAZ DA SILVA**, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Povoas nº7 1010, centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado “JARDIM DOS PINHEIROS” na área de sua propriedade localizada na Avenida Palmiro Paes de Barros, situado no distrito de Coxipó em Cuiabá-MT, **constituído de 16 Quadras, com 341 lotes**, 03(três) Área Verdes, 02 (dois) Área de Equipamento Comunitário, com a área total parcelada de 15,994ha, matriculado sob nº 65.992 do Livro 02 e nos termos da **CERTIDÃO Nº 051/2004** da Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 17 de novembro de 2003, em atendimento ao artigo 22 da \Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro de 15 dias contados da última publicação desta Edital em jornal local e no Diário Oficial, neste Cartório, durante seu horário de expediente das 12:00hs até as 18:00hs.

Dado e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá – Estado de Matop Grosso, aos 24º (vigésimo quarto) dias do mês de setembro (09) do ano de 2007.

EU, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABA.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2007

JOÃO GOMES RONDON

Tabelião Substituto do Registro de Imóveis da

2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT



Mapa de Localização

Distrito da Coxipo da Ponte

Republica-se por não ter saído no dia 28/09/2007 e 01/10/2007.

SAAES – SEVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007

O SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10 de dezembro de 2.007, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sede da Autarquia Municipal, localizada à Av. dos Jacarandás, 3960 – Centro, licitação na modalidade de Concorrência Pública do Tipo Menor Preço, sob o Regime de Execução Indireta – Empreitada por Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Sinop. O Procedimento Licitatório reger-se-á de acordo com a lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidos junto ao SAAES, no horário das 12:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de depósito em espécie, recolhido à conta do SAAES no Banco do Brasil – Agência 1180-0 – Conta Corrente n.º 37002-9, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Sinop-MT., 07 de novembro de 2007.

Juarez Ribeiro Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Asplemat/DO

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **ERENI MINETTO RUBERT**, CNPJ/MF nº.01.022.704/0001-28, com sede à Av. Newton Rabelo de Castro, nº. 27, Bairro Pedra 90, em Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário **EDECIL DA CRUZ MALHADO CTPS 47177-Série 00007/MT**, no prazo de 03 dias a contar da data desta publicação (09/11/2007). O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme Artigo 482, Letra I da CLT.
DMT/DO

CESAR ROBERTO SCHEVINSKI. CPF: 298.776.791-91. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Celeste I, sito no município de Vera – MT. Não foi EIA/RIMA.

CEREALISTA FACCIÓ LTDA- ME, torna público que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento, Secagem e Empacotamento de Cereais, localizado a Perimetral das Samambaias nº 2015 N, Setor Industrial de Nova Mutum/MT.

IDASA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis, localizado na Rodovia BR 163 KM 810, Setor Comercial, Município de Sinop/MT.

POSTO SUTIL COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA. EPP AUTO POSTO SUTIL, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis –PR, localizado na Avenida Miguel Sutil, 11.954, Cidade Verde Município de Cuiabá/MT.

GELAVIR TOMÉ ZANIN, CPF 176.287.689-20, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA CACHOEIRINHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXORÉO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral Ordinária- AGO

O Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA – IBAPE-MT, com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, **CONVOCA** todos os Associados para a **AGO**, a realizar-se no Plenário do CREA-MT, em 03/12/2007, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº. 491, Araés, Cuiabá-MT. Em primeira Convocação, às 08:00h, com a presença de metade mais um dos sócios Fundadores e Efetivos, em segunda e última Convocação às 10:00h, com qualquer número de Associados presentes, com suas obrigações em dias. Com a seguinte pauta: **a)** Leitura e homologação das Atas anteriores; **b)** eleição de Conselheiro Regional para indicação ao CREA-MT, Titular e Suplente; **c)** eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o triênio 01/01/08 à 31/12/10; **d)** eleição de um membro do Conselho Diretor para o triênio 01/01/08 à 31/12/10; **e)** assuntos gerais.

Cuiabá, 01 de novembro de 2007

Engº. **ODENIR RAMOS DE MOURA**

EDITAL DE NOMEAÇÃO Comissão Eleitoral

O Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA – IBAPE-MT, com base nos regulamentos estatutários e regimentais, **NOMEIA e CONSTITUI** a Comissão Eleitoral assim composta pelos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA: **Presidente:** Arq. **Renata Matos Nicácio** e **Membros:** Engº. Flor. **Sandro Andreani**, e Conselheiro Regional Téc. em Eletrônica **Cristiano da Silva Dasmaceno**, e pelo Advogado OAB/MT 4.330 **Ângelo Ferreira Gomes Filho**

para realizar a eleição do **IBAPE-MT** conforme Edital de Convocação, que ocorrerá no auditório Plenário do CREA-MT, em 03/12/2007, entre 08:00h e 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 491, Araés, Cuiabá-MT, de acordo com o Edital de Convocação. A regulamentação da eleição estará disponível na sala do IBAPE. Cuiabá, 01 de novembro de 2007.

Eng.º **ODENIR RAMOS DE MOURA**

AMÉRICA AUTO POSTO LTDA. – POSTO AMÉRICA II, torna público que requereu junto SEMA a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de combustíveis, sito à Rua Barão de Melgaço esq. Agrícola Paes de Barros – Porto – Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Joel Lopes, portador do CPF 172.762.848-91, torna publico que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única para a Fazenda Paulista, localizada nos municípios de Santa Rita do Trivelato e Rosário Oeste - MT, não foi realizado estudo de impacto ambiental.

A Três Irmãos Engenharia LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação da Usina de Asfalto, localizada na Rua N, Lotes 13/18, Distrito Industrial de Cuiabá - MT.

Associação Primaveraense dos Aposentados, Pensionistas e Idosos Primavera do Leste

Primavera do Leste – MT, 05 de novembro de 2007.
Edital de Convocação

Para 3ª Assembléia Geral Ordinária da Associação Primaveraense dos Aposentados, Pensionistas e Idoso de Primavera do Leste.

Conforme artigos 9º, 10º e 19 do Estatuto da APAPI/MT, eu, Tomaz Gonçalves Viana, presidente interino desta entidade, nesta ato convoco os membros da Diretoria Executiva e os 638 Associados da APAPI / MT, para participar da 3ª Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO. Com finalidade de:

- 1º - Prestação de contas da Diretoria anterior;
- 2º - Apresentação das Chapas que iram concorrer a eleição para nova Diretoria;
- 3º - Eleição e publicação do resultado;
- 4º - Dar posse à nova Diretoria eleita.

Local da Assembléia: Rua Curitiba, N.º 1.111, Primavera do Leste – MT

Data: 13/11/2007

Horário: início às 15:00hs, encerramentos às 17:00hs

Atenciosamente.

Manoel Oliveira de Souza
Presidente Interino da APAPI / MT

DECISÃO COREN-MT N.º 10/2007

Dispõe sobre o pagamento de Diárias, Jetons e Auxílios de Representação.

O Presidente do **Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, VI, VIII, XI, XII e XIV artigo 15 e 16 da lei n.º 5.905/73. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2.º, § 3.º da Lei Federal n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U., de 16.12.04, que autoriza os conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas a editar normas que disciplinam a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação; **CONSIDERANDO** a necessidade de meios eficazes de controle de custeio das referidas despesas; **CONSIDERANDO** a orientação do TCU no tocante a elaboração dos valores máximos das diárias fundadas na Lei em apreço; **CONSIDERANDO** a deliberação na 347.ª ROP, de 28/02/2007 do Conselho Federal de Enfermagem; **CONSIDERANDO** a deliberação na 1.ª Sessão da 376.ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 12/03/2007 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso. **DECIDE: Art.1.º** - Aprovar que a concessão de diárias e o fornecimento de passagens para os conselheiros, assessores, empregados, representantes do COREN-MT e colaboradores passam a obedecer as normas e critérios estabelecidos na presente decisão. **Art.2.º** - Farão jus a percepção de diárias aqueles que se desloquem a serviço, da localidade onde têm domicílio ou se encontrem representando o COREN-MT em outro local no Estado de Mato Grosso, dentro e fora do território nacional. **Art.3.º** - As diárias serão concedidas por dia de afastamento e destinam-se a indenizar o beneficiário por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção acarretadas pela viagem.

Parágrafo único - As despesas referentes ao deslocamento até o local de embarque e de desembarque do local de trabalho ou de hospedagem, e vice-versa, integram a atividade de locomoção. **Art.4.º** - Os valores máximos das diárias, auxílio representação e jetons previstos nesta Decisão são definidos pelo COREN-MT, com fundamento no § 3.º do art.2.º, da lei n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004, observados, no que couberem, os princípios e normas gerais aplicáveis à administração pública. **Art.5.º** - Serão concedidas por tempo de afastamento da sede de origem do beneficiário em razão do serviço, na seguinte proporção: **a)** uma DIÁRIA, para cada período relativo a cada dia de afastamento da sede de origem, com pernoite; **b)** meia DIÁRIA, para cada período relativo a cada dia de afastamento da sede de origem, sem necessidade de pernoite. **Parágrafo único** - No caso do deslocamento exigir da pessoa designada mais de um dia em trânsito, quer na ida ou no retorno, a concessão de diárias deve ser justificada. **Art.6.º** - As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, com antecedência de 24 (vinte e quatro horas), ou a critério da autoridade concedente: **a)**

em caso de emergência as solicitações de diárias poderão ser processadas durante o decorrer do afastamento; **b)** em afastamento que compreenda período superior a 10 (dez) dias, as diárias poderão ser pagas parceladamente; **c)** a proposta de solicitação de diária em situação excepcional, que exija que o afastamento se inicie na sexta-feira, incluindo sábado, domingo e feriado, à exceção dos dias de realização de sessões plenárias do COREN MT, devem estar expressamente justificadas pelo proponente e autorizadas pelo ordenador de despesas. **Art.7.º** - São elementos essenciais do ato de concessão de diárias: I - o nome, o cargo ou função do proponente; II - o nome, o cargo ou função do beneficiário; III - descrição objetiva do serviço a ser executado; **IV** - indicação dos locais onde o serviço será realizado; **V** - período provável de afastamento; **VI** - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga; **VII** - autorização do pagamento de despesas pelo ordenador. **§ 1.º** - Serão restituídos, pelo beneficiário, em cinco dias, contados da data de retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso. **§ 2.º** - Serão também restituídas em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento da sede de origem. **§ 3.º** - A restituição de diárias tratada neste artigo ocorrerá exclusivamente mediante depósito bancário na conta-corrente da COREN-MT, comprovando tal ato perante a administração. **Art.8.º** - Deverá compor os autos de concessão de diárias: I - autorização de diárias; II - recibo de diárias; III - relatório de viagem e cópia do cartão de embarque ou cópia do bilhete rodoviário; e **IV** - cópia da requisição da passagem, mediante o preenchimento dos anexos desta Resolução. **§ 1.º** - O relatório de viagem, conforme modelo (anexo), é dispensável à vista do registro de atividades em ata da reunião plenária ou de diretoria, e consignação em lista de presença. **§ 2.º** - A emissão dos bilhetes será realizada pela agência de viagens contratada, a partir da reserva solicitada pela secretaria executiva. **Art.9.º** - Nos casos em que o presidente for o beneficiário, a concessão dos valores será autorizada por dirigente ou funcionário do COREN-MT para o qual seja delegada competência em caráter geral, para evitar a autoconcessão de diárias (decisão TCU 123/99 – ATA 19/19 – 2ª Câmara), sem prejuízo das prerrogativas do presidente de deliberar sobre os demais aspectos da viagem envolvida. **Art.10** - Os valores das diárias concedidas aos beneficiários desta Decisão, são os seguintes: **a)** Diária Básica, para viagens dentro do Estado: R\$-373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); **b)** Diária para fora do Estado: no valor da diária básica acrescida de 33% (trinta e três por cento); **c)** Diária para viagens internacionais em dólares norte-americanos de conformidade com o decreto n.º 3.643, de 26.10.2000. **§ 1.º** - Os Conselheiros, em atividades dentro do estado, farão jus a uma diária no valor de até 100% (cem por cento) do valor previsto na alínea “a” deste artigo, por dia de afastamento, de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. **§ 2.º** - Os servidores e colaboradores, em atividades dentro do estado, farão jus a uma diária no valor de até 80% (oitenta por cento) do valor da diária, por dia de afastamento, de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. **§ 3.º** - Os fiscais em atividades dentro do estado farão jus a uma diária no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto na alínea “a” deste artigo, por dia de afastamento, de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. **§ 4.º** - Os Conselheiros, em atividades fora do Estado farão jus a uma diária no valor de R\$ 496,75 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. **§ 5.º** - Os Fiscais em atividades fora do Estado farão jus a uma diária no valor de R\$ 248,37 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. **§ 6.º** - Os Assessores, Funcionários e Colaboradores em atividades, fora do Estado, farão jus a uma diária no valor de R\$ 397,40 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com a disponibilidade financeira do COREN-MT. **Art.11** - Instituir no âmbito do COREN-MT, o **Auxílio Representação** a ser concedido a Conselheiros, funcionários e colaboradores, destinados ao custeio de transporte urbano, alimentação e outras despesas, no desempenho do encargo ou função. **§ 1.º** - O teto para o **Auxílio Representação** dos Conselheiros, funcionários e colaboradores designados é de até R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais). **§ 2.º** - Será concedido **Auxílio Representação** aos Conselheiros, funcionários, colaboradores e profissionais, quando convocados/designados para desempenhar as atribuições inerentes aos respectivos cargos, funções e/ou designação, sendo que, a cada três representação/comparecimentos farão jus a dois auxílios, correspondendo cada um a 30% (trinta por cento) do valor do auxílio representação. **§ 3.º** - É vedado o recebimento cumulativo de diárias com o auxílio representação. **Art.12** - Para efeito de concessão de pagamento da **Gratificação de Presença** aos Conselheiros membros do COREN-MT, por comparecimento em Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de Plenário, deverão ser observados os seguintes preceitos: I - Fará jus a 30% (trinta por cento) do valor do Auxílio Representação o Conselheiro que na efetividade de seu cargo, comparecer a duas sessões das Reuniões Ordinárias do Plenário e pela presença na Reunião Extraordinária do Plenário, conforme artigo 82 do Regimento Interno do COREN-MT. II - A gratificação do Presidente será acrescida a título de participação nos órgãos de deliberação coletiva, do percentual 30% (trinta por cento) sobre o valor da **Gratificação de Presença** ou **Jetons**. **Art.13** - Para efetivar-se o disposto nesta Decisão, fica condicionado à respectiva previsão orçamentária à existência de disponibilidade financeira. **Art.14** - Os valores fixados nesta Decisão serão, automaticamente, atualizados trimestralmente, aplicando-se o índice do INPC correspondente à inflação acumulada no semestre, a partir da data de homologação desta Decisão pelo COFEN e publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso. **Art.15** - Os modelos constantes nos anexos I, II, III, IV e V fazem parte integrante da presente Decisão. **Art.16** - Esta Decisão entrará em vigor após homologação do Conselho Federal de Enfermagem e Publicação na Imprensa Oficial Estado, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Decisões COREN-MT n.º 130/1999 e 131/1999, respectivamente.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

Geralda Lopes da Silva
COREN-MT-1633
Secretária

Vicente Pereira Guimarães.
COREN-MT-23641
Presidente

CURTUME ARAPUTANGA S/A

CNPJ Nº 01.395.652/0001-35

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração do CURTUME ARAPUTANGA S/A, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

ATIVO	2.006	2.005	PASSIVO	2.006	2.005
CIRCULANTE	13.668.061,02	16.051.129,29	CIRCULANTE	4.703.587,77	9.047.378,51
DISPONÍVEL	60.755,40	116.994,74	OBRIGAÇÕES MERCANTIS	2.548.403,08	4.130.341,64
Caixa/Bancos.....	60.755,40	116.994,74	Fornecedores.....	1.608.520,08	2.212.818,60
CRÉDITOS MERCANTIS	10.276.263,00	9.958.194,61	Adto de Clientes.....	939.883,00	1.917.523,04
Com Clientes.....	5.211.312,34	5.160.322,43	Empréstimos e Financiamentos.....	-	-
Depósitos em Caução.....	3.500.000,00	3.000.000,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS	2.155.184,69	4.917.036,87
Adto a Fornecedores.....	1.517.851,92	1.692.118,56	Tributos e Contribuições.....	1.849.741,19	4.584.891,57
Outros Créditos.....	47.098,74	105.753,62	Obrigações Trabalhistas.....	305.443,50	332.145,30
Créditos Colig/Cont.	-	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.957.277,70	9.973.448,22
ESTOQUES	3.331.042,62	5.975.939,94	Instituições Financeiras.....	-	400.322,95
Estoques.....	3.331.042,62	5.975.939,94	Instit. e Autarquias Govern.	3.056.914,65	2.726.704,64
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.094.212,46	4.230.663,40	Obrigações Sociais e Fiscais.....	11.900.363,05	4.487.035,98
Créditos Colig/Cont./Acion.	8.094.212,46	4.230.663,40	Títulos a pagar.....	-	2.359.384,65
PERMANENTE	8.289.551,56	8.794.783,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.390.959,57	10.055.749,66
Bens Imóveis.....	7.574.638,46	7.442.072,34	Capital Social	11.406.389,00	11.406.389,00
Bens Móveis.....	5.259.161,16	4.937.052,53	Subscrito Ações Ordin.	3.235.070,00	3.235.070,00
Diferido.....	1.321.103,97	1.321.103,97	Subscrito Ações Prefer."A".....	5.166.389,00	5.166.389,00
(-) Deprec./Amortiz.	(5.865.352,03)	(4.905.445,14)	Subscrito Ações Prefer."B".....	3.004.930,00	3.004.930,00
TOTAL DO ATIVO	30.051.825,04	29.076.576,39	Reservas de Capital	100.358,00	100.358,00
			Res.Fut.Aum.Cap.	100.358,00	100.358,00
			Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.115.787,43)	(1.450.997,34)
			Lucros/Prejuízos Acum.	(1.450.997,34)	(1.333.884,02)
			Resultado do Exercício.....	335.209,91	(117.113,32)
			TOTAL DO PASSIVO	30.051.825,04	29.076.576,39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2.006	2.005
Receita Operacional Bruta	70.828.416,09	43.309.609,13
Vendas de serviços e Produtos.....	70.828.416,09	43.309.609,13
(-) Dedução da receita.....	(15.457.464,72)	(10.035.835,10)
Impostos incidentes sobre vendas.....	(15.457.464,72)	(10.035.835,10)
Devolução de vendas.....	(73.457,04)	-
Receita Operacional Líquida	55.370.951,37	33.273.774,03
Custo dos serviços e Produtos	(49.886.461,95)	(28.962.743,96)
Lucro Bruto	5.484.489,42	4.311.030,07
Despesas operacionais	(4.934.372,88)	(4.428.143,39)
Administrativas.....	(1.820.701,62)	(2.062.875,74)
Comerciais.....	(622.126,47)	(408.776,16)
Despesas Patrimoniais.....	(960.131,39)	(969.189,56)
Despesas tributárias.....	(714.688,41)	(445.531,64)
Resultado Financeiro.....	(825.083,49)	(628.139,14)
Resultado Não Operacional.....	8.358,50	86.368,85
Resultado antes do I.R.P.J. e da C.S.L.L.	550.116,54	(117.113,32)
Provisão para Imp. Renda e Contr. Social	(214.906,63)	-
Provisão para Imposto de Renda.....	(151.666,64)	-
Provisão para Contribuição Social.....	(63.239,99)	-
RESULTADO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	335.209,91	(117.113,32)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2.006	2.005
ORIGENS DE RECURSOS	2.006	2.005
Aumento de Exig. Longo Prazo.....	4.983.829,48	536.099,73
Deprec/Amort.	959.906,89	968.444,56
Lucro no Exercício.....	335.209,91	-
TOTAL DAS ORIGENS	6.278.946,28	1.504.544,29
APLICAÇÕES DE RECURSOS	2.006	2.005
Aumento do Imobilizado.....	454.674,75	399.853,68
Prejuízo do Exercício.....	-	117.113,32
Aumento do Realiz.Longo Prazo.....	3.863.549,06	4.230.663,40
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.318.223,81	4.747.630,40
VARIAÇÃO CIRCULANTE LÍQUIDO	1.960.722,47	(3.243.086,11)

DEMONSTRAÇÕES DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	2.006	2.005
ATIVO CIRCULANTE	2.006	2.005
Início do Exercício.....	16.051.129,29	15.895.988,39
Final do Exercício.....	13.668.061,02	16.051.129,29
Variação	(2.383.068,27)	155.140,90
PASSIVO CIRCULANTE	2.006	2.005
Início do Exercício.....	9.047.378,51	5.649.151,50
Final do Exercício.....	4.703.587,77	9.047.378,51
Variação	(4.343.790,74)	3.398.227,01
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.960.722,47	(3.243.086,11)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS CAPITAL	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM 31/12/2005	11.406.389,00	100.358,00	(1.450.997,34)	10.055.749,66
Resultado do Exercício.....	-	-	335.209,91	335.209,91
SALDO EM 31/12/2006	11.406.389,00	100.358,00	(1.115.787,43)	10.390.959,57

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores.
CURTUME ARAPUTANGA S/A
 1. Examinei o Balanço patrimonial do CURTUME ARAPUTANGA S/A, em 31 de dezembro de 2006 e a respectiva demonstração de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de

expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. O exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis

tomadas em conjunto. 3. Em minha opinião, com base nos exames, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CURTUME ARAPUTANGA S/A em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Araputanga-MT, 01 de Novembro de 2007. **Luiz Ademar Correa da Costa - Contador-CRC/MT 5781/0-2.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2006

1) **CONTEXTO OPERACIONAL - CURTUME ARAPUTANGA S.A.**, sociedade empresarial de Capital autorizado, com sede social localizada no município de Araputanga/MT, com objetivo social voltado à indústria de beneficiamento de couros semi-acabados, nas formas "Wet-Blue", raspas e sebo. Conta com aporte de recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazonia - Finam, vinculados aos Artigos 5º e 9º da Lei nº. 8.167/91. 2)

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas da Lei 6.404/76, reformada pela Lei nº. 10.303/2001 e Legislação do I. Renda e mais os princípios contábeis emanados na legislação societária e NBC. a) Foi adotado o regime de competência para o registro das operações, procedimento que implica no reconhecimento das receitas e das despesas no momento em que foram auferidas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento; b) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo de vencimento até 360 dias, estão demonstrados no Circulante; c) O Ativo Permanente está demonstrado ao valor de aquisição ou formação e as depreciações foram calculadas pelo método linear, às taxas permitidas pela legislação, levando-se ainda em consideração o tempo de vida útil de cada bem. 3) **PASSIVO EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO** - a) Os valores constantes no Exigível de Longo Prazo, referem-se a recursos captados junto a Sudam, em Debentures, Obrigações Tributárias Estaduais, Federais e Dívidas de Longo Prazo a pagar para Coligadas e Controladas. 4) **CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social Autorizado é de R\$ 21.000.000,00, representado por igual número de ações do valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 7.000.000 de Ações Ordinárias no valor de R\$ 7.000.000,00; 7.000.000 de Ações Preferenciais Classe "A", no valor de R\$ 7.000.000,00 e 7.000.000 de Ações Preferenciais Classe "B", no valor de R\$ 7.000.000,00, tendo sido subscrito e integralizado na data do balanço, o montante de R\$ 11.406.389,00. Araputanga, MT, 31 de Dezembro de 2006.

JOSÉ ALMIRO BIHL
 Diretor Presidente

CÍCERO FLORENTINO FILHO
 Contador - CRC/SP - 194637/0-0

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

J.V da Silva ME, inscrita no CNPJ Nº 07.791.631/0001-15 e no Município de Cuiabá sob o Nº 91163, estabelecido na Rua Presidente Antônio Cesário de Figueiredo Nº 241, Bairro Goiabeiras, Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de Série Nº 3, Número Seqüencial 15, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

APARECIDO FURTADO DE OLIVEIRA, CNPJ 08195188/0001-82, CAE Nº 92230, estabelecido Av. dos Trabalhadores nº2079, B. bosque da saúde, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal série 3 nº36, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea F do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

HIRAÇAKA & CIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº **05.526.752/0001-04** e no Município sob o nº **80.818**, estabelecido na Rua Y – 4, Quadra 93, nº 03, Parque Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, nº 175, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **DIVINO VALIM FRANCO** – CNPJ 24.979.866/0001-54 – I.E. 13.267.099-2, sito na Rua.: Antônio Gomes, nº 564 – Cento – Pontes e Lacerda – MT., torna público que o seu funcionário **CLAUDECIR DA ROCHA - CTPS n.º 11819 - Série 00021-MT e RG n.º 2160469/SSP-MT e CPF n.º 032.354.691-92-**, não comparece ao trabalho desde o dia **16/10/2007**, razão pela qual, fica a mesma, devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme letra “i” do art. 482, da CLT.

COOPERSING-COOPERATIVA DE SERINGUEIROS DO GUAPORÉ LTDA – CNPJ 03.029.181/0001-77 – I.E. 13.188.491-3, sito no Assentamento do Seringal, S/N – Zona Rural – Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, comunica o extravio das N.F. Mod-1 n.º 21 à 23, 25, 27 à 32, 35, 40, 50 e 51, 72 à 89 e 251 à 254.

SERGIO DOMINGOS DA SILVA – CNPJ 00.877.209/0001-38 – I.E. 13.017.559-5, sito à Av.: Marechal Rondon, S/N – Centro – Pontes e Lacerda - MT, comunica o extravio dos Livros TO n.º 0; RS n.º 01; RA n.º 01 à 03; RE n.º 01; RI n.º 01 – N.F. Série D-1 n.º 001 à 1500 e D-2 n.º 001 à 750.

CEREALISTA AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ-24.740.920/0001-04 e I.E. sob nº. 13.055.960-1, Comunica o Extravio de todos os blocos de notas fiscais de saídas, Modelo M-1 e Série B-1, todos os livros fiscais de Registro Entrada, Registro de Saída, Registro de Icms, Registro de Inventário, Registro de Ocorrências fiscais, todas as notas fiscais de entrada e saídas emitidas e todas as AIDFS.

AUTO ELÉTRICA IRMÃOS FORTE LTDA-ME, CNPJ/MF nº 03.100.818.0001-74, I.E. 13.186.878-0, sede Sorriso - MT, Rod. BR 163, s/n KM 736 -Industrial, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou as NF Mod. D-1 a de 001 a 250, AIDF 322/99, Livro Termos de Ocorrências nº 001. Esta declaração é para fins de baixa da empresa. Sorriso - MT, 05 de Novembro de 2007. Fredy Juliei Forte, CPF: 810.970.691-68.

COMUNICADO DE FURTO

A empresa: **P.C.W COMÉRCIO DE PAES E ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 08.064.285/0001-36 e Inscrição Estadual nº **13.320.582-7**, situada na Av. Fernando Correa da Costa, nº 317, bairro: Areão em Cuiabá/MT, CEP: 78.010-400. Vem através deste, Comunicar perante a SEFAZ, Gerencia de AIDF que foram furtado o bloco de **Notas nº 01, série única(numeração de 0001 à 0025)**, conforme B.O nº 1020001-07.193306-0 em 24/08/2007.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Assis Astrogildo Pinheiro, sócio da empresa Pinheiro e Cravo Ltda, localizada à Rua 76 nº 06 Qda. 01 CPA II em Cuiabá/MT, CNPJ 04.389.891/0001-70 e I.E: 13.210.335-4. Comunica que foram extraviados Livros de Registro de Entrada nº

1, Saída nº 01, Apuração do ICMS nº 01, Termos de Ocorrências nº 01, Inventário nº 01, 20 blocos de Notas fiscais nºs 01 à 20 – Série “1” nºs 001 à 500, 05 blocos Notas fiscais nºs 01 à 05 – Série “D” nºs 001 à 250 e Notas Fiscais de Entrada.

COMUNICADO DE BLOCOS ENCONTRADOS

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA, Empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.054.770/0010-21 e Inscrição Estadual nº 13.303.873-4, sito à Linha Barroso Km 25, fazenda Boi Bom, Zona Rural, no município de Juina – MT, **COMUNICA QUE FOI ENCONTRADAS AS NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO DE 000026/000028 À 000030/000032 À 000035/000038 À 000040/000047/000048/000050 REFERENTE AO BLOCO DE NOTA FISCAL FATURA DE NÚMERO 02 E NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO 000058 REFERENTE AO BLOCO DE NOTA FISCAL FATURA DE NÚMERO 03.**

JUINA – MT 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA

A empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Fernando Correa da Costa, nº 2.362, Jardim Guanabara, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº 00.148.903/0001-14 e no Estado sob nº 13.155.787-4, comunica o extravio do seguinte documento fiscal: **LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS (modelo 6) Nº DE ORDEM 01.**

COMUNICADO DE BLOCOS ENCONTRADOS

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA, Empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.054.770/0006-45 e Inscrição Estadual nº 13.305.104-8, sito à Estrada Rodolfo Ferro Km 60, fazenda Guaira – Zona Rural, no município de Juara – MT, **COMUNICA QUE FOI ENCONTRADAS AS NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO 000051 À 000055 E 000057 À 000075 REFERENTE AO BLOCO DE NOTA FISCAL FATURA DE NÚMERO 03 E NOTAS FISCAIS DE VENDAS COM NUMERAÇÃO 000076 À 000100 REFERENTE BLOCO DE NOTAS FISCAIS FATURA DE NÚMERO 04.**

JUARA – MT 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

FAZENDA SÃO MARCELO LTDA

Mariele Laura Quevedo Gomes Ferreira – CPF n.º 880.072.781-68 - RG n.º 1060216-0 SSJ-MT, sito na Av. Joinville, 02 Qd. 02 CPA II, Cuiabá - MT, comunica o extravio do Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis concedido pela Universidade Federal de Mato Grosso à mesma.

DATATEL ELETRONICA E INFORMATICA LTDA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.610.760/0001-22 e no Município Sob o nº 93.316, estabelecido na R Américo Salgado, 1430 B, CEP: 78.005-540, Bairro Araes, Cuiabá MT, por seu representante legal, **Declara sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Coordenaria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as Nota Fiscais de Série 03 número seqüencial 36 e 41, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

MARCIO ZALEN VIERA-ME, inscrito CNPJ sob o nº. 03945831/0001-24, e no Município sob o nº. 20430, estabelecido na Avenida Dom Orlando Chaves, nº.º 343 Bairro Cristo Rei, – Várzea Grande-MT, por sua representante legal, Declara sob as penas da lei, para fins e comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art.11 do Decreto n.16/2002 de 20 de março, que extraviou a nota fiscal de serie 2. Nota Seqüencial de N.º 107 nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída pela alínea. “d” inciso III art. 296 do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Posto de Abastecimento Serrano Ltda CNPJ: 03.828.282/00001-08, Insc. Est. 13.094769-5 DECLARA, que extraviou os Seguintes Documentos: **LIVRO APURAÇÃO DE ICMS Nº 1 e 2 – LIVRO ENTRADAS Nº 1,2,3 e 4 – LIVRO DE SAIDAS Nº 1 e 2, - e N.F MOD 1 saídas EM BRANCO de Nº 290 A 300.**

CACERES & SOUSA LTDA, CNPJ sob o nº 01.544.312/0001-29 e no Município sob o nº 56852, estabelecida na Rua Paraná, nº 20, Quadra 39, Cpa II, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série **03, nº 2879**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. (www.atus.com.br)

Custa incabíveis (Lei nº 9.289/96, art. 4º, I). Levante-se a penhora, se houver. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC00.00.01463-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : TRES RIOS ADM.E REPRE.IMOB. LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custa incabíveis (Lei nº 9.289/96, art. 4º, I). Levante-se a penhora, se houver. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC00.00.00383-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DORIVAL DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custa incabíveis (Lei nº 9.289/96, art. 4º, I). Levante-se a penhora, se houver. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2003.36.00.012587-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CREMAT
ADVOGADO : MT00002900 - JOAO BOSCO MAIOLINO DE MENDONCA
ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS
EXCDO : JOUGI TAKAHASHI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada, se houver. Honorários advocatícios indevidos. Transitando em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

PROC2005.36.00.004116-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : DOMINGOS GONCALVES MIGUEIS JUNIOR
ADVOGADO : MT00009245 - AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR
ADVOGADO : MT00006204 - SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus efeitos legais (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transitando em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Valor das custas: R\$ 91,37. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

PROC2001.36.00.009376-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : VIDROLOJA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA
EXCDO : FABIO CEZAR BARROS LEAO
EXCDO : FABIANO LEAO DE BARROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custa pelo Executado. Levante-se a penhora, se houver. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Valor das custas: R\$ 31,42. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2002.36.00.006928-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : B.M.R. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º da Lei nº 9.469/97, por ausência de interesse de agir. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

PROC2002.36.00.007209-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : J.R. REPRESENTACOES ZOOTECNICA LTDA
EXCDO : AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º da Lei nº 9.469/97, por ausência de interesse de agir. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

PROC2007.36.00.004126-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : SELMA MARIA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º da Lei nº 9.469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

PROC2002.36.00.006964-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COREMAT
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : RONALDO RIBEIRO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º da Lei nº 9.469/97, por ausência de interesse de agir. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

PROC2003.36.00.009997-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : GABRIEL KARA JOSE NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º da Lei nº 9.469/97, por ausência de interesse de agir. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

PROC2006.36.00.007038-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : DELI APARECIDO ISAAC E OUTRO
ADVOGADO : MT00000641 - MANOEL OURIVES FILHO
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, EXTINGO OS EMBARGOS, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com base no art. 269, V, do CPC. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Honorários conforme acerto extrajudicial. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2003.36.00.001536-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : NADIR APARECIDA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Valor das custas: R\$ 219,39. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2005.36.00.008063-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : GISELE ALVES DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Valor das custas: R\$ 34,66. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC1997.36.00.004803-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
EXCDO : INSTALACOES ELETRICA E HIDRAULICA LTDA
EXCDO : MANOEL FERREIRA MENDES
EXCDO : PAULO ALEXANDRE SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custa pelo Executado. Levante-se a penhora, se houver. Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Valor das custas: R\$ 442,98. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC2000.36.00.003636-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : LUIZ OTAVIO GONCALVES PREZA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004247 - ALESSANDRO JACARANDA JOVE
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO : MT00009932B - PAULO ROBERTO MOSER
ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Fls 173: (...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS, para determinar a revisão do contrato no que concerne à cumulação da comissão de permanência com a taxa de rentabilidade, devendo a Embargada expurgar do montante da dívida os valores acrescidos em razão da aplicação desta taxa, considerada abusiva quando cumulada com a comissão de

permanência. Em face da sucumbência recíproca, deixo de condenar o Embargante no pagamento de honorários advocatícios, nos termos do art. 21, do CPC. Sem Custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se." Fl. 183: "(...) Isto posto, REJEITO os embargos declaratórios de fls. 175/177. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

5º VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Diretora de Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 244/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.36.00.001293-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : IVAN SEBASTIAO WEIGERT E OUTRO
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
Fl. 196: "Requeira a CEF o que lhe couber. Intime-se."

2002.36.00.003853-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ONESIMO NUNES ROCHA FILHO
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
Fl. 285: "Ficam as partes intimadas para manifestarem-se, no prazo sucessivo de cinco dias, sobre o laudo pericial complementar, iniciando-se pelos autores."

2002.36.00.004758-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOAMIR FONTES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00006037 - NELISE ESPOSITO VAZ CURVO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
Fl. 564: "I - Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV - Intimem-se."

2003.36.00.013639-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : HELENIO TEODORO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
Fl. 474: "Requeiram as partes o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Nada requerido, calculadas e recolhidas as (sic) arquivem-se os autos."

2003.36.00.015867-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CELINA LIBORIA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : MT00003060 - JOAO PERON
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : ESTADO DE MATO DE GROSSO
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
PROCUR : MT00003112 - JOAO VIRGILIO DO N.SOBRIHNO
Fl. 133: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre os documentos juntados no prazo de cinco dias."

2004.36.00.000105-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : EDGAR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO
ADVOGADO : MT00006733 - HEDY CARLOS SOARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
Fl. 205: "Ficam as partes intimadas para manifestarem-se, no prazo sucessivo de cinco dias, sobre o laudo pericial complementar, iniciando-se pelos autores."

2005.36.00.004102-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO : MT00003852 - ADRIANA CRISTINA GONCALVES LIGABO DUARTE
ADVOGADO : DF00010862 - ADRIAO JORGE TADEU SOARES FERREIRA
EXCDO : IRINEU FINGER
ADVOGADO : MT00004754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO
Fl. 546: "I - Não há como deferir, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud, uma vez que não restou comprovada a realização de diligências, pelo IBAMA, no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade do Executado, tais como Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. II - Por esta razão, indefiro o pedido de fls. 543. III - Comprove o IBAMA a realização de diligências necessárias à localização de bens de propriedade do Executado que possam ser penhorados, no prazo de dez dias, ou indique bens, no mesmo prazo. IV - No silêncio, arquivem-se os autos. V - Intime-se."

2005.36.00.005528-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
REU : JOVAN VILELA DA SILVA
REU : JURANDIR MELADO
REU : JOSE WELLINGTON FERREIRA
REU : KURT JOAO ALBRECHT
REU : LACI MARIA ARAUJO ALVES
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
ADVOGADO : MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES
Fl. 231: "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelos Réus, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV - Intimem-se."

2005.36.00.012231-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : CREIDE MARIA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN
REU : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : MT00009494 - FERNANDA ALVES CARDOSO GOMES
ADVOGADO : MT00007725 - GISELA ALVES CARDOSO
ADVOGADO : MT00004695 - LASTHENIA DE FREITAS VARAO
ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO
ADVOGADO : MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
Fl. 244: "Fl. 243: Defiro aos autores o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento do r. despacho de fl. 242. Decorrido o prazo, venham-me conclusos. Intime-se."

2005.36.00.017044-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTB : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
EMBDO : EMILIO JOSE MARQUARDT
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
PERITO : EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA
Fl. 416: "I - Defiro o levantamento da segunda parcela dos honorários periciais. Expeça-se alvará. II - Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial de fls. 379/415, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Embargante. III - Intimem-se."

2006.36.00.006208-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ONEIDE CAMILO DE SOUZA
Fl. 37: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.008560-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : JOSUE SOUZA GONCALVES
ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
ADVOGADO : R00003090 - RODRIGO MARTINS DE FREITAS
Fl. 69: "I - Não há como deferir, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud, uma vez que não restou comprovada a realização de diligências, pela CEF, no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade do devedor, tais como Detran, Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. II - Por esta razão, indefiro o pedido de fls. 66/67. III - Comprove a CEF a realização de diligências necessárias à localização de bens de propriedade do devedor que possam ser penhorados, no prazo de dez dias, ou indique bens, no mesmo prazo. IV - No silêncio, arquivem-se os autos. V - Intime-se."

2006.36.00.009265-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
REU : ABIAS RODRIGUES MENDES
REU : EVA PEREIRA MENDES
Fl. 75: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.013691-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES
EXCDO : COOPERATIVA AGRICOLA REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA DE MIRASSOL DOESTE
ADVOGADO : - CLEITON TUBINO SILVA
Fl. 230: "Esclareça o INSS o seu pleito de fl. 229, uma vez que não houve efetivação de penhora no rosto dos autos nº 310/2003, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT. Prazo: 5 (cinco) dias."

2006.36.00.013872-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
REU : A A C INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE BORRACHA LTDA
ADVOGADO : AM00003367 - ORLANDO GUALBERTO CIDADE FILHO
Fl. 3819: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2006.36.00.015002-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ANGELO NEY FERREIRA GOMES ME
RÉU : ANGELO NEY FERREIRA GOMES
Fl. 35: "Requeira a CEF o que lhe couber. Nada requerido, calculadas e recolhidas as custas, arquivem-se os autos. Intimem-se."

2006.36.00.015076-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : IVANIA TEREZINHA LAVRATTI

RÉU : I.T. LAVRATTI ME
 RÉU : JOAO VIANEI LAVRATTI
 ADVOGADO : MT00002371 - FAROUK NAUFAL
 ADVOGADO : MT00009137 - RONIR AUGUSTO LINO
 Fl. 248: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.005507-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : GAROTA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA ME
 ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 Fl. 511: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.007388-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : URBANO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 Fl. 165: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela UFMT, no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.007760-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - DAE/VG/MT
 ADVOGADO : MT00008441 - ANDRE TADEU JORGE FERNANDES
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 159: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 243/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.36.00.007448-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 EXCDO : VILHENORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : MT0003591A - MOACIR JOSE MORANDINI
 Fl. 133: "Atenda a União a determinação de fl. 132, diretamente no Juízo deprecado."

2003.36.00.008811-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
 AUTOR : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
 ASSISTA : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : RJ0001737B - ANA LEA MEIRELLES DE ARAUJO ROSA
 ADVOGADO : RJ00095452 - ANDRE LUIZ FALCAO TANABE
 ADVOGADO : RJ0001676B - CAIO VINICIUS AOUN
 ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS
 ADVOGADO : ES00005926 - EDUARDO THICBAUT PEREIRA
 ADVOGADO : RJ00013698 - EUCLYDES AUGUSTO DA CUNHA CHAVES
 ADVOGADO : PR00026349 - FERNANDO JOSE SANTILHO
 ADVOGADO : ES00001296 - JAQUES MARQUES PEREIRA
 ADVOGADO : RS00045290 - LEO MARIO HEIDRICH LEAL
 ADVOGADO : MT0007484B - LUIS KAZUHIKO FUCHIKAMI
 ADVOGADO : RJ00022798 - REGINA MARIA TIMPONI NAHID
 RÉU : JOAO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004770B - FIRMINO GOMES BARCELOS
 Fl. 259: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2003.36.00.015213-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPP
 ADVOGADO : MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHO
 ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
 ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 472: "Intime-se a devedora, Solbus Transportes Urbanos Ltda, na pessoa de seu representante legal, para o pagamento dos honorários advocatícios, da multa e das custas processuais finais no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

2003.36.00.015214-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPP
 ADVOGADO : MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHO
 ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
 ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 347: "Intime-se a devedora, Solbus Transportes Urbanos Ltda, na pessoa de seu representante legal, para o pagamento dos honorários advocatícios, da multa e das custas processuais finais no

prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

2003.36.00.016538-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : CARROSSEL COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 180: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2004.36.00.002292-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 LITISAT : MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
 ADVOGADO : MT00002895 - TARCISIO VALERIANO DOS PASSOS
 REQDO : SEBASTIAO CARLOS TOLEDO
 Fl. 1217: "Dê-se ciência às partes da juntada do Inquérito Policial nº 080/97 à fls. 998/1216."

2004.36.00.005985-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 ADVOGADO : PR00037249 - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTTARDO
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 RÉU : BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA
 Fl. 160: "Intime-se a devedora, Caixa Econômica Federal – CEF, na pessoa de seu representante legal, para o pagamento dos honorários advocatícios (fl. 159) e custas finais (demonstrativo à fl. 158) no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

2005.36.00.001070-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA - EPP
 ADVOGADO : MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHO
 ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
 ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 279: "Intime-se a devedora, Solbus Transportes Urbanos Ltda, na pessoa de seu representante legal, para o pagamento dos honorários advocatícios, da multa e das custas processuais finais no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC."

2005.36.00.009837-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARIA ROSALIA GOMES
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : THYAGO BERNUCI BARTOLOMEU
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00008015 - VILSON PEDRO NERY
 Fl. 179: "I – Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. II – Nada sendo requerido, calculadas e recolhidas as custas processuais, arquivem-se os autos. III – Intime-se."

2006.36.00.001982-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES
 ADVOGADO : MT00006189 - MARCELO AUGUSTO BORGES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 Fl. 239: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF, no efeito meramente devolutivo, nos termos do inciso VII, art. 520 do CPC. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2006.36.00.005039-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT
 ADVOGADO : GO00010288 - JOAO WESLEY VIANA FRANCA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 103: "Requeira a parte autora o que lhe couber. Nada requerido, arquivem-se os autos."

2006.36.00.005041-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT
 ADVOGADO : GO00010288 - JOAO WESLEY VIANA FRANCA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 99: "Requeira a parte autora o que lhe couber. Nada requerido, arquivem-se os autos."

2006.36.00.006556-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : AGUAS DE PRIMAVERA LTDA
 ADVOGADO : MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 Fl. 166: "I – Prejudicado o pedido de substituição da testemunha Sérgio Luiz Pompeu Sá (fl. 157) eis que, apesar de não encontrada no endereço indicado quando de sua intimação, compareceu em juízo e foi inquirida, conforme se vê de fls. 153/155. II – Por sua vez, em sua peça contestatória, afirma a CEF que o acesso aos extratos de fls. 47/48, se deu via internet. Desta forma, antes de apreciar os demais pedidos de fls. 157/158, esclareça a parte ré de que forma se dá a obtenção de extratos como aqueles de fls. 49/52. III – Intime-se."

2006.36.00.011119-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : R C A RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP
 ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 226: "Fl. 224: Defiro o prazo de cinco dias para a Autora comprovar o recolhimento dos honorários periciais, uma vez que é fato notório, nesta data, o encerramento do movimento partidista dos funcionários da CEF."

2006.36.00.011742-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
 REU : LAURA ROCHA SPALATTI
 ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES

ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
 Fl. 329: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela parte ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2006.36.00.012361-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LODI CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
 RÉU : HICHAME DE SOUZA MOUZAYEK
 RÉU : MOHAMED CHAHIM MOUZAYEK
 Fl. 27: "Intime-se a CEF para manifestar interesse no prosseguimento do feito trazendo, querendo, memória discriminada do débito e indicando bens do devedor passíveis de penhora. (Art. 614, II c/c 475-J, caput e § 3º do CPC)."

2006.36.00.014233-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LUIZ AURELINO DA SILVA
 Fl. 49: "Requeira a CEF o que lhe couber."

2006.36.00.014700-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : RUBINEY INACIO FERREIRA PINNO
 RÉU : RUBEM PINNO
 RÉU : NAIR ALVES FERREIRA PINNO
 Fl. 54: "Requeira a CEF o que lhe couber."

2006.36.00.015442-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : MINUANO REFRIGERAÇÃO LTDA
 RÉU : EDSON ELTON ANGHINONI
 RÉU : JANETE PEREIRA SILVA
 Fl. 128: "Requeira a CEF o que lhe couber."

2006.36.00.015777-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LUCIANE MENDES ARAUJO
 RÉU : ELZITO RODRIGUES BARBOSA
 RÉU : SILMA APARECIDA FRANCO BARBOSA
 Fl. 64: "Manifeste-se a Autora sobre o aviso de recebimento de fl. 63, em cinco dias."

2007.36.00.004820-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : XAVIER & KAZIKAWA LTDA
 RÉU : JOSE XAVIER SILVA
 RÉU : KAZIOSHI KAZIKAWA
 RÉU : DORACY GALHARDE KAZIKAWA
 RÉU : ELZA ODA XAVIER SILVA
 Fl. 49: "I – Manifeste-se a Autora sobre a certidão de fl. 47 e aviso de recebimento de fl. 48-verso, em cinco dias."

2007.36.00.005922-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : DISTRIBUIDORA BRASIL DE AGUA E GAS LTDA
 RÉU : PAULO ROBERTO NASCIMENTO
 RÉU : PAULO ROBERTO NASCIMENTO JUNIOR
 Fl. 25: "Intime-se o autor para manifestar interesse no prosseguimento do feito trazendo, querendo, memória discriminada do débito e indicando bens do devedor passíveis de penhora. (Art. 614, II c/c 475-J, caput e § 3º do CPC)."

2007.36.00.009105-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER 3 AMERICAS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006357 - ANA MARIA SORDI TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI
 ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 240: "Manifeste-se a Autora sobre a contestação e documentos, em dez dias."

2007.36.00.014571-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : VICTOR AVALOS MACIEL
 ADVOGADO : MT00009385 - LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE
 RÉU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT
 Fl. 138: "I – Defiro a justiça gratuita. Anote-se. II – O Autor emendará a inicial para adequar o valor da causa ao benefício econômico perseguido em juízo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC, art. 284). III – Promovida a emenda da inicial, cite-se. Com a resposta, ou decurso do prazo, à conclusão, para apreciação do pedido de antecipação de tutela. IV – Intime-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 242/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.36.00.007244-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ARTHUR SEBASTIAO BASTOS JORGE E OUTRO

ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI
 ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 376: "I – Defiro o levantamento da segunda parcela dos honorários periciais. Expeça-se alvará. II – Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos Autores. III – Intimem-se."

2003.36.00.009436-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 RÉU : ALAIDY QUEIROZ JAMMAL
 Fl. 87: "Intime-se a CEF para cumprimento do item 4 do despacho de fl. 78. Expeça-se mandado."

2003.36.00.017143-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ENEDINA ANTONIA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Fl. 61: "I – A APEMAT, na qualidade de agente fiduciário nos termos do Decreto-Lei nº 70/66, deve integrar a lide. Por esta razão, determino à Autora que emende a inicial para promover a citação da APEMAT, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inépcia (CPC, art. 284). II – No mesmo prazo e sob a mesma pena, a Autora adequará o valor da causa ao benefício econômico perseguido em Juízo, comprovando o recolhimento das custas processuais complementares. III – Intime-se."

2004.36.00.001099-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ODSON AUGUSTINHO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00002376 - CELSO MARTINS SPOHR
 Fl. 104: "Defiro o pedido de fl. 103. Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens que guarnecem a residência do devedor, ressalvado o art. 649 do CPC."

2004.36.00.008236-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ELOISA BERGER LEVINSKI
 ADVOGADO : MT00008239B - CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI
 Fl. 138: "Fica a parte Ré (devedora) para efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC."

2004.36.00.008699-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0004127A - JOSEMARY CANCADO
 EMBDO : CESAR AUGUSTO BEARSI
 ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO
 ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES
 Fl. 320: "Defiro o pedido de fl. 319 pelo prazo requerido de 5 dias."

2004.36.00.009439-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : GERSON NATALICIO BARBOSA
 ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
 Fl. 297: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2004.36.00.011711-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : TEREZA MARCIA BORGES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 ADVOGADO : MT00006879 - FREDERICO AZEVEDO E SILVA
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA
 ADVOGADO : MT00004784B - ROBER CESAR DA SILVA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 115: "Indefiro a penhora do bem indicado à fl. 90, uma vez que o seu valor é muito superior ao débito exequendo, razão pela qual torno sem efeito o despacho de fl. 97. Cumpra o INSS a parte final do despacho de fl. 110, em cinco dias. Na hipótese de não serem indicados bens, arquivem-se os autos. Intime-se."

2005.36.00.003051-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : BIUINA MORAES DE MOURA
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 83: "I – Tendo em vista o óbito da autora na data de 09 de abril de 2005, conforme se vê da certidão de fl. 81, manifeste a parte autora seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. II – Caso afirmativo, diante do teor da parte final da certidão de fl. 81, no mesmo prazo supra, apresente cópia do termo de compromisso do(a) inventariante. III – Intime-se."

2005.36.00.003181-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : W J KISTNER
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 193: "Intime-se a parte autora para comprovar o cumprimento do despacho de fl. 192."

2005.36.00.015162-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA
 EMBDO : NELIO CORVOISIER
 EMBDO : ANA LUCIA RICARTE
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
 Fl. 380: "I – Defiro o levantamento da segunda parcela dos honorários periciais. Expeça-se alvará. II – Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Embargante. III – Intimem-se."

2005.36.00.015254-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : GILDA BERNARDES NORMANDO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSE DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00009246 - RENATA ALMEIDA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 465: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."
 Fl. 499: "I – Publique-se o r. despacho de fl. 465. II – Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. III – Às contra-razões. IV – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. V – Intimem-se."

2006.36.00.005961-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : GILVONE FURTADO MIGUEL
 EXCDO : TIMON DE SOUZA MIGUEL
 ADVOGADO : MT00002025 - ANTONIO RUBENS FAGUNDES PEREIRA
 ADVOGADO : DF0001671A - HENRIQUE BALTAZAR PENHA
 ADVOGADO : BA00004362 - HERVAL ALVES D AFFONSECA
 Fl. 280: "I – Revogo o item III do despacho de fl. 279. II – Anote-se no rosto dos autos o bloqueio do valor do débito exequendo, a ser efetuado na conta judicial nº 2317.005.00023022-7, vinculada a estes autos. III – Após, intime-se o Executado para oferecer impugnação, querendo, em 15 (quinze) dias."

2006.36.00.006198-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : VIVIANE APARECIDA SARTORI ALEIXO
 Fl. 31: "Defiro o pedido de fl. 29. Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens que guarnecem a residência do devedor, ressalvado o art. 649 do CPC."

2006.36.00.007300-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANTONIO DONIZETI DAMIAO
 ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOLO
 ADVOGADO : MT0009664B - DENISE ELAINE CUISSI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 146: "I – Tendo em vista a juntada do laudo médico pericial (fls. 117/145), oficie-se para o pagamento integral dos honorários periciais, observado o item I do despacho de fl. 94. II – Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Autor. III – Intimem-se."

2006.36.00.008728-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 RÉU : RONYCLEUSON VALERIO DE SOUZA
 Fl. 31: "Defiro o pedido de fl. 29. Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens que guarnecem a residência do devedor, ressalvado o art. 649 do CPC."

2006.36.00.011931-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : JULIANO MARQUES MORAES SILVA
 Fl. 31: "Defiro o pedido de fl. 29. Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens que guarnecem a residência do devedor, ressalvado o art. 649 do CPC."

2006.36.00.012148-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : RICARDO LUMINA CINTRA
 Fl. 33: "Defiro o pedido de fl. 31. Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos bens indicados à fl. 09."

2006.36.00.012348-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ESPOLIO DE EMILIA BAPTISTA GODOY
 ADVOGADO : MT00009107 - ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 REU : BANCO BMG S/A
 REU : BANCO BGN S/A
 REU : SABEMI SEGURADORA S/A
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 ADVOGADO : RS00024304 - HOMERO BELLINI JUNIOR
 ADVOGADO : MT0003589B - LAERCIO FAEDA
 ADVOGADO : MT00006748 - LARISSA SCHWARZ DE MELLO SOUZA
 ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
 ADVOGADO : PE00024115 - PAULO JOSE PAES VASCONCELOS FILHO
 ADVOGADO : MT0008184A - RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : RS00040407 - SILVIA AURELIO BALDISSERA
 ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS
 Fl. 604: "Intime-se a perita nomeada à fl. 537 para informar quanto a aceitação do encargo, apresentar sua proposta de honorários periciais e, diante do óbito da autora, informar, ainda, a respeito de sua viabilidade e quais elementos se fazem necessários para a realização da perícia, considerando o que consta dos autos."

2006.36.00.013505-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : PAULO ROGERIO RIVA
 ADVOGADO : MT00005802 - FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS
 Fl. 443: "Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de 5 (cinco) dias, primeiro o autor."

2006.36.00.014295-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : HOSPITAL DOS OLHOS DE CUIABA LTDA
 ADVOGADO : RS00013448 - ITIBERE PEDROSO

REU : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES

ADVOGADO : RJ00099297 - MARIA CAROLINA PINA CORREIA DE MELO
 ADVOGADO : RJ00025384 - PAULO S. S. VASQUES DE FREITAS
 Fl. 112: "I – Indefiro o pedido de fls. 107/111, uma vez que a sentença de fls. 92/94 não foi objeto de recurso no momento oportuno, conforme se vê da certidão de trânsito em julgado de fl. 95-verso. II – Oficie-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, instruindo-se com as cópias necessárias (sentença de fls. 92/94 e mandado de intimação de fls. 104/105), para a inscrição em dívida ativa, se for o caso. III – Intime-se."

2006.36.00.014822-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : R F DE MORAES LEITE - ME
 RÉU : ROSANGELA FROES DE MORAES LEITE
 ADVOGADO : MT00006517 - JOSE EDUARDO LEITE
 Fl. 112: "Especifiquem os Réus as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se."

2006.36.00.014826-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : VALFREDO CAMPOS BORGES JUNIOR
 RÉU : JANIR RIGHI DE CAMPOS
 RÉU : CATARINA PEREIRA RIGHI DE CAMPOS
 RÉU : IVONE RIGHI DE CAMPOS
 RÉU : JOAO DIAS DE CAMPOS
 ADVOGADO : MT00000640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM
 Fl. 84: "I – Apreciarei o pedido de exclusão dos avaliistas por ocasião da sentença. II – Defiro a produção da prova pericial requerida pelos Réus. Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o nº 1521. III – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias."

2006.36.00.016388-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ESPOLIO DE EMILIA BAPTISTA GODOY
 ADVOGADO : MT00009107 - ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00010116 - VENICIOS YUTAKA HARIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
 ADVOGADO : MT0006849B - ANDREA GASPERIN ANDRADE
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Fl. 269: "Intime-se a perita nomeada à fl. 233 para informar quanto a aceitação do encargo, apresentar sua proposta de honorários periciais e, diante do óbito da autora, informar, ainda, a respeito de sua viabilidade e quais elementos se fazem necessários para a realização da perícia, considerando o que consta dos autos."

2006.36.00.017450-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004036 - SUZANA MARIA QUEIROZ DE ARRUDA E SA
 REU : ADRIENE CORIOLANO SOARES
 REU : GIOVANA CORIOLANO SOARES COSTA
 Fl. 107: "Defiro o pedido de fl. 106. Desentranhe-se o mandado de fl. 101, para seu integral cumprimento, observando o endereço informado pela União à fl. 106."

2007.36.00.000574-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004747 - ROSENI APARECIDA FARINACIO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 89: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos autores."

2007.36.00.001204-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ESTEVINA ANICETA DE FIGUEIREDO
 RÉU : JOANIR APARECIDA GOMES
 ADVOGADO : MT00010208 - SAULO DALTRIO MOREIRA SILVA
 Fl.50: "Ficam as Rés (devedoras) para efetuarem o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC."

2007.36.00.001920-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : MARIA NILDES DE FIGUEIREDO E SILVA
 RÉU : MATILDE CURVO DE MORAES
 ADVOGADO : MT00003923 - FERNANDO ROBERTO FELFILI
 Fl. 63: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.001990-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : SUPERMERCADO PONTO SUL LTDA
 RÉU : IVANOR PEDRO CARRARO
 RÉU : MARIA SALETE SIMIONI CARRARO
 Fl. 23: "Atenda a CEF a determinação de fl. 22, em cinco dias, diretamente no Juízo deprecado."

2007.36.00.004102-7 INTERDITO PROIBITÓRIO

AUTOR : JOAO WANDERLEY VILELA GARCIA
 ADVOGADO : MT00010133 - ANA PAULA SIGARINI GARCIA
 ADVOGADO : MT00002371 - FAROUK NAUFAL
 RÉU : JAIME BATISTA DAMACENO
 RÉU : OTALIO DIAS EVANGELISTA
 RÉU : GENIVALDO DE SOUZA ANDRADE
 Fl. 69: "Apresente a parte autora o envio da planta da área com as Coordenadas Geográficas ou UTM, conforme requerido pelo INCRA à fl. 67, em dez dias."

2007.36.00.006147-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : J C S MARCHI & CIA LTDA

RÉU : GLORIA EUNICE LEITE MARCHI
 ADVOGADO : MT00008208 - RODRIGO TAUIL ADOLFO
 Fl. 43: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2007.36.00.007912-7 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
 REQTE : ELEZINA ROSALIA DIAS
 ADVOGADO : MT00010544 - SHEILA BUMLAI MOREIRA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 Fl. 48: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela Requerida, no efeito meramente devolutivo (CPC, art. 520, IV), por não vislumbrar, na hipótese, o perigo de dano grave e de difícil reparação como alega a CEF. II – Ademais, a apresentação dos extratos deve ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento das respectivas tarifas, como bem lançado na sentença. III – Às contra-razões. IV – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. V – Intimem-se."

2007.36.00.009928-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ROSIMEIRE DADONA
 ADVOGADO : MT00010986 - DANIELLE TAQUES LEITE
 ADVOGADO : MT00008865 - VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 Fl. 87: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2007.36.00.009977-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : MAGGIONI INFORMATICA
 RÉU : EDROALDO ANGELO MAGGIONI
 RÉU : DANIELA NOGUEIRA REZENDE MAGGIONI
 Fl. 30: "Providência a Autora a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação."

2007.36.00.014523-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
 EMBDO : RUBENS CARLOS ALVES MADUREIRA
 EMBDO : NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
 ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
 ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
 Fl. 94: "I – Em apenso aos autos da ação de execução nº 2007.36.00.009062-6, suspendendo-se o seu curso. II – Após, intimem-se os Embargados, para impugnação no prazo legal."

2007.36.00.014733-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 REQDO : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
 Fl. 38: "A Autora emendará a petição inicial para adequar o valor da causa ao benefício econômico perseguido em Juízo, comprovando o recolhimento das custas processuais complementares, em dez dias, sob pena de inépcia (CPC, art. 284)."

2007.36.00.014749-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : INSTITUTO DA LINGUA INGLESA LTDA
 ADVOGADO : MT00006811-B - MARCELO ANGELO DE MACEDO
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 46: "Regularize a Autora sua representação processual, em 15 (quinze) dias, sob pena de extinção."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 248/2007

AUTOS COM DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.36.00.009369-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A
 EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A
 ASSISTA : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : TO0001303A - ALESSANDRO CARMONA DA SILVA
 ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS
 ADVOGADO : GO00003321 - GEUEL MATEUS TINOCO
 ADVOGADO : SP00101590 - LUIS KAZUHIKO FUCHIKAMI
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 EXPDO : JAIRO RIBEIRO
 EXPDO : ESPOLIO DE MARIO DUARTE RIBEIRO
 EXPDO : EUNICE SANTILI RIBEIRO
 EXPDO : AZARIAS RIBEIRO NETTO
 EXPDO : MARINELA PANTE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOI
 ADVOGADO : MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT0006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR
 ADVOGADO : SP00069539 - GENESIO CORREA DE MORAES FILHO
 ADVOGADO : SP00103098 - NILTON MENDES CAMPARIM
 Fl. 1269: "Ciência às partes da decisão de fls. 1268."

2000.36.00.009155-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARILDA ROCHA MACHADO E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 Fls. 274: "I – Designo o dia 21/11/2007, às 14:00 horas, para instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias. Expeça-se alvará de 50% dos honorários. II – Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 dias, após a intimação da apresentação do laudo. III – Intimem-se."

2001.36.00.008485-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : EDSON LUIZ GATTO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 3684: "I – Recebo o recurso de apelação da CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2001.36.00.009014-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : GIORDANA RIBEIRO CARDOSO
 ADVOGADO : MT00009090 - GIORDANA RIBEIRO CARDOZO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 Fl. 257: "Defiro o pedido de realização de audiência de conciliação formulado tanto pela CEF às fls. 215/216, quanto pela Autora às fls. 256. Para tanto, designo o dia 08 de novembro de 2007, às 13:00 horas. Intimem-se."

2002.36.00.006192-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : HIRAM MARQUES SANTANA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 REU : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : MT00006325 - CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO : MT00007979 - ELISA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00002680 - JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00009196 - LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 Fl. 471: "I – Recebo o recurso de apelação dos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se. Publique-se a sentença de fls. 359/373."
 Fls. 359/373: "... DISPOSITIVO: Ante o exposto (...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos veiculados na inicial ..."

2005.36.00.003179-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : OSWALDO PEREIRA CARDOSO
 ADVOGADO : MT00006602 - ADRIANO CARRELO SILVA
 ADVOGADO : MT00006347 - ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008847 - JULIA LUDWIG
 ADVOGADO : MT00005705 - OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
 ADVOGADO : MT00006571 - PAULO INACIO HELENE LESSA
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fls. 193/194: "... Posto isso, conheço dos embargos e os REJEITO ..."

2006.36.00.007084-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 RÉU : SAO GERONIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
 RÉU : ORLANDO DA SILVA CORREA JUNIOR
 RÉU : MARIA DO CARMO QUEIROZ CORREA
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 Fl. 88: "I – Designo o dia 21/11/2007, às 14:00 horas, para instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias. Expeça-se alvará de 50% dos honorários. II – Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 dias, após a intimação da apresentação do laudo. III – Intimem-se."

2007.36.00.000364-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : PAULO HENRIQUE MARTINS
 RÉU : JOSE MARTINS
 RÉU : TERCELITA MARTINS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006588 - HELCIO CARLOS VIANA PINTO
 Fl. 71: "... VI – Fixo os honorários periciais em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dada a natureza e complexidade dos trabalhos, os quais serão arcados pelos Embargantes (CPC, art. 33)."

2007.36.00.002613-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : SEBASTIAO ALVES PIRES
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 Fl. 251: "... Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no art. 794, inciso I, do CPC..."

2007.36.00.005418-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BRAVO BENEFICIAMENTO DE TRIPAS LTDA
 ADVOGADO : SC00010440 - EDILSON JAIR CASAGRANDE
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
 Fl. 123: "... Ante o exposto, acolho os embargos e restrinjo a sentença ao pedido de impugnação, instrução e julgamento do processo/pedido administrativo formulado pela Impetrante, e CONCEDO A SEGURANÇA vindicada ..."

2007.36.00.008041-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : REGINA CELIA BALBINO FIGUEIRA LISBOA
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 Fl. 159: "I – Recebo o recurso de apelação do impetrado, no efeito devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.009107-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CURTUME SANTO ANTONIO S/A
ADVOGADO : PR00018122 - EMERSON GARCIA PEREIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
Fls. 163/167: "... Posto isso, DENEGO A SEGURANÇA, e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC..."

2007.36.00.010435-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : -ADVOGADO DA UNIAO
RÉU : ATUAL CONFECÇOES LTDA ME
Fls. 41/42: "... Assim, REJEITO os presentes Embargos ..."

2007.36.00.010941-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FLAVIO FRANCISCO KUHN
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Fls. 128/133: "... Posto isso, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada ..."

2007.36.00.012703-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
Fls. 69/73: "... Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada ..."

2007.36.00.013025-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA
ADVOGADO : MT00010428 - AUGUSTA AGATHA WARMLING
ADVOGADO : MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO
ADVOGADO : MT00008560 - LUIZ GONZAGA WARMLING
ADVOGADO : MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA
ADVOGADO : MT00006939 - ROBSON AVILA SCARINCI
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO
Fls. 158/163: "... Diante do exposto, acolhendo as razões estampadas pelo e. Supremo Tribunal Federal, CONCEDO EM PARTE A SEGURANÇA vindicada, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC ..."

2007.36.00.013154-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : EVERTON MOREIRA BRAGA
RÉU : LENIR CARVALHO DE ALMEIDA
Fl. 48: "... Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, sem resolução do mérito (...) Defiro o pedido de desentranhamento dos documento originais juntados ..."

2007.36.00.015289-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WAGNER MARTINS COELHO
ADVOGADO : MT0003446A - DORIVAL ALVES DE MIRANDA
ADVOGADO : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fls. 61/63: "... Pelo exposto, DEFIRO o pedido de liminar..."

2007.36.00.015306-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE ARIQUANA-MT
ADVOGADO : MT00004099 - RONAN DE OLIVEIRA SOUZA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO
Fls. 114/115: "... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de medida liminar..."

2007.36.00.015340-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : PEDRO GIL DO AMARAL E OUTRO
ADVOGADO : MT00010446 - RICARDO DA SILVA PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Fls. 65/68: "... Diante do exposto, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela (...) Desta forma, defiro o prazo de 10(dez) dias para que os Autores promovam a emenda da inicial para adequá-la ao inciso IV, art. 282, do CPC, indicando o pedido, com suas especificações, sob pena de inépcia (CPC, art. 284) ..."

2007.36.00.015361-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FERRONATTO LTDA
ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILLER
ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
Fls. 26/29: "... Diante do exposto, DEFIRO em parte a medida liminar..."

2007.36.00.015406-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COOPRODIL COOPERATIVA DE PRODUTORES DE DIAMANTES LTDA
ADVOGADO : MT0008249A - ENADIA GARCIA DOS SANTOS RIBEIRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA EM MATO GROSSO
Fl. 32/34: "... Diante do exposto INDEFIRO a medida liminar..."

2007.36.00.015409-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELOISA JOSE DA SILVA
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
Fls. 47/49: "... Diante do exposto, DEFIRO A LIMINAR ..."

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 137/2007

SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

Ementas e acórdãos dos processos abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATOR 2 – JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA

1

2005.36.00.905837-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR: JEFERSON SCHNEIDER

RECTE : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

RECEO : DIONISIO SEVERINO DA SILVA

ADVOGADO: MT5179 – GERSON CAMILO DE PAULA

EMENTA:CONSTITUCIONAL. REVISÃO GERAL. ILIQUIDEZ. SÚMULA 118 DO STJ. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. ÍNDICE DE 28,86% CONCEDIDO AOS OFICIAIS-GERAIS. APLICAÇÃO AOS DEMAIS SERVIDORES MILITARES. DIREITO A DIFERENÇA ENTRE O ÍNDICE DE 28,86% E OS PERCENTUAIS JÁ PERCEBIDOS.

1. Quanto à preliminar de iliquidez, reviso meu posicionamento anterior, para declarar que, nos termos da Súmula 118 do STJ, apenas o Autor tem interesse recursal em requerer nulidade de sentença ilíquida.

2. O Autor, servidor militar da reserva, remunerado, faz jus à diferença entre os índices efetivamente percebidos em virtude da adequação de soldos, postos e graduações, levada a efeito pela Lei 8.627/93 e o índice de 28,86%.

3. O reajuste tem como limite temporal a edição da MP 2.131/2000, que fixou novos padrões remuneratórios aos servidores militares, conforme Súmula 13 da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais.

4. Recurso improvido.

ACÓRDÃO: Considerando a revisão do voto do Juiz Relator dado anteriormente, no que foi acompanhado pelos juizes Paulo Cezar Alves Sodré e Julier Sebastião da Silva, a Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso nos termos do voto do Juiz Relator.

2

2005.36.00.911310-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE : ANTONIO SASSO PERES

ADVG. : MT00008996 - SILVIO JOSE COLUMBANO MONEZ E OUTRO(S)

RECEO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECURSO INOMINADO. PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE RMI. IRREDUTIBILIDADE DO VALOR DO BENEFÍCIO. ART. 194 E 201 DA CF/88. REAJUSTE DA RENDA MENSAL. EQUIVALÊNCIA COM O TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. REAJUSTES DE DEZEMBRO/1998, DEZEMBRO/2003 E JANEIRO/2004. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

1. O art. 41 da Lei 8.213/91 estabelece que os benefícios previdenciários serão reajustados de acordo com suas respectivas datas de início, pela variação integral do INPC, calculado pelo IBGE, devendo ser utilizados, posteriormente, outros índices oficiais previstos em lei, a fim de que seja preservado o valor real do benefício. Não ofende a Constituição Federal o reajuste dos benefícios previdenciários conforme esses parâmetros. Portanto, não há que se falar em aplicação de índices destinados ao salário-de-contribuição à renda mensal do benefício previdenciário, de forma que os arts. 20, § 1º e 28, § 5º da Lei 8.212/91 não precisam substituir o art. 41 da Lei de Benefício.

2.Recurso improvido.

A Turma, por unanimidade, **conheceu o recurso e negou a ele provimento**, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz Relator.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2007

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia habilitada para execução de reparos emergenciais na impermeabilização do pavimento técnico do Fórum da Capital.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Rizzotto Impermeabilizações Ltda.

CNPJ: 05.782.618/0001-74

VIGÊNCIA: 35 (trinta e cinco) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$120.458,57 (cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) global.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE PERMUTA Nº 01/2007

OBJETO: O presente Termo de Permuta tem como objeto a permuta de bens móveis "inservíveis" – Matérias Gráficas.

PERMUTANTE : Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93
PERMUTANTE: Centro Gráfico Ruy Barbosa Ltda.
C.N.P.J. nº. 08.064.895/0001-30
VIGÊNCIA: 26/09/2007 a 25/01/2008.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2007

OBJETO: Contratação de empresa habilitada em engenharia para alteração de lay out do Edifício da Nova Sede Administrativa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Globo Engenharia Ltda.
CNPJ: 02.210.717/0001-93
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais) global.

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2007** no dia **26 de NOVEMBRO de 2007 às 09h** – no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

Objeto: Serviço de seguro para os estagiários contratados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 08 de novembro de 2007.
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 346/2007/SA de 19/07/2007 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007**, no dia **23 de novembro de 2007 às 09h** no Prédio do Tribunal de Justiça - Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Sala de Licitação – situado no Centro Político Administrativo s/nº em Cuiabá-MT.

Objetos:
 - Execução de obra de revitalização do Palácio da Justiça-MT.
 - Execução de serviços de reforma das instalações elétricas do edifício dos Fóruns das Comarcas de Feliz Natal e Porto Esperidião.
 - Execução de serviço de pintura e colocação de foro PVC no edifício do Fórum da Comarca de Araputanga.
 Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.
 Cuiabá, 08 de novembro de 2007.
 Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação do Processo Administrativo nº. 103/2007, para contratação de 02 (duas) vagas, no Curso "Gestão, Fiscalização de Contratos e Terceirização", a ser ministrado pela empresa Treide Apoio Empresarial Ltda, em João Pessoa/PB, no período de 19 a 21/11/2007. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais)
 A presente **INEXIGIBILIDADE** de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.
 Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2007

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação do Processo Administrativo nº. 124/2007, para contratação de 05 (cinco) vagas, no Curso "Spin Brasil 2007", a ser ministrado pelas empresas Carvalho Oliveira Ltda e Innovit Tecnologia de Informação SS, em Cuiabá-MT. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

A presente **INEXIGIBILIDADE** de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.
 Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2007

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2006

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos magistrados, servidores, inativos ou pensionistas, estatutários, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

CONVENIENTE : Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: BANCO BONSUCESSO S/A

C.N.P.J. nº. 71.027.866/0001-34

VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 30/09/2008.

Cuiabá, 07 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 85/2006

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.

C.N.P.J. nº. 04.751.205/0001-60

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$73.654,39 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2004

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Segunda, Quarta, Sexta e Nona do presente contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – E.C.T.

C.N.P.J. nº. 34.028.316/0016-90

VIGÊNCIA: 04/10/2007 a 03/10/2008.

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2006

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.**C.N.P.J. nº.** 04.751.205/0001-60**VALOR:** Acrescer ao valor principal a importância de R\$38.107,83 (trinta e oito mil cento e sete reais e oitenta e três centavos).

Cuiabá, 08 de novembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº. 95/2007, para contratação de 03 (três) vagas para participarem do "IV Curso de Atualização em Legislação de Pessoal Civil – Teoria e Prática", a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 19 à 23/11/2007. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS**

AUTOS Nº 2007/65. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A. PARTE RÉ: TEREZA DO SOCORRO NUNES ALVES PEREIRA CITANDO(A,S): TEREZA DO SOCORRO NUNES ALVES PEREIRA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 784.460.314-34 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/2/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 37.113,25 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da execução da liminar, cujo veículo MONTANA, MARCA GM, CHASSI Nº 9BGXF80004C233345, ANO 2004, PLACA JZX 7597, COR CINZA, já foi apreendido, conforme mandado juntado em data de 28/02/2007, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO pendente, contados da expiração do prazo deste edital, de acordo com o valor acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte Autora, e/ou CONTESTAR A AÇÃO, em quinze (15) dias, contados da execução da liminar, podendo, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO: Desp. Fls. 30: Vistos, etc., Defiro o pedido formulado a (fl. 29). Expeça-se edital, com prazo de (20) vinte dias. Transcorrido o prazo, sem qualquer contestação, nomeio o Dr. Defensor Público, como Curador Especial, o qual deverá ser intimado e ofertar defesa. Ofertada a defesa, vista dos autos ao autor, após conclusos. Intimem-se. Cumpra-se. Rondonópolis-MT, 23/maio/2007. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. - Desp. Fls. 31: Vistos em correição. Cumpra-se a decisão de fls. 30. Cumpra-se. Roo-MT., 31 de maio de 2007. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Izabel Moreira de Souza - Of. Escrevente, digitei. Rondonópolis - MT, 5 de junho de 2007. Newton José de Souza Escrivã(o) Judicial - Portaria nº 01/01

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 247/2007
ESPÉCIE: Execução Forçada
PARTE EXEQUENTE: Jayme Veríssimo de Campos
PARTE EXECUTADOS: **Salathiel Ferreira de Sá Neto**
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/06/2007
VALOR DA CAUSA: R\$ 549.853,20

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA. Salathiel Ferreira de Sá Neto, brasileiro, casado, Pecuarista, RG Nº 3958131 SSP/MT E CPF Nº 266.286.198-34, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da importância de R\$ 549.853,20 (quinhentos e quarenta

e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) o que ocorrendo fixo honorários advocatícios em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), podendo a verba honorária ser reduzida pela metade. Não efetuado o pagamento, procederá de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimado, na mesma oportunidade, o executado. Caso não haja encontrado bens do devedor suficientes para garantir a execução, intime-se o executado, para indicar bens passíveis de penhora, nos moldes previsto nos parágrafos 2º e 3º do art. 652 do CPC, da Lei 11.382/06. O Executado Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 736 e 738). Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada intimar também o(s) respectivo(s) cônjuge(s).

Resumo da Inicial: O Exequente é credor do Executado, na importância de R\$ 549.853,20 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), atualizada até a data de 13.05.2007, como faz certo a planilha, referente ao principal, multa, juros e acessórios, representados pelo contrato de parceria pecuária de depósito de matrizes bovinas de reprodução e outras avencas, vencido e impago. O Executado com anuência da esposa, recebeu do Exequente, na propriedade de ambos, denominada Fazenda Canaã, no município de Apicás/MT, em 13.10.2004, quinhentas (500) matrizes bovinas (vacas), da raça nelore, delas aceitou o depósito fiel, comprometendo-se a mantê-las apascentadas na referida fazenda, ao pagamento de renda anual e devolve-las ao final do contrato, em 13.10.2007. Vendia e não paga a renda dos dois primeiros anos, o Exequente procurou o Executado com vistas a receber o seu crédito, oportunidade em que constatou que além de não pagar, retirou todo rebanho da fazenda, havendo indícios sérios de que o vendeu a terceiros, demonstrando inequívoca de descumprir a avenca. Face a cláusulas Décima Quarta o não cumprimento de qualquer das obrigações do parceiro criador no seu vencimento, dará ao parceiro proprietário o direito de considerar todo o contato vencido por antecipação, tornando-se exigível de imediato, as rendas vencidas e a respectivas obrigação de devolução do rebanho de matrizes reprodutoras, independente de previa formalidade judicial ou extrajudicial, computando-se também, nesse caso, os acréscimos estipulados na cláusula décima terceira.

Desta feita o Exequente busca auxílio junto à justiça.

DESPACHO: I - Cite-se o devedor, na forma requerida, para que, no prazo de 03 (três dias), efetue o pagamento do débito descrito à fl. 13, observando-se o disposto no § 1º do art. 652 do CPC, com as alterações dadas pela Lei 11.382/06. II - A penhora deverá recair, preferencialmente, sobre o bem indicado pelo exequente à fl. 03 (§ 2º do art. 652 do CPC), e, caso não esteja o mesmo desembaraçado ou não seja encontrado outros bens do devedor suficientes para garantir a execução, intime-se o executado, para indicar bens passíveis de penhora, nos moldes previstos nos parágrafo 3º do art. 652 do CPC. III - Fixo os honorários advocatícios em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (art. 20, § 4º do CPC), podendo a verba honorária ser reduzida pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias (§ único, art. 652-A, do CPC). IV - Consigne no mandado que o prazo para oferecimento de embargos é de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, independentemente de penhora (arts. 736 e 738 do CPC), podendo, ainda, o devedor, valer-se da prerrogativa concedida pelo art. 745-A também do CPC. V - Concedo as prerrogativas do art. 172 e §§ do CPC, conforme requerido. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Vistos etc., Defiro o pedido constante às fls. 38, e em consequência, determino a expedição de edital de citação, nos moldes do artigo 654, do Código de Processo Civil. Intime-se. Eu, Berenice Marques da Guia Barbosa - Oficial Escrevente, digitei.

Várzea Grande - MT, 8 de novembro de 2007.

Belª. Irany Oliveira Rodrigues
Escrivã(o) Judicial
Portaria n. 02/02

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ
- MT**

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS Nº 2005/639 ESPÉCIE: Inventário PARTE AUTORA: ARABELA MOTA MENEZES e ALFREDO DA MOTA MENEZES e VALFREDO DA MOTA MENEZES e DIANARUZE MOTA MENEZES E SILVA e AUGUSTO CESAR DE MOTA MENEZES e SOLANGE DA MOTA MENEZES GUIMARÃES NETO e MARCELO NAKANO MENEZES PARTE RÉ: PRISCO DA SILVA MENEZES CITANDO(A,S): MARCELO NAKANO MENEZES DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/8/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 80.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO: Vistos etc. Cite-se por edital, com prazo de vinte (20) dias. Na ausência de contestação, nomeio curadora especial, a Dra. Sebastiana

Teresa Gaíva Correa, ilustre Defensora Pública. Após, vista ao Ministério Público. Intimem-se. Cuiabá, 21 de setembro de 2007. Luiz Carlos da Costa, Juiz de Direito. Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2007. **Michela Aparecida Neves Pereira Escrivã(o) Judicial**

Estado de Mato Grosso poder judiciária comarca de Cuiabá-MT Juízo da nona vara cível da capital. Edital de citação prazo: 30 dias autos nº2006/205 espécie: busca e apreensão decreto lei 911; parte autora: banco panamericano; parte ré: Edson Nepomuceno de oliveira citando(a,s) Edson Nepomuceno de oliveira, cpf; 946.869.551-49, RG:1423168-9 ssp-mt atualmente em lugar incerto e não sabido; data de distribuição da ação:24/5/2006 valor da causa :R\$ 10.059,03 finalidade citação da parte acima qualificada , atualmente em lugar incerto e não sabido , dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta , consoante consta na petição inicial a seguir resumida, para , no prazo de 15(quinze) dias contados da expiração deste edital , apresentar resposta querendo , sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.resumo da inicial : o requerido .ii cumpra-se eu , digitei cuiabá-mt, junto ao requerente financiamento pagável em 36 parcelas , para aquisição do bem móvel, marca volkswagen, modelo pointer gli 1.8 ano de fabricação 1995 e modelo 1995 cor vermelha placa kak 2320, chassi 9bwzz55zsb750529, renavam 6471801460 requerido não cumpriu com o pactuado pelas cláusulas contratuais, deixando de realizar pagamento desde a prestação 01 vencida em 06/02/2006, totalizando um debito de R\$10.059,09(dez mil, cinquenta e nove reais e três centavos) despacho:vistos em correição .i – defiro o pedido de fls.80. expeça-se edital para citação do requerido .ii cumpra-se eu , digitei cuiabá-mt, 17 de setembro de 2007.jakeline aparecida moura de cursi escrivã(o)judicial port.491/05-o.s 01/06

EDITAL N. 050/07 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina

L- PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso, faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na 2.ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n., em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessões Ordinárias a Turma daquele Sodalício, no dia e horários abaixo indicados: **Primeira Turma – dia 26 de novembro de 2007, a partir das 16h – 5ª sessão – ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 4.395/05 - Classe I - Representante: Ex-Officio-TED - Representado: J.O.M. (Adv. Dr. João Otoniel de Matos OAB/MT – 2.825) - Relator: Dr. Marcel Alexandre Lopes; 2) Processo n. 4.289/05 - Classe I – Representante: Ex-Officio-TED – Representada: M.F.B (Proc. Drª. Monise Fontes Barreto OAB/MT 7.882) - Relator: Dr. Samuel Franco Dália Júnior; 3) Processo n. 4.732/06 - Classe I - Representante: Ex-Officio-TED – Representado: C.E.F (Proc. Dr. Carlos Eduardo França OAB/MT 3.055 - Relator: Dr. Samuel Franco Dália Júnior; 4) Processo n. 5.047/05 - Classe I – Representante: Ex-Officio-TED - Representado: L.M.C. (Procuradores Dr. Vinicius Vargas Leite OAB/GO 18.130 e Drª. Luzia Stella Muniz OAB/MT 4.273/B) - Relator: Dr. Wilson Peagudo de Freitas; 5) Processo n. 4.400/05 - Classe I – Representante: Ex-Officio-TED – Representado: J.D.L. (Proc. Dr. José Drauzio Leirão OAB/MT 4.071) - Relator: Dr. Samuel Franco Dália Júnior; **Segunda Turma – dia 27 de novembro de 2007, a partir das 16h – 5ª sessão – ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 4.042/05 - Classe I - Representante: Ex Officio-TED - Representado: J.M.M. (Proc. Dr. Jederaldo Macena de Meneses OAB/GO 18.642) - Relator: Dr. Adriano Damin; 2) Processo n. 4.164/05 - Classe I – Representante: D.S.S (Proc. Dr. Rui Bueno Ferraz OAB/MT 9.256) - Representada: M.A.A.C. (Proc. Drª. Vanessa Mendes de Moraes OAB/MT 9.306) - Relator: Dr. Jurandir de Souza Freire; 3) Processo n. 3.961/05 - Classe I – Representante: A.A.S. (Adv. Assist. Drª. Fernanda Abreu Mattos OAB/MT 8.427) - Representados: A.T.N.N. e C.M.K.R. (Proc. Dr. Antonio Teixeira Nogueira Neto OAB/MT 5.905 e Dr. Carlos Magno Kneip Rosa OAB/MT 6.960) - Relator: Dr. Jurandir de Souza Freire; 4) Processo n. 3.950/05 - Classe I - Representante: S.G. (Proc. Dr. Sadi Gentil OAB/MT 5.404/B - Representado: T.F.C.A. (Proc. Dr. Thucydides Francisco Conceição Alvares OAB/MT 4.552) - Relator: Dr. Adriano Damin; 5) Processo n. 4.889/06 – Classe I – Representante: Ex-Officio-TED – Representado: S.M.N. (Proc. Dr. Silvio Marinho do Nascimento OAB/MT 6.304) – Relator: Loralvaldo Fernandes Stringheta; 6) Processo n. 5.011/06 - Classe I - Representante: Ex-Officio-TED - Representado: B.S.B. (Proc. Dr. Benedito da Silva Brito OAB/MT 3.822) - Relator: Dr. Adriano Damin; Nada mais. Cuiabá, 08 de novembro de 2007. a.s.) Silvano Macedo Galvão – Secretário-Geral do TED/OAB/MT.****

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE CUIABÁ
JUÍZO DA DÉCIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPÍÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2006/110

ESPÉCIE: USUCAPÍÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: TEREZINHA CESAR RESENDE WIMMER

PARTE RÉ: **PEDRO ALVES BARROS, MARIA CARNEIRO DE BARROS,**

VIVALDO NANDES DE OLIVEIRA, VALDIR AUGUSTO BESNADES, ANTÔNIO MARCOS BARBOSA BERNARDES

CITADOS: Os requeridos Pedro Alves Barros, Maria Carneiro de Barros e ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/3/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO INICIAL: A requerente propôs a presente Ação de usucapião em face dos requeridos acima nominados, alegando que adquiriu o imóvel, objeto do litígio, sito Av. Carmindo de Campos, nº 516, Bairro Jardim Petrópolis, nesta Capital em 02 de fevereiro de 1996, por meio de escritura pública de cessão de direitos. Desta forma, consta-se que esta exerce a posse do imóvel há mais de 20 (vinte) anos. Salienda-se, ainda que a requerente realizou obras comerciais no imóvel de onde retira parte de seu sustento, onde atualmente está instalada a Clínica Veterinária e Pet Shop denominada Top Quality. Consoante ao conteúdo da Matrícula nº 32.133 do livro nº 85, do registro Geral do Sétimo Serviço Notarial de Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, o imóvel usucapiendo é de propriedade de PEDRO ALVES BARROS e MARIA CARNEIRO DE BARROS, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido. O imóvel tem como confiantes Vivaldo Nades De Oliveira e Valdir Augusto Bernardes E Antônio Marcos Barbosa Bernardes

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um terreno urbano com benfeitorias, constituído pelo terreno, no lugar denominado "Barbadinho" com 1.250 metros de área B, medindo 25,00 metros de frente para a Avenida Carmindo de Campos antiga Rua Senador Metelo; 25,00 metros de fundo para o terreno do Senhor Antônio marcos Barbosa Monteiro, e 50,00 metros de ambos os lados, pelo lado direito com o terreno de Senhor Vivaldo Nades de Oliveira onde atualmente esta instalado a Revendedora Marquinhos Automóveis e terreno do Senhor Valdir Augusto Bernardes do lado esquerdo onde está instalada a Loja Santana Tintas

DESPACHO: Vistos, etc... I – Expeça-se edital de citação de terceiros interessados ausente, incertos e desconhecidos. II – Oficie-se o SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ – MT, com cópia do registro de fls 45, determinando as anotações devidas quanto à ação de usucapião proposta. III – Após, dê-se vistas ao membro do Ministério Público.

Eu, Darlene Miranda, digitei.

Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2007.

Darlene Miranda
Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2007/399. ESPÉCIE: Adjudicação compulsória PARTE REQUERENTE: MAIK WANDERLEY BRITO SALAZAR PARTE REQUERIDA: ANTONIO DE OLIVEIRA CITANDO: ANTONIO DE OLIVEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para oferecer defesa, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O REQUERENTE É CESSIONÁRIO DE DOIS CONTRATOS PARTICULARES DE COMPRA E VENDA, FIRMADOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, PELOS CEDENTES ERNANDES DA COSTA MEIRA E ANTONIO JOSÉ LUIZ GUERREIRO, LOCALIZADOS NA CHÁCARA RECREIO EL Dorado, OBJETOS DAS MATRÍCULA Nº 64.483 e Nº 67.483, REGISTRADOS NO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ-MT, RESSALTE-SE QUE A REFERIDA CESSÃO OBTVEU A ANUÊNCIA EXPRESSA DO PROMITENTE VENDEDOR, ORA REQUERIDO, COMO SE DEMONSTRA COM A DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI ESTA INICIAL, O CESSIONÁRIO PAGOU AOS CEDENTES A QUANTIA DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL QUINHENTOS REAIS) POR CADA LOTE, SENDO QUE O CESSIONÁRIO EFETUOU A QUITAÇÃO DOS MESMOS, COMO COMPROVA A CLÁUSULA TERCEIRA DOS CONTRATOS DE CESSÃO, O REQUERENTE MANTEVE VÁRIOS CONTATOS COM O REQUERIDO, COM O OBJETIVO DE QUE LHE FOSSE OUTORGADA A ESCRITURA PÚBLICA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA, PROVIDÊNCIA ESSAS QUE RESULTARAM INFRUTÍFERAS, ANTE AS INJUSTIFICADAS EVASIVAS DO MESMO NO SENTIDO DE EFETUAR A FORMALIZAÇÃO DEVIDA. DECISÃO/DESPACHO: "Tendo em vista a devolução da carta de citação, com anotação de "desconhecido" pela EBCT, defiro o pedido do autor, de citação por edital. Expeça-se o necessário. Em razão da citação por edital, torna-se inviável o procedimento sumário, razão pela qual converto o procedimento para o ordinário, determinando que na citação por edital seja consignado o prazo para oferecer defesa, de quinze dias, sob as penas da revelia.

Cumpra-se. Intime-se." VANDYMARA G.R. PAIVA ZANOLO, Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Heitor Roberto de Arruda Siqueira, Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá - MT, 10 de outubro de 2007. Vandymara G.R. Paiva Zanolo Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER

JUDICIÁRIO COMARCA DE VERA – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2006/326. 65693 ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: ADAUTO PROVIN CITANDO: Aduato Provin, CPF: 023.275.221-45, RG: 0017524156, brasileiro, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/11/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 7.646,89 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, querendo, nos prazo indicados requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar de Busca e Apreensão do bem a seguir descrito: DESCRIÇÃO DO BEM APREENDIDO: 01 (UMA) MOTOCICLETA YAMAHA YBR

125 ED, MARCA YAMAHA, CHASSI 9C6KE090060006793, ANO/MODELO 2006/2006, COR PRETA. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte requerida, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Consta da inicial que o credor aos quatro dias do mês de julho de 2006, concedeu ao devedor um empréstimo no valor de R\$ 11.934,00 (Onze mil, novecentos e trinta e quatro reais), por meio do contrato de nº 3644490747, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstos no referido documento. Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu em alienação Fiduciária, o bem objeto da busca e apreensão. O devedor deixou de pagar as prestações encontrando-se o débito totalmente vencido, cujo valor, devidamente atualizado até 03/11/2006, pelos encargos contratados importe em R\$ 7.646,89, requerendo dessa forma o credor a busca e apreensão do bem que lhe foi fiduciariamente alienado. DESPACHO: "Vistos etc. Defiro o(s) pedido(s) formulado(s) através da petição de fl. 35. Intime-se. Expeça-se o necessário." Eu, Kalia Ramos Miranda, digitei. Vera – MT, 6 de julho de 2007. Kelly Franciane Menzel Siveris Escrivã designada



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".